



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

000001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

214/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº

203/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico. Aquisição. ADESÃO.

**Identificação:** P.E. nº 073/2022.

**Legislação:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002; Decretos Federais 10.024/2019, 7.892/2013 e 9.488/18; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 027/2015 e demais legislações aplicáveis.

**Interessados:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 114/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 16/2022, realizado pelo Município de Vera -MT, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para laboratório e unidades de saúde (PSF's) do Município, especificamente para esta Adesão, aquisição de Analisador Automático de Hematologia e Microscópio Binocular, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Jaqueline Soupinsk.

**Data do Processo:** 23/12/2022.

**Data da Homologação:** \_\_/12/2022

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99      Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800  
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W  
C.E.P.: 78319-000      - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 4284/2022

Data: 22/12/2022

Nr. por Centro de Custo: 718

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 61164 - LAB. DE ANALISES CLINICAS JAQ. SOUPINSKI      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 6 - Secretaria Municipal de Saúde      06.01.1.023.4.4.90.52.08.00.00.00 (718/2022)  
**Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Saúde  
**Nome do Solicitante:** ODAIR CEZAR MORCH  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. VOLMIR TABORDA CAMERA  
**Destinação:** LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICAS JAQUELINE SOUPINSK      **Identificação:** ADESÃO ATA

**Observações:** REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/22, PREGÃO Nº 016/22 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICAS JAQUELINE SOUPINSK

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Microscópio Binocular - Sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada alógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8,ncb; focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação; ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm; bivolt; carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; métodos de observação: campo claro, campo escuro, epi-fluorescência compatíveis: 6 filtros e 4 filtros , fonte de luz e lamphouse hg 100w. O equipamento deverá ter registro na Anvisa - Ministério da Saúde. (16-06-6814)	2.600,0000	2.600,00
2	1	UN	Analizador Automático de Hematologia - Análise de de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000; vlume de amostra de sangue total: 20ul. Mínimo de 03 discriminações automáticas de oscilações alarmes para falha de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz, porta	85.000,0000	85.000,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 22 de Dezembro de 2022.

RECEBIDO EM: 22/12/2022

ENTREGUE POR: Tamara Blunig

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99      Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800  
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W  
C.E.P.: 78319-000      - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 4284/2022

Data: 22/12/2022

000003

Nr. por Centro de Custo: 718

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			lan compativel com o protocolo h17 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido autocarregamento de amostras de 60 tubos. MOnitor e computador touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional. assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do Estado de Mato Grosso. Reagentes para instalação garntia de 12 meses. Registro na Anvisa. Manual de utilização em Português. (01-18-3814)		
<b>Preço Total:</b>					87.600,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 22 de Dezembro de 2022.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_

ENTREGUE POR: \_\_\_\_\_



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODAIR CEZAR MORCH**

Solicitação: 4284/2022

Nº da Coleta de Preço: 442/2022

**1. DO OBJETO**

**1.1** Adesão de Ata Registro de Preço nº **114/2022**, Pregão Eletrônico nº **016/2022**, da Cidade de Vera - MT, empresa detentora Nortelab Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.729.142/0001-03, para fornecimento de Material Permanente (Analisador de Hematologia e Microscópio Binocular), para atender ao Município de Campos de Júlio – MT.

**1.2.** Também serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O presente Termo de Referência é destinado a aquisição de Aparelhos/Equipamentos do tipo Analisador de Hematologia e Microscópio Binocular da Ata de Registro, visando o bom funcionamento dos serviços para que não haja descontinuidade, para suprir a grande demanda de solicitações de exames de Hematologia, garantindo com isto, um atendimento de melhor qualidade aos usuários do SUS, com a agilidade necessária, em condições favoráveis à segurança, ao conforto e ao bem-estar dos residentes nos municípios usuários dos serviços.

**2.2.** Considerando ainda, que a aquisição do Aparelhos/Equipamentos do tipo Analisador de Hematologia, em caráter emergencial devido o aparelho está apresentando defeitos, tendo muitas manutenções e os serviços ficam paralisados prejudicando assim o bom atendimento à população.

**2.3.** Considerando ainda, a aquisição do Microscópio Binocular é de caráter emergencial e que a Saúde necessita deste mais modernos para facilitar e suprir a demanda nos atendimentos.

**2.4.** Tendo em vista o enquadramento das aquisições ora pretendidas nas hipóteses previstas no art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013, opta-se pela sistemática do Sistema de Registro de Preços.

**3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**3.1.** Conforme DECRETO Nº 7.892, Art. 22. e seguintes.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS**

**4.1.** Na tabela a seguir constam códigos, descrições, unidades de medida, quantitativos e valores de referência dos materiais a serem adquiridos.

**ODAIR CEZAR**  
**MORCH:9426**  
**2063020**

Assinado de forma  
digital por ODAIR  
CEZAR  
MORCH:94262063020  
Dados: 2022.12.23  
09:47:29 -04'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

000005

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO BETHA	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.	UN	16-06-6814 186258-8	Microscópio Binocular - Sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada alógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8,ncb; focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação; ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm; bivolt; carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; métodos de observação: campo claro, campo escuro, epi-fluorescência compatíveis: 6 filtros e 4 filtros , fonte de luz e lamphouse hg 100w. O equipamento deverá ter registro na Anvisa - Ministério da Saúde.	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
15.	UN	01-18-3814 00026356	Analisador Automático de Hematologia - Análise de de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000; vlume de amostra de sangue total: 20ul. Mínimo de 03 discriminações automáticas de oscilações alarmes para falha de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz, portalan compatível com o protocolo h17 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido autocarregamento de amostras de 60 tubos. MONitor e computador touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional. assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do Estado de Mato Grosso. Reagentes para instalação garntia de 12 meses. Registro na Anvisa. Manual de utilização em português.	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00

**5. DA PROPOSTA**

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:



a). Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

b). No preço ofertado deverão estar incluídos ainda todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

## 6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL

6.1 O material será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

a) No Laboratório Municipal de Análises Clínicas Jaqueline Soupinsk localizado na Rua São Paulo, 196 - E, Centro, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000 - TEL. 65 3387-2800 ou 65 99963-1292, conforme descrito na Autorização de Fornecimento.

b). Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como **15 (QUINZE) dias corridos** logo após a contratada receber a ordem de entrega (requisição), sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida.

c). Os objetos/materiais licitados deverão ser entregues conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida.

d). Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

e). Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

f). Os equipamentos que necessitarem de instalação e treinamento serão por conta da empresa vencedora. Conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida.

6.2. O fiscal do contrato poderá solicitar a presença de um técnico/profissional da área da saúde para auxiliar na conferência e fiscalização do material.

6.3. O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o fornecedor.

6.4 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

6.5. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, devendo fornecedor apresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000007

**6.6** Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

**6.7.** Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas, frete e seguro da entrega do material a serem substituídos.

**6.8** A Prefeitura do Município de Campos de Júlio reserva-se ao direito de impugnar o material entregue, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

## **7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1** A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT será exercida por profissional (is) designado (s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2** A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

**7.3** O (s) profissional (is) designado (s) receberá (ão) os materiais, cabendo-lhe (s):

**7.3.1** A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

**7.3.2** Proceder de forma criteriosa o seu recebimento e guarda;

**7.3.3.** Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

**7.4** O fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

**7.5** A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**8.1.** Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

**8.2.** Entregar materiais conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

**8.3.** Entregar materiais no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.4.** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000008

- 8.5.** Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 8.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.7. Fornecer**, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 8.8.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9.** Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas, frete e/ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT;
- 8.10** Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.11** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT;
- 8.12.** Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 8.13** Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 8.14.** Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 8.15.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, cujas reclamações se obriga a atender;
- 8.16** Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT na entrega dos materiais serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 9.2.** Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;



**9.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;

**9.4.** Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

**9.5.** Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

**9.6.** A Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

**9.7.** Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

**9.8.** Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Na hipótese de o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa, nos seguintes termos:

**10.1.1.** Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

**10.1.2.** Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

**10.1.3.** Por inexecução parcial ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000010

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.1.4.** As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

**10.2** A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da Administração, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

**10.4** O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

**10.5** A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

**10.6.** Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

**10.7.** As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

**10.8.** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1** O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT até o 5º (quinto) dia útil para empresas locais e 10º dia útil para empresas fora do município, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

**11.2** O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**11.3** Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000011

comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**11.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT.

**11.5.** Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

**11.6.** Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

**11.7.** Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

**11.8.** Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

**11.9.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

**11.10.** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio – MT.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio – MT, para o exercício de 2022, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000012

## 13. FONTE DE RECURSOS

13.1. O valor da aquisição de Aparelho/Equipamentos Laboratoriais, será pago conforme o orçamento de 2022, sito no órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde, na unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, através:

Unidade	Centro de custo	Dotação
Material Permanente - Laboratório Municipal de Análises Clínicas	61164	718

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campos de Júlio – MT, 22 de dezembro de 2022

  
Odair Cezar Morch

Secretário Municipal de Saúde Interino

  
Tamara da Silva Queiroz  
Port. 310/2021, Mat. 1976

Tamara da Silva Queiroz

Agente Administrativo

CAMPOS DE JÚLIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000013

## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campos de Júlio-MT necessita contatar a empresa para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes Laboratorial e Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme Acórdão nº 1.202/2014 do Tribunal de Contas da União a aquisição por meio do procedimento denominado carona é aceitável desde que demonstrada a vantajosidade conforme se evidencia a seguir:

**“Licitação. Registro de Preços. Adesão. A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços. (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.) (Grifamos.)”**

Nesse condão foram realizadas pesquisas de preço, conforme se verifica dos orçamentos em anexos que os valores propostos se encontram acima do valor registrado na ata de registro de preço do Município de Vera - MT, restando demonstrado que a adesão a referida ata se torna mais vantajosa economicamente para a administração municipal.

Ademais ressalta-se ainda que a adesão a referida ata atende o constante no artigo 15 da lei 8.666/93 colacionada a seguir:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.” Grifei

Assim, resta demonstrado que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o município de Campos de Júlio estará adquirindo um produto já aceito por outra entidade pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com pesquisa de preço, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do município de Ponte Branca - MT, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para Campos de Júlio.

Campos de Júlio, 22 de dezembro de 2022.

  
Odair Cezar Morch

Secretário Municipal de Saúde Interino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000014

## METODOLOGIA PARA FORMULAÇÃO DO PREÇO REFERÊNCIA E PRIORIZAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Preliminarmente cumpre destacar que a metodologia utilizada para a realização desse processo licitatório foi baseada no estudo do Auditor da Controladoria Geral da União o Senhor FRANKLIN BRASIL, Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP que disseminou sua obra na oficina promovida pelo Tribunal de Contas do Estado- TCE/MT com o tema "OFICINA DE PROFESSORES MULTIPLICADORES - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS", onde o Controlador Interno dessa municipalidade o Senhor Geraldo Ferreira Soares Junior foi convidado a participar e de mesmo modo em consonância com o tema proposto no evento difundiu aos servidores desse município a inovação da nova metodologia para as aquisições públicas.

O Ilustre Auditor da Controladoria Geral da União teve o "feeling" de perceber e interpretar o disposto no artigo 15 da Lei nº 8666/93 determinando que as compras sempre que possível, deverão "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública" e que nesse caso o "sempre possível", significa "quando estiver disponível", sendo essa a fonte de informação mais relevante para as compras públicas, pois quanto o setor público vem pagando pelo mesmo produto em condições similares e quantas homologações, atas de registro de preços estão disponíveis na internet que podem ser utilizadas para formação do preço público.

O nobre Auditor em sua obra ainda desmistifica e "exorciza" a cultura criada em torno da cultura simplista dos "três orçamentos", afirmando ainda que quem contribuiu para fortemente para esse costume foi o próprio Tribunal de Contas da União, tendo determinado esse número como mínimo aceitável na realização de pesquisa de mercado.

Salutar ainda transcrever a observação disposta em sua literatura, para maior reflexão com o fito de erradicar a cultura dos três orçamentos, pois senão vejamos:

*"Afinal, qual seria a motivação do fornecedor em expor seu preço antecipadamente? Se a sua cotação é juntada ao processo, torna-se documento público, disponível aos concorrentes. Isso pode até ser considerado prejuízo ao princípio da isonomia (Acórdão TCU 1.191/2007-P). Desse modo, para o fornecedor, a cotação seria uma espécie de "maldição":*

*Se acaso aquele fornecedor que orçou vem a participar da licitação, vê-se subitamente em uma sinuca de bico: se repete o preço que adiantou é pouco inteligente, pois que já abriu e anunciou seu preço; se propõe mais alto está pretendendo superfaturar, e se cota mais baixo então mentiu à Administração anteriormente, quando cotou mais alto... (Rigolin, 2012)*

*Assim, os fornecedores acostumados a participar de licitações não fornecem cotações reais. O próprio TCU reconhece isso no Acórdão 2.149/2014, ao afirmar que os fornecedores não desejam revelar aos seus concorrentes os preços que estão dispostos a praticar no futuro certame licitatório.*

*E quem não participa de licitações também não tem interesse em informar seus preços. Elaborar o orçamento, geralmente para uma quantidade expressiva de produtos, representa gasto significativo de recursos, sobretudo o tempo de funcionários. Além disso, fornecer ou não um orçamento não interfere nos negócios, já que o setor público não é seu cliente (Viana, 2012).*

*No decorrer do tempo, o mercado próprio de oferta para o consumo do poder público se torna "viciado", oferecendo preços inadequados para a formação dos preços da administração pública. (Viana, 2012)*

Aplicando o conceito de registro de preço conforme a Lei nº 8.666, de 1993, o registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação, conforme este conceito identificamos que os itens abaixo relacionados no processo licitatório de 2022, que é representado:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO BETHA CÓDIGO TCE- MT	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA / MEDIANA / R\$	VALOR DE REFERÊNCIA / MÁXIMO / R\$
11	UN	16-06-6814 186258-8	Microscópio Binocular - Sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada alógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8,ncb; focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação; ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm; bivolt; carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; métodos de observação: campo claro, campo escuro, epi-fluorescência compatíveis: 6 filtros e 4 filtros, fonte de luz e lamphouse hg 100w. O equipamento deverá ter registro na Anvisa - Ministério da Saúde.	R\$ 3.279,37	R\$ 3.993,22
15.	UN	01-18-3814 00026356	Analisador Automático de Hematologia - Análise de de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000; vlume de amostra de sangue total: 20ul. Mínimo de 03 discriminações automáticas de oscilações alarmes para falha	R\$ 85.490,00	R\$ 96.864,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

000015

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

		de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz, porta lan compatível com o protocolo h17 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido autocarregamento de amostras de 60 tubos. MOnitor e computador touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional. assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do Estado de Mato Grosso. Reagentes para instalação garantia de 12 meses. Registro na Anvisa. Manual de utilização em português.		
--	--	--	--	--

Depois de identificados os itens com maior relevância econômica, foi realizado a pesquisa para formação do preço na Empresa Nortelab Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais LTDA da cidade de Vera -MT, onde encontramos as atas de registro de preço dos referidos processos colacionados a seguir:

MUNICIPIO	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ
SALVADOR - BA	PE	E CAMPREGUER COMEX LTDA	43.287.805/0001-70
MINAS GERAIS	PE	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	34.700.478/0001-46
CONFRESA - MT	Adesão a registro de preços (não participante ou participação em registro e preços de outros órgãos)	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	31.490.292/0001-11
VERA - MT	Adesão	Nortelab Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais LTDA	28.729.142/0001-03

Após a pesquisa das referidas atas, foram extraídos os valores unitários dos itens com as mesmas especificações e utilizado a mediana que consiste no valor que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana, para formação do preço referência.

Ainda conseguimos estabelecer o valor unitário superior e inferior como teto para a aquisição dos itens do pregão minimizando possíveis sobre preços e preços inexequíveis. A metodologia utilizada seguiu as normativas estabelecidas no Decreto 065/2019 do Município de Campos de Júlio – MT.

Como já havíamos mencionado anteriormente o tempo médio para aquisições de produtos era de 60 dias com a solicitação usual e cultural dos ditos três orçamentos, já utilizando os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública a expectativa o tempo médio para 15 dias.

Campos de Júlio – MT, 22 de dezembro de 2022.

  
**Tamara da Silva Queiroz**  
**Agente Administrativo**

CÓDIGO	Especificação do Material	EMPRESA	CNPJ	QTDE	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-18-3814	Aparelho Analisador Automático de Hematologia	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	34.700.478/0001-46	1	R\$ 85.490,00	R\$ 85.490,00
		DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	31.490.292/0001-11	1	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
		Nortelab Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais LTD	28.729.142/0001-03	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00

  
 Tamara da Silva Queiroz  
 Agente Administrativa

	ORIGINAL
MEDIA	R\$ 89.496,67
MEDIANA	R\$ 85.490,00
DESVIO PADRÃO	7.368,18
COEF. VAR.	0,082
LIM SUPERIOR	96.864,844
LIM INFERIOR	82.128,490

000016

CÓDIGO	Especificação do Material	EMPRESA	CNPJ	QTDE	UNIT HOM	TOTAL HOM
16/06/6814 186258-8	Microscópio Binocular	E CAMPREGUER COMEX LTD	43.287.805/0001-70	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		Nortelab Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais LTDA	28.729.142/0001-03	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
		E CAMPREGUER COMEX LTDA	43.287.805/0001-70	71	R\$ 3.279,37	R\$ 232.835,27

  
 Tamara da Silva Queiroz  
 Agente Administrativa

	ORIGINAL
MEDIA	R\$ 3.293,12
MEDIANA	R\$ 3.279,37
DESVIO PADRÃO	700,10
COEF. VAR.	0,213
LIM SUPERIOR	3.993,225
LIM INFERIOR	2.593,022

000017



000018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
 CNPJ: 01.614.516/0001-99 Responsável: LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT  
 Departamento: LICITAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 5595

Pesquisa realizada entre 21/12/2022 17:22:54 e 21/12/2022 17:31:37

Relatório gerado no dia 21/12/2022 17:37:02 (IP: 190.115.74.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 14	1	R\$ 4.260,00 (un)	-	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA   COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS   COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA		NºPregão:72022 UASG:495400	02/09/2022	R\$ 4.050,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO		NºPregão:402022 UASG 158154	24/08/2022	R\$ 4.470,00
Valor Unitário					R\$ 4.260,00
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.260,00</b>					
Valor Global:					R\$ 4.260,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: microscópio

Preço Estimado: R\$ 4.260,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.260,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.260,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	microscópio componentes: mesa em platina , outros componentes: charriot regulável, quadriculado , adicional. inclinação até 45° , tipo de análise: ótico , aumento: oculares até 10x, zoom até 100x , tipo: binocular	000013

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA	<b>Data:</b> 08/08/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Microscópio Petrográfico Binocular de Polarização para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Microscópio - Microscopio Componentes: Mesa Em Platina , Outros Componentes: Charrriot Regulável, Quadriculado , Adicional: Inclinação Ate 45° , Tipo De Análise: Ótico , Aumento: Oculares Ate 10x, Zoom Até 100x , Tipo: Binocular	<b>Identificação:</b> NºPregão:72022 / UASG:495400 <b>Lote/Item:</b> /2 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 458809 - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES:MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES:CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45;	<b>Adjudicação:</b> 31/08/2022 10:50 <b>Homologação:</b> 02/09/2022 13:39 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.287.805/0001-70	E CAMPREGUER COMEX LTDA	R\$ 4.000,00
* VENCEDOR *		

**Marca:** Brax Tecnologia  
**Fabricante:** Brax Tecnologia  
**Modelo:** BTM-2005-P  
**Descrição:** Microscópio Petrográfico Binocular - 40X - 1000X Referência: BTM-2005-P Características: Microscópio Petrográfico Binocular. Aumento: 40 X a 1000 X; Tubo Binocular com ajuste interpupilar de 55 mm - 75 mm, ajuste de dioptria nas duas porta ocular direita +/- 5, inclinado 30°, rotação de 360°; Ocular: WF 10X (20 mm); Objetivas Planacromáticas Stress less: 4x, 10x, 40x e 100x; Platina circular 145mm provida de escala; Rotação de 360° com graduação de 6° Movimento horizontal e pinças para fixação de amostra condensador Abbe 1025 NA com iris diafragma, porta filtro, dispositivo de centralização e movimento por pinhão e cremalheira; Estativa com design moderno e ergonômico; Revólver reverso: Porta quatro objetivas, Focalização: Macrométrico com área de trabalho de 30 mm, Micrométrico com curso de 0,002 mm por divisão; Macro e Micro conjugados, micro em botões bilaterais, ajuste de tensão, Filtro polarizador e analisador escamoteáveis; Polarizador: 0°, Analisador: 0° - 90°; Provido de escala e movimento giratório; Compensador: Gyps 1 e Mica ¼ e com troca em movimento deslizante; Quartz Wedge com inclinação de 45°; Iluminação: Totalmente incorporado na base, Lâmpada LED, com ajuste de intensidade luminosa, Tensão de entrada AC 100 v / 200v com seletor manual; Incluso Óleo de imersão 20 ml, capa pra microscópio; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação(dependendo do modelo de contratação) Acessórios Opcionais: Oculares 16x, Placa de Retardo 1 Lambda, Placa de Retardo 1/4 Lambda; Sistema para captura de imagens com USB; Kit de Epifluorescência. \*\*\*EM CASO DE LICITAÇÃO, VERIFICAR O DESCRITIVO DA PROPOSTA, SE ESTIVER DESCRITO QUALQUER DOS OPCIONAIS ACIMA COMO INCLUSO, CONSIDERAR QUE SERÁ ENTREGUE COM O OPCIONAL\*\*\*

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Londrina	<b>Endereço:</b> R AMARO ROMEU RAMALHO, 56	<b>Telefone:</b> (43) 3375-8600	<b>Email:</b> comercial2@braxtecnologia.com.br
-------------------	-------------------------	--	---------------------------------	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
67.957.720/0001-10	IRENE SARABIA LUQUETTI	R\$ 4.050,00

**Marca:** GLOBAL OPTICS  
**Fabricante:** GLOBAL OPTICS  
**Modelo:** N0226-B  
**Descrição:** Microscopio Binocular Otica Infinita Planacromatico LedSistema de ótica infinita, Aumento 40x - 1000x; Cabeçote binocular de livre articulação (tipo Siedentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar; Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste e interpupilar de 48 mm-75 mm, Oculares: 10X, Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais. Ø tubo 30mm; Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto, Campo amplo (PL10X), com 22 mm de campo de visualização, Ponto de mira elevado, com protetor de olhos, Condensador Abbe campo claro N.A. 1,25 (com óleo de imersão); Diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento. Objetivas planacromáticas corrigidas ao infinito 4X, 10X, 40X, 100X (DIN 4X/0,10 ∞/0,17, 10X/0,25 ∞/0,17, 40X/0,65 ∞/0,17, 100X/1,25 ∞/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra, Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduado. Knob para ajuste de tensão do foco, Ajuste macrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação; Ajuste micrométrico (bilateral) 0,1mm por rotação, com graduação de 1µm (sensibilidade de 0,002 mm); Faixa de focalização 16 mm; Platina móvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216 mm x 150 mm, Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot) de posicionamento baixo (escala Vernier de 0,1mm), que permite o manuseio do equipamento com os braços apoiados sobre a mesa; Movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras acidentais (não possui cremalheira e pinhão); Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas. Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo, Lâmpada de LED 3W para melhor iluminação e contraste; Voltagem Bivolt Automático, modelo N0 226-B

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São José dos Campos	<b>Endereço:</b> AV DOUTOR EDUARDO CURY, 200	<b>Telefone:</b> (12) 3922-9475	<b>Email:</b> acfedatto@hotmail.com
-------------------	------------------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 4.478,80
Marca: EVOLUSOM Fabricante: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: AV MARECHAL RONDON, 2289
		Telefone: (93) 9150-5797
		Email: tiaguinho_perni@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.470,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 19/07/2022 09:03
Objeto: Intenção de Registrar Preços para eventual aquisição de material - PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE QUÍMICA - Processo Original nº 23305.001310.2022-36.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Microscópio - Microscópio Tipo De Análise Ótico, Tipo: Binocular, Aumento Oculares Até 10x, Zoom Até 100x, Componentes: Mesa Em Platina, Outros Componentes: Chariot Regulável, Quadriculado, Adicional: Inclinação Até 45°	SRP: SIM
CatMat: 458809 - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO:BINOCULAR, AUMENTO:OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES:MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES:CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45º	Identificação: NºPregão.402022 / UASG:158154
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/08/2022 15:37
	Homologação: 24/08/2022 07:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 71
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.287.805/0001-70	E CAMPREGUER COMEX LTDA	R\$ 3.279,37
* VENCEDOR *		
Marca: Brax Tecnologia Fabricante: Brax Tecnologia Modelo: BTM 02BPLI Descrição: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR- ÓTICA INFINITA-UIS Referência: BTM 02 - BPLI Função: Este microscópio foi projetado com as mais novas tecnologias existentes. Seu desenho moderno é fruto de intensa pesquisa para a produção de equipamentos que privilegiam a ergonomia e o conforto do usuário. Seus componentes de primeira qualidade garantem resultados confiáveis tanto em laboratórios de análises clínicas como em pesquisas acadêmicas. Sua base robusta proporciona grande estabilidade durante a operação. Características: Aumento: 40-1.000x;(1600x com a utilização da Ocular de 16x - Opcional) Cabeçote: Binocular Siedentopf, inclinação de 30°, giro de 360° com ajuste de dioptria na porta ocular e tratamento anti-fungo; Distância interpupilar: 48-75 mm; Ocular: WF 10 x 18 mm; Objetivas Planacromáticas com Ótica Infinita(UIS): Objetiva de 4x/0.10 - distância de trabalho 26.2mm; Objetiva planacromática de 10x/0.25 - distância de trabalho 7.8mm, Objetiva planacromática de 40x/0.65 retrátil - distância de trabalho 0.31mm; Objetiva planacromática de 100x/1.25 retrátil (imersão à óleo) - distância de trabalho 0.10mm. Aumento: 40-1.000x (até 1600x com uso da ocular de 16x opcional); Revolver: quádruplo Reverso; Estativa com alta resistência; Suporte para mãos na traseira do equipamento, facilitando o manuseio. Platina Dupla: 140x135mm com charriot graduado, área de trabalho de 50x75mm e controle coaxial; Suporte duplo para lâminas. Porta Espécime com cobertura de cerâmica. Condensador: ABBE 1,25 N.A ajustável; Possui regulagem de altura e centralização. Diafragma: Íris com suporte para filtro; Filtro Azul incluso; Iluminação: LED 3W Equivalente à Lâmpada de halogênio 6V/20W. Possui controle de luminosidade. Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13 mm Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e Micro controlados em botões bilaterais. Trava mecânica para proteção contra quebra de lâminas; Alimentação: Bivolt Automático. Embalagem: Caixa de papelão e isopor. Acompanha:Frasco com Óleo de Imersão, um fusível reserva, capa plástica e Manual de Instruções em Português; Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Acessórios Opcionais não inclusos: Oculares de 16x, Cabeçote Trinocular, Objetivas Semi-Plana cromáticas, Objetivas Plana cromáticas, Seta para Ocular, Contraste de Fase, Campo Escuro, espelho para iluminação externa.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R AMARO ROMEU RAMALHO, 56
		Telefone: (43) 3375-8600
		Email: comercial2@braxtecnologia.com.br

26.085.154/0001-17	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA	R\$ 3.280,00
Marca: Leipzig GmbH Fabricante: Leipzig Optics & Image Systems Modelo: Solstice 4Xi UIS PLAN Descrição: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR Correção infinita UIS. Medidas aproximadas, mas que justifiquem um microscópio de qualidade equivalente a requerida, pode ser aceita pequenas variações. Ajuste do movimento micrométrico (2.5) e macrométrico (15 mm). Platina retangular (120 mm x 132 mm); Movimento do charriot 76 mm x 30 mm, Distância par focal 45 mm; Iluminação LED; Prismas em cristais SIEDENTOPF, F.N.20; Distância interpupilar 48-75mm; Ajuste da dioptria na ocular; Oculares 10x condensador ABBE. Objetivas planacromáticas 4x, 10x, 40x, 100x) com correção infinita e abertura N.A., Óleo de imersão; Cabo de força; Capa protetora. GARANTIA DE 12 MESES. Assistência Técnica no Estado de São Paulo, mais detalhes em proposta e catalogo anexo, site de referência.		
Estado: SP	Cidade: Varzea Paulista	Endereço: R EUGENIO DI STEFANO, 241
		Nome de Contato: TÁLITA
		Telefone: (11) 4521-4171
		Email: comercial@phoenixoptics.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.324.282/0001-24 KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 3.300,00

Marca: KASVI / OLEN  
Fabricante: KASVI  
Modelo: K55-OIB  
Descrição: MICROSCÓPIO ÓTICA INFINITA (UIS) BINOCULAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	AV RUI BARBOSA, 5525	(41) 3535-0900	arlei.dier@integrasc.com.br

71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO R\$ 3.465,25

Marca: BEL  
Fabricante: BEL  
Modelo: B3  
Descrição: LED BINOCULAR ACROMÁTICO 4X/10X/4000X

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R GASTAO VIEIRA, 150	ROGERIA	(16) 3374-5031	rapc.cardoso@terra.com.br

67.957.720/0001-10 IRENE SARABIA LUQUETTI R\$ 3.670,00

Marca: Laborimport  
Fabricante: Laborimport  
Modelo: L2000 PL  
Descrição: Microscópio Plano Binocular L2000-b-pl Microscópio Biológico Binocular com Objetivas Planacromáticas e Óptica Infinita. Composição: • 1 estativa e base compensada (corpo). • 1 tubo binocular 300 (tipo Siedentopf). • 2 oculares WF 10 x – com campo de 18 mm. • 2 oculares WF 16 x – com campo de 11 mm. • 1 objetiva PL 4 x planacromática. • 1 objetiva PL 10 x planacromática. • 1 objetiva PL 40 x planacromática (retrátil). • 1 objetiva PL 100 x planacromática (retrátil de imersão). • 1 lâmpada de LED, que proporciona melhor visualização (não acompanha filtro). • 1 condensador tipo ABBE 1,25 N.A. (campo claro). • 1 frasco de óleo de imersão. • 1 fusível. • 1 capa protetora. • 1 manual de instruções. • Garantia: 1 ano. Assistência técnica no Estado de São Paulo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AV DOUTOR EDUARDO CURY, 200	(12) 3922-9475	acfedatto@hotmail.com

07.993.655/0001-57 BIOMA CIENTIFICA EIRELI R\$ 4.470,00

Marca: SUNNY INSTRUMENTS  
Fabricante: SUNNY INSTRUMENTS  
Modelo: E3 SERIES  
Descrição: Microscópio Biológico Binocular tipo Siedentopf para trabalhos avançados de investigações em "Campo Claro" e luz transmitida na Pesquisa, Ensino e Rotinas Biológicas com gama de aumentos de 40x, 100x, 200x, 400x (retrátil), 1000x (óleo+retrátil), Fabricante/Marca SUNNY INSTRUMENTS – Modelo (#E3 SERIES) »Objetivas Planacromáticas de Ótica Infinita com oculares de grande campo visual de 10X/18mm de diâmetro, para portadores de óculos ou não, sendo uma delas inserível de retículo micrométrico e protetores oculares incorporado, com tratamento anti-fungo. »Cabeçote de Visualização Binocular tipo Siedentopf inclinado em 30° e giratório em 360°, com mecanismo de travamento para oculares, dioptria de ± 5 ajustável e faixa de distância interpupilar 50mm a 75 mm. »Revolver para 4 Objetivas (Quádruplo) iluminação externa à base com lâmpada de LED 2 Watts (5700K ~ 5600K), pré-centrada e transformador continuamente regulável de conexão a rede de 100V-240V. »Platina mecânica de camada dupla 120mm x 135mm e área de deslocamento de 76mm x 50mm, fixamente montada com guia porta-objetos (charriot) incorporado e botões de movimentação X/Y coaxiais e verticais com controle a direita, baixo para posicionamento e ergonômico, tubo iluminador centralizável com diafragma iris de campo para iluminação, apoios de mãos em material anti-corrosivo, chave liga-desliga e fusível de proteção. »Condensador Abbe 1.25 com diafragma iris e porta filtro, lente frontal escamoteável e intercambiável, conjunto macro e micrométrico bilateral e coaxial com ajuste de torque de pressão. »Estativa de microscópio com comandos de focalização macro e micrométrica bilateral e coaxial, ajuste de torque e pressão e escala vernier com escala de ajuste em foco grosso de 13mm e escala com ajuste de foco fino de 0.002mm, ajuste de torque de pressão e top com parafuso de proteção para evitar quebras de lâminas, dispositivo de pino e cremalheira para o ajuste vertical do condensador com chaves de centragem para iluminação. »Sistema de iluminação recarregável embutido na base pode ser carregado quando o microscópio está funcionando. Com bateria de longa duração, é capaz de funcionar quando não há corrente alternativa, está disponível para fazer experimentos a qualquer momento e em qualquer lugar. Linha de energia USB adotada, pode ser alimentado por computador ou fonte de energia portátil, mais conveniente e flexível. O indicador de carregamento no lado direito da base é claro para saber o uso de energia. »Todos os componentes são forjados em metal de longa durabilidade com pintura ultra-resistente a corrosão e com limpeza facilitada evitando manchas de tempo. Os componentes ópticos são todos em cristal óptico com tratamento anti-fungo. Os knobs e botões de manuseio recebem revestimento emborrachado tornando ergonômico e possibilitando o uso de detergente de limpeza. A conexão à rede de 100V até 240V, com reconhecimento automático evitando curto circuito e danos por conexão errada e ainda promove iluminação constante e homogênea em qualquer voltagem ou durante as variações da voltagem. »Possui uma alça de transporte especial leve e estável. A placa traseira do microscópio foi projetada com um dispositivo para armazenar eficientemente o longo cabo de alimentação. »Conjunto de objetivas Acromáticas/Planacromáticas Ótica Infinita, ideais para métodos de Campo Claro, codificadas em cores. »Objetivas Planacromáticas 4X (0.10/15.10) »Objetivas Planacromáticas 10X (0.25/1.50) »Objetivas Planacromáticas 40X retrátil (0.65/0.38) »Objetivas Planacromáticas 100X retrátil/óleo (1.25/0.09) »Óleo de imersão especial para microscopia e livre de fluorescência. Capa plástica de proteção para o produto. Manual de instruções.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERNESTO AUSTIN, 307	Marcelo Ribeiro Rodrigues	(31) 3485-6319	bioma@biomacientifica.com.br

66.886.052/0001-15 MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 4.480,00

Marca: LUMEN  
Fabricante: LUMEN  
Modelo: LM3200BLI  
Descrição: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR IOS 1600X LM3200BLI. Estativa com alça para transporte, platina retangular de área grande 140x132mm, mecânica incorporada com movimento no eixo X de 76mm e Y de 50mm, por pino e cremalheira com precisão de 0,1mm, Charriot de 2 lâminas; comando macrométrico e micrométrico coaxial em ambos os lados e com trava mecânica, movimento macrométrico rotacional dando movimento vertical na platina com range de 38mm e movimento micrométrico com precisão no movimento 0,001mm = 1µm; revolver emborrachado para 5 objetivas; par de ocular WF10X (22 mm) com correção dióptrica de +5 e -5 e WF16X (20mm), ponto de focalização elevado, propiciando à usuários de óculos a utilização plena, acompanha protetor para os olhos; objetivas planacromática com corpo em aço escovado e identificação do aumento através de cor, corrigida ao infinito IOS DIN 4X/0,1/160; DIN 10X/0,25/160; DIN 40X/0,65/160 retrátil; DIN 100X/1,25/160 retrátil de imersão em óleo; Aumento Total: 40X a 1600X; Bivolt Automático com duplo fusível de proteção, consumo de 65VA.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R FRANCISCO FRANCO, 511	(11) 4723-4110	mogiglass@mogiglass.com.br

31.660.321/0001-46 M P DE OLIVEIRA - COMERCIO

R\$ 4.500,00

Marca: FELDMANN WILD LEITZ  
 Fabricante: FELDMANN WILD LEITZ  
 Modelo: FWL 1000

Descrição: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR Correção infinita UIS, Medidas aproximadas, mas que justifiquem um microscópio de qualidade equivalent e a requerida, pode ser aceita pequenas variações. Ajuste do movimento micrométrico (2,5) e macrométrico (15 mm); Platina retangular (120 mm x 132 mm); Movimento do charriot 76 mm x 30 mm, Distância par focal 45 mm; Iluminação LED, Prismas em cristais SIEDENTOPF, F N.20, Distância interpupilar 48-75mm; Ajuste da dioptria na ocular; Oculares 10x condensador ABBE, Objetivas planacromáticas 4x, 10x, 40x, 100x) com correção infinita e abertura N.A., Óleo de imersão; Cabo de força; Capa protetora. GARANTIA DE 12 MESES. Assistência Técnica no Estado de São Paulo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DA PAZ, 9	(92) 8121-1540	aguair_glenda@hotmail.com

11.148.918/0001-07 FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 4.560,00

Marca: Feldmann Wild Leitz  
 Fabricante: Feldmann Wild Leitz  
 Modelo: FWL 1000

Descrição: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR Correção infinita UIS, Medidas aproximadas, mas que justifiquem um microscópio de qualidade equivalent e a requerida, pode ser aceita pequenas variações. Ajuste do movimento micrométrico (2,5) e macrométrico (15 mm); Platina retangular (120 mm x 132 mm); Movimento do charriot 76 mm x 30 mm, Distância par focal 45 mm; Iluminação LED, Prismas em cristais SIEDENTOPF, F N.20, Distância interpupilar 48-75mm; Ajuste da dioptria na ocular; Oculares 10x condensador ABBE, Objetivas planacromáticas 4x, 10x, 40x, 100x) com correção infinita e abertura N.A., Óleo de imersão; Cabo de força; Capa protetora. GARANTIA DE 12 MESES. Assistência Técnica no Estado de São Paulo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	R SANTA LUZIA, 42	Celio Sales Dias	(11) 4804-9224	vendas@feldmann.com.br

07.783.734/0001-33 N F DA SILVA LAMAR COMERCIO

R\$ 4.600,00

Marca: universal  
 Fabricante: universal  
 Modelo: universal

Descrição: Microscopio Tipo De Análise Ótico, Tipo Binocular, Aumento Oculares Até 10x, Zoom Até 100x, Componentes Mesa Em Platina, Outros Componentes: Charriot Regulavel, Quadriculado, Adicional Inclinação Até 45°

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SAO JOSE, 220	(98) 8814-0739	nagibblamar@hotmail.com

45.520.466/0001-56 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260

R\$ 4.662,18

Marca: EVOLUSOM  
 Fabricante: EVOLUSOM  
 Modelo: C/EDITAL

Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarem	AV MARECHAL RONDON, 2289	(93) 9150-5797	tiaguinho_perni@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - microscópio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/07/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/10/2022 16:01:18

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
CNPJ: 01.614.516/0001-99 Responsável: LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT  
Departamento: LICITAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 5591

Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:44:41 (IP: 190.115.74.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mobiliário - veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 85.495,00 (un)	-	R\$ 85.495,00	R\$ 85.495,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército   4º Batalhão de Engenharia de Combate		NºPregão:222021 UASG:160113	02/02/2022	R\$ 85.495,00
Valor Unitário					R\$ 85.495,00
				<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85.495,00</b>	
				Valor Global:	R\$ 85.495,00

Detalhamento dos Itens



## Item 1: mobiliário - veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 85.495,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85.495,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85.495,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contador de células, tipo:p/ células sanguíneas, ajuste:ajuste mecânico, com saída p/ interface, memória:até 50.000 resultados, adicional:até 30 parâmetros, capacidade:até 60 amostras/hora, outros componentes:com sistema de lavagem requisitos básicos para a categoria pretendida:- incluso na proposta: instalação e treinamento aos usuários, bem como 2 (duas) manutenções preventivas durante o período de garantia analisador hematológico totalmente automático, 29 parâmetros e 5 partes diff o equipamento deve conter as seguintes características técnicas: 705 parâmetros: 01. contagem total de leucócitos (células brancas) – (wbc / gb). 02. contagem total de eritrócitos (glóbulos vermelhos) – (rbc / gv). 03. leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) – (hgb concentração). 04. determinação hematócrito (hct). 05. determinação de volume corpuscular médio do tamanho das células (mcv / vcm). 06. determinação da hemoglobina corpuscular média (mch / hcm). 07. determinação concentração d	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85.495,00

Inc: I Art: 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de saúde (PASEx).

Descrição: **Mobiliário - veículo automotivo - CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO:P/ CÉLULAS SANGUÍNEAS, AJUSTE:AJUSTE MECÂNICO, COM SAÍDA P/ INTERFACE, MEMÓRIA:ATÉ 50 000 RESULTADOS, ADICIONAL:ATÉ 30 PARÂMETROS, CAPACIDADE:ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA, OUTROS COMPONENTES.COM SISTEMA DE LAVAGEM REQUISITOS BÁSICOS PARA A CATEGORIA PRETENDIDA:- INCLUSO NA PROPOSTA: INSTALAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, BEM COMO 2 (DUAS) MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA ANALISADOR HEMATOLÓGICO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, 29 PARÂMETROS E 5 PARTES DIFF O EQUIPAMENTO DEVE CONTER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 705 PARÂMETROS: 01. CONTAGEM TOTAL DE LEUCÓCITOS (CÉLULAS BRANCAS) – (WBC / GB) 02. CONTAGEM TOTAL DE ERITRÓCITOS (GLÓBULOS VERMELHOS) – (RBC / GV). 03. LEITURA ESPECTROFOMÉTRICA DE HEMOGLOBINA (CIANOMETAHEMOGLOBINA) – (HGB CONCENTRAÇÃO) 04. DETERMINAÇÃO HEMATOCRITO (HCT). 05. DETERMINAÇÃO DE VOLUME CORPUSCULAR MÉDIO DO TAMANHO DAS CÉLULAS (MCV / VCM). 06. DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA (MCH / HCM). 07. DETERMINAÇÃO CONCENTRAÇÃO D**

CatMat: 48798 - MOBILIARIO - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 27/01/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222021 / UASG:160113

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/02/2022 11:18

Homologação: 02/02/2022 08:46

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.700.478/0001-46 * VENCEDOR *	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	R\$ 85.490,00



Marca: ZYBIO

Fabricante: ZYBIO

Modelo: Z5

Descrição: OFERTAMOS: ANALISADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA: 5 partes diff Velocidade de 60 amostras/hora. Análise de até 29 parâmetros, sendo: 1. Contagem total de Leucócitos (células brancas- WBC), 2. Contagem total de eritrócitos (Células vermelhas- RBC), 3. Leitura espectrofométrica de hemoglobina (ci anometahemoglobina) - HGB concentração, 4. Determinação hematócrito (HCT), 5. Determinação de volume corpuscular médio (MCV), 6. Determinação da hemo globina Corpuscular média (MCH), 7. Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média (MCHC), 8. Determinação do índice de Anisocitose (RDW -SD), 9. Contagem total de plaquetas (PCT count), 10. Determinação do volume plaquetário médio (MPV), 11. Determinação de plaquetócrito (PCT), 12. Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW), 13. Contagem de linfócitos (valor absoluto) Lym#, 14. Contagem de linfócitos (valor relativo) Lym%, 15. Contagem de monócitos (valor relativo) Mon#, 16. Contagem de monócitos (valor absoluto) Mon%, 17. Contagem de neutrófilos (valor absoluto) Neu#, 18. Contagem de neutrófilos (valor relativo) Neu%, 19. Contagem de eosinófilos (valor absoluto) Eos#, 20. Contagem de eosinófilos (valor relativo) Eos%, 21. Contagem de basófilos (valor absoluto) Bas#, 22. Contagem de basófilos (valor relativo) Bas%, 23. Contagem de linfócitos atípicos/anormais (valor absoluto) ALY# (RUO), 24. Contagem de linfócitos atípicos/anormais (valor relativo) ALY% (RUO), 25. Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto) LIC# (RUO), 26. Contagem de grandes células imaturas (valor relativo) LIC% (RUO), 27. Coeficiente de variação de largura de distribuição de glóbulos vermelhos (RDW-CV) 28. Taxa de células grandes e plaquetas (P-LCR) 29. Contagem de células grandes (P-LCC) ASPIRAÇÃO / AMOSTRA: Análise de amostras em tubos abertos com aspiração já a partir de 1 8µl de amostra, permitindo qualquer volume maior, se desejado. SISTEMA / MÉTODOS: COLORIMETRIA (HGB), IMPEDÂNCIA elétrica e 3 ângulos de DISPERSÃO DO LASER por CITOMETRIA DE FLUXO. • Possui Canal Duplo com método óptico real: Para Diff e para basófilos com melhor desempenho na contagem do que e os tradicionais métodos de impedância. • Utiliza corante químico para melhor diferenciação de 5 partes-diff WBC, mesmo em amostras com alto eosinófilo. • Reagente sem cianeto para medição de HGB LIMPEZA: Limpeza automática - interna e externa da agulha de aspiração - remoção de obstrução. CALIBRAÇÃO: Automática com opção de manual. HISTOGRAMAS: Para os parâmetros (WBC, RBC e PLT). SCATTERGRAMAS: 2, para os parâmetros. AMOSTRAS/ IDENTIFICAÇÃO: Sangue venoso, sangue capilar e sangue pré-diluído. Identificação alfanumérica, numérica, sequencial e alfabética. Com limites de pacientes programáveis. ALARMES: Múltiplas sinalizações inteligentes para indicar diferenciação e morfologia anormal das células sanguíneas, com alarmes para: patológicos de série vermelha, série branca e plaquetas e para falhas de contagem. IMPRESSORA: Acompanha impressora. PORTAS / INTERFACE: 3 Portas USB, 1 porta RS232 e 1 porta LAN-Ethernet, permitindo Interface, incluindo gráficos e matriz. MONITOR: Tela Touchscreen 8.4" LEITOR CÓDIGO DE BARRAS: Porta dedicada para leitor de código de barras. MEMÓRIA: Capacidade para 100.000 resultados de pacientes, incluindo gráficos. ALIMENTAÇÃO: Alimentação elétrica: BI-VOLT automático. Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: • Estrutura 100% aço inoxidável. • Reagentes: Apenas 3 reagentes com sensor de nível. • Utiliza corante químico para melhor diferenciação de 5 partes-diff WBC, mesmo em amostras com alto eosinófilo. • Possui Canal dedicado e método óptico para medição de basófilos com melhor desempenho na contagem de basófilos do que os tradicionais métodos de impedância. INCLUSO NO VALOR PROPOSTO 2 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS Marca: ZYBIO - Modelo: Z5 - Fabricante: Zybio Inc. Garantia de 12 meses, Registro ANVISA/MS: 80258020102

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R GUIDO ZAMPOLO, 386	Daniel	(16) 3235-6102	licitacao@maxdiagnostica.com.br

32.190.515/0001-98	ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 85.500,00
--------------------	--	---------------

Marca: ERBA

Fabricante: ERBA

Modelo: ELITE 560

Descrição: ANALISADOR HEMATOLÓGICO TOTALMENTE AUTOMÁTICO DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MODELO ELITE 560 MARCA ERBA FABRICANTE E RBA RMS 81826160035 PROCEDENCIA REPÚBLICA TCHECA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA CHOPIN, 33	(31) 3261-6656	t.vilhena@erbamannheim.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

**Item 1 - mobiliário - veículo automotivo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)





## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 21/12/2022 08:37:21

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00026356) ANALISADOR - APARELHO HEMATOLOGICO 20 PARAMETROS 80 TESTE POR HORAS CARACTERISTICAS DO SISTEMA: O 24 PARAMETROS; O 80 TESTES POR HORA; O 2 HISTOGRAMAS E SCATTERGRAMA PARA GB; O SENSOR DE APROXIMACAO DE AMOSTRA; O BAIXO CONSUMO DE REAGENTES; O IMPRESSORA TERMICA EMBUTIDA E OPCAO DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA; O CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO COM 9 ARQUIVOS; O REAGENTES LIVRES DE CIANETO; O TELA TOUCHSCREEN DE 8" COLORIDA; O INTERFACE GRAFICA INTUITIVA, DE FACIL USO; O ARMAZENA 500 MIL RESULTADOS;

Valor Máximo Unit do Material  
R\$98000,00

Média Saneada Global  
R\$73333,33

Mediana Valor Unit do Material  
R\$98000,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE CONFRESA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000005/2022	00026356	ANALISADOR	(00026356) ANALISADOR - APARELHO HEMATOLOGICO 20 PARAMETROS 80 TESTE POR HORAS CARACTERISTICAS DO SISTEMA: O 24 PARAMETROS; O 80 TESTES POR HORA; O 2 HISTOGRAMAS E SCATTERGRAMA PARA GB; O SENSOR DE APROXIMACAO DE AMOSTRA; O BAIXO CONSUMO DE REAGENTES; O IMPRESSORA TERMICA EMBUTIDA E OPCAO DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA; O CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO COM 9 ARQUIVOS; O REAGENTES LIVRES DE CIANETO; O TELA TOUCHSCREEN DE 8" COLORIDA; O INTERFACE GRAFICA INTUITIVA, DE FACIL USO; O ARMAZENA 500 MIL RESULTADOS;	1	UNIDADE	R\$ 98.000,00	31.490.292/0001-11	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	04/02/2022

## COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I

De: Secretaria de Saúde

CI Nº. 104/2022

Data: 19/12/2022

Destinatário: Departamento de Compras Saúde

Assunto: Adesão a ATA de Registro de Preço nº 114/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022 e Registro de Preço nº 072/2022 do Município de Vera-MT.

Venho através desta CI solicitar que seja feito processo de adesão da Ata para aquisição de equipamento **Analisador Automático para Hematologia**.

### 1. Objeto:

- 1.1. Adesão de ATA de Registro de Preço nº 114/2022 referente a aquisição de um **Analisador Automático para Hematologia**, para o Laboratório Municipal.

### 2. Justificativa:

2.1 Considerando que o Equipamento de Hematologia está apresentando defeito e necessitando de manutenção repetidamente, gerando prejuízo a administração pública;

Considerando que a aquisição é de caráter de urgência pois esse equipamento realiza o exame com uma grande demanda de solicitação;

Considerando que a Secretaria de Saúde não pode deixar de atender o Município, mesmo no

### 3. Descrição do Serviço:

Item	Item da ATA	Quant	Descrição
01	15	01	<p><b>ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA</b> - conforme especificações técnicas mínimas: análise de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000 resultados realizando no mínimo os seguintes testes: wbc, lym, lym%, mon, mon%, neu, neu%, eos, eos%, bas, bas%, rbc, hgb, hct, mcv, mch, mchc, rdwcv, rdw-sd, plt, pdw, mpv, pct, p-lcr, p-lcc; 4 parâmetros de pesquisa: aly, aly%, lic, lic%, 1x 3d gráfico de dispersão, 3x 2d gráfico de dispersão e 3</p>

			<p>histogramas, análise de plaqueta impedância elétrica, hb: colorimétrica sem cianeto. Modo de teste: cbc, cbc + diff.</p> <p>Volume de amostra de sangue total: 20ul, capilar: 20ul, pré-diluída: 20ul. Linearidade: wbc (<math>\times 10^3/l</math>): 0 – 300, rbc (<math>\times 10^6/l</math>): 0,00 – 8.50, hb (g/dl): 0 – 25,0; hct(%): 0 – 67, plt (<math>\times 10^3/l</math>): 0 – 3000. Mínimo de 03 (três) discriminações automáticas de oscilações alarmes para falhas de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz. Porta lan compatível com o protocolo h17 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido, auto carregamento de amostras para 60 tubos. Computador e monitor touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional, assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do estado do mato grosso. Reagentes para instalação garantia de 12 meses.) Registro na ANVISA. Manual de utilização em português.</p>
02	11	01	<p><b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> – sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada alógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8, ncb; - controles: chave in/out para os filtros nd; oculares disponíveis: cfi 10x (22), cfi 12,5x(16), cfi 15x (14,5), cfi uw 10x (25); focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação, botão de foco fino com 0,1 mm/rotação e sistema de refocalização; - tubos binoculares compatíveis: tubo binocular ergonômico com portas de saída nas configurações 100/0 – 50/50 e ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm. Tubos triloculares compatível: tubo trilocular f (100/0 – 0/100), tubo trilocular t (100/0, 20/80, 0/100); carrossel de objetivas: carrossel sêxtuplo simples e carrossel sêxtuplo com espaço para analisador; - métodos de observação: campo claro, campo escuro, epi-fluorescência, contraste de fase, polarização simples e polarização sensível a cor; módulos de epi-fluorescência compatíveis: com 6 filtros e 4 filtros; fonte de luz de epi-fluorescência: iluminador epi-fi led, iluminador hg pré centrado de fibra intensilight (130w), fonte de luz e lamphouse hg 100w, bivolt. Obs.: O equipamento deverá ter registro</p>

**4. Prazo, Local e Condição de Execução:**

4.10. A contratada DEVERÁ entregar os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados a partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do material, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal.

**5. Fonte de Recurso:**

5.1. O valor da aquisição dos equipamentos, será pago conforme o orçamento de 2022, *sito* no órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde, na unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, através:

Unidade	Projeto/Atividade	Centro de custo	Dotação	Recurso
Laboratório Municipal	1.023	61164	718	Federal

ODAIR  
CEZAR  
MORCH:942  
62063020

Assinado de forma  
digital por ODAIR  
CEZAR  
MORCH:94262063020  
Dados: 2022.12.20  
08:11:13 -04'00'

**Odair Cezar Morch**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo/Recebimento:	Data: ____/____/2022
Assinatura	Horas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
www.camposdejulio.mt.gov.br

000034

Ofício nº 652/2022/GP

Campos de Júlio 20 de dezembro de 2022.

Ao Senhor, Prefeito

Moacir Luiz Giacomelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 114/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste consultar a disponibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 114/2022, regida pelo Pregão Eletrônico nº 016/2022 firmado com a empresa **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – LTDA**, CNPJ: 28.729.142/0001-03, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	MICROSCÓPIO BINOCULAR – sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada halógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8, ncb; - controles: chave in/out para os filtros nd; oculares disponíveis: cfi 10x (22), cfi 12,5x(16), cfi 15x (14,5), cfi uw 10x (25); focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação, botão de foco fino com 0,1 mm/rotação e sistema de refocalização; - tubos binoculares compatíveis: tubo binocular ergonômico com portas de sída nas configurações 100/0 – 50/50 e ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm. Tubos trinoculares compatível: tubo trinocular f (100/0 – 0/100), tubo trinocular t (100/0, 20/80, 0/100); carrossel de objetivas: carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; - métodos de observação: campo claro, campo escuro, epifluorescência, contraste de fase, polarização simples e polarização sensível a cor; módulos de epi-fluorescência compatíveis: com 6 filtros e 4 filtros; fonte de luz de epi-fluorescência: iluminador epi-fi led, iluminador hg pré centrado de fibra intensilight (130w), fonte de luz e lamphouse hg 100w, bivolt. Obs.: O equipamento deverá ter registro na ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
15	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - conforme especificações técnicas mínimas: análise de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000 resultados realizando no mínimo os seguintes testes: wbc, lym, lym%, mon, mon%, neu, neu%, eos, eos%, bas, bas%, rbc, hgb, hct, mcv, mch, mchc, rdwcv, rdw-sd, plt, pdw, mpv, pct, p-lcr, p-lcc; 4 parâmetros de pesquisa: aly, aly%, lic, lic%, 1x 3d gráfico de dispersão, 3x 2d gráfico de dispersão e 3 histogramas, análise de plaqueta impedância elétrica, hb: colorimétrica sem cianeto. Modo de teste: cbc, cbc + diff. Volume de amostra de sangue total: 20ul, capilar: 20ul, pré-diluída: 20ul. Linearidade: wbc (x 10 <sup>3</sup> /l): 0 – 300, rbc (x 10 <sup>6</sup> /l): 0,00 – 8.50, hb (g/dl): 0 – 25,0; hct(%): 0 – 67, plt (x 10 <sup>3</sup> /l): 0 – 3000. Mínimo de 03 (três) discriminações automáticas de oscilações alarmes para falhas de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz. Porta lan compatível com o protocolo hi7 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido,		01	R\$ 85.00,00	R\$ 85.000,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -

Fone (65) 3387-2800

IRINEU  
MARCOS  
PARMEG  
GIANI:462  
05578034

Impressão: 12/20/2022 14:00:00  
Arquivo: C:\Users\irineu\Documents\2022\12-20-2022\12-20-2022\_14:00:00.pdf  
Página: 1 de 1  
Total de páginas: 1  
Impressão: 12/20/2022 14:00:00  
Arquivo: C:\Users\irineu\Documents\2022\12-20-2022\12-20-2022\_14:00:00.pdf  
Página: 1 de 1  
Total de páginas: 1  
Impressão: 12/20/2022 14:00:00  
Arquivo: C:\Users\irineu\Documents\2022\12-20-2022\12-20-2022\_14:00:00.pdf  
Página: 1 de 1  
Total de páginas: 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

000035

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

autocarregamento de amostras para 60 tubos. Computador e monitor touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional, assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do estado do mato grosso. Reagentes para instalação garantia de 12 meses. Registro na ANVISA. Manual de utilização em português.				
--	--	--	--	--

Dessa forma, solicitamos a vossa anuência como Órgão Gerenciador desta ARP, para aquisição dos referidos equipamentos / serviços na modalidade "CARONA", com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**IRINEU MARCOS**  
**PARMEGGIANI:4**  
**6205578034**  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=SERVIDOR100165, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A3, CN=IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Pasta: Esq. do e-mail deste documento  
Localização  
Data: 2012.12.23 10:23:33-04'00"  
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.0



23  
000036

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Av. Ottawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT  
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Ofício Gab. Pref. Nº 339/2022

Vera – MT, 21 de dezembro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
PREFEITO MUNICIPAL, CAMPOS DE JÚLIO – MT.

Assunto: Solicitação de Adesão ao Pregão Eletrônico nº **016/2022** – SRP **072/2022**, Ata de Registro nº **114/2022**, fornecedor **G. F. DA CRUZ FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.650.038/0001-87.

Em resposta ao ofício 652/2022/GP, do Município de Campos de Júlio - MT. **AUTORIZAMOS** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 114/2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº **016/2022** – SRP **072/2022**, fornecedor **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.142/0001-03, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO**, no item descrito Abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	RS UNT	RS Total
11	<b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> – sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada halógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8, ncb; - controles: chave in/out para os filtros nd; oculares disponíveis: cfi 10x (22), cfi 12,5x(16), cfi 15x (14,5), cfi uw 10x (25); focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação, botão de foco fino com 0,1 mm/rotação e sistema de refocalização; - tubos binoculares compatíveis: tubo binocular ergonômico com portas de sída nas configurações 100/0 – 50/50 e ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm. Tubos trinoculares compatível: tubo trinocular f (100/0 – 0/100), tubo trinocular t (100/0, 20/80, 0/100); carrossel de objetivas: carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; - métodos de observação: campo claro, campo escuro, epi-fluorescência, contraste de fase, polarização simples e polarização sensível a cor; módulos de epi-fluorescência compatíveis: com 6 filtros e 4 filtros; fonte de luz de epi-fluorescência: iluminador epi-fi led, iluminador hg pré centrado de fibra intensilight (130w), fonte de luz e lamphouse hg 100w, bivolt. Obs.: O equipamento deverá ter registro na ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Und	01	Kasvi	2.600,00	2.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
Av. Otawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT  
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

000037

15	<b>ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA</b> - conforme especificações técnicas mínimas: análise de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000 resultados realizando no mínimo os seguintes testes: wbc, lym, lym%, mon, mon%, neu, neu%, eos, eos%, bas, bas%, rbc, hgb, hct, mcv, mch, mchc, rdwcv, rdw-sd, plt, pdw, mpv, pct, p-lcr, p-lcc; 4 parâmetros de pesquisa: aly, aly%, lic, lic%, 1x 3d gráfico de dispersão, 3x 2d gráfico de dispersão e 3 histogramas, análise de plaqueta impedância elétrica, hb: colorimétrica sem cianeto. Modo de teste: cbc, cbc + diff. Volume de amostra de sangue total: 20ul, capilar: 20ul, pré-diluída: 20ul. Linearidade: wbc (x 10 <sup>3</sup> /l): 0 – 300, rbc (x 10 <sup>6</sup> /l): 0,00 – 8.50, hb (g/dl): 0 – 25,0; hct(%): 0 – 67, plt (x 10 <sup>3</sup> /l): 0 – 3000. Mínimo de 03 (três) discriminações automáticas de oscilações alarmes para falhas de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz. Porta lan compatível com o protocolo hl7 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido, autocarregamento de amostras para 60 tubos. Computador e monitor touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional, assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do estado do mato grosso. Reagentes para instalação garantia de 12 meses. Registro na ANVISA. Manual de utilização em português.	Und	01	Medma x cell 500d auto	85.000,00	85.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:.....</b>					<b>RS 87.600,00</b>	

Outrossim, destacamos que caso a detentora da Ata de registro de Preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade da aderente, não recaindo sobre a Prefeitura de Vera – MT, qualquer responsabilidade.

Sendo o que apresenta para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para outros esclarecimentos que Vossa Senhoria entender necessário, nesta oportunidade, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MOACIR LUIZ  
GIACOMELLI:18304  
915987

Assinado de forma digital por  
MOACIR LUIZ  
GIACOMELLI:18304915987  
Dados: 2022.12.21 08:19:46 -04'00'

MOACIR LUIZ GIACOMELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



79

000038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
www.camposdejulio.mt.gov.br

Ofício nº 651 2022/GP

Campos de Júlio 20 de dezembro de 2022.

**A**  
**NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – LTDA**  
**RESPONSÁVEL: EMILIANA DE CAMPOS PENHA CALEIROS**  
**EMAIL: [ATENDIMENTO@NORTELAB.NET](mailto:ATENDIMENTO@NORTELAB.NET)**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, solicitar autorização para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT, venha a ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 114/2022, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT, cujo objeto ofertado em seus ITENS e quantitativo abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	MICROSCÓPIO BINOCULAR – sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada halógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8, ncb; - controles: chave in/out para os filtros nd; oculares dispon[íveis]: cfi 10x (22), cfi 12,5x(16), cfi 15x (14,5), cfi uw 10x (25); focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação, botão de foco fino com 0,1 mm/rotação e sistema de refocalização; - tubos binoculares compatíveis: tubo binocular ergonômico com portas de sída nas configurações 100/0 – 50/50 e ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm. Tubos trinoculares compatível: tubo trinocular f (100/0 – 0/100), tubo trinocular t (100/0, 20/80, 0/100); carrossel de objetivas: carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; - métodos de observação: campo claro, campo escuro, epifluorescência, contraste de fase, polarização simples e polarização sensível a cor; módulos de epi-fluorescência compatíveis: com 6 filtros e 4 filtros; fonte de luz de epi-fluorescência: iluminador epi-fi led, iluminador hg pré centrado de fibra intensilight (130w), fonte de luz e lamphouse hg 100w, bivolt. Obs.: O equipamento deverá ter registro na ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
15	ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA - conforme especificações técnicas mínimas: análise de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000 resultados realizando no mínimo os seguintes testes: wbc, lym, lym%, mon, mon%, neu, neu%, eos, eos%, bas, bas%, rbc, hgb, hct, mcv, mch, mchc, rdwcv, rdw-sd, plt, pdw, mpv, pct, p-lcr, p-lcc; 4 parâmetros de pesquisa: aly, aly%, lic, lic%, 1x 3d gráfico de dispersão, 3x 2d gráfico de dispersão e 3 histogramas, análise de plaqueta impedância elétrica, hb: colorimétrica sem cianeto. Modo de teste: cbc, cbc + diff. Volume de amostra de sangue total: 20ul, capilar: 20ul, pré-diluída: 20ul. Linearidade: wbc (x 10 <sup>3</sup> /l): 0 – 300, rbc (x 10 <sup>6</sup> /l): 0,00 – 8.50, hb (g/dl): 0 – 25,0; hct(%): 0 – 67, plt (x 10 <sup>3</sup> /l): 0 – 3000. Mínimo de 03 (três) discriminações automáticas de oscilações alarmes para falhas de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz. Porta lan compatível com o protocolo h17 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido, autocarregamento de amostras para 60 tubos. Computador e monitor touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional, assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do estado do mato grosso. Reagentes para instalação garantia de 12 meses. Registro na ANVISA. Manual de utilização em português.		01	R\$ 85.00,00	R\$ 85.000,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT  
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -  
Fone (65) 3387-2800

IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIANI:  
46205578034  
Assessoria Administrativa e Contábil  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
RUA DO COMENDANTE JOSÉ DE SOUZA  
PRIMEIRO DE ABRIL Nº 141 - JARDIM  
BOM JARDIM - CAMPOS DE JÚLIO - MT  
Fone: (65) 3387-2800  
E-mail: irineu@camposdejulio.mt.gov.br  
Data: 2022-12-20 10:11:27-04:00  
Print PDF: 2022-12-20 10:11:27-04:00



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REFERENTE AO OCIFIO 651/2022 GP, ORIUNDA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO-MT.

**RESPOSTA Á SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VERA - MATO GROSSO.**

**DECLARAMOS CONCORDÂNCIA Á ADESÃO DE ATA.**

A empresa **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **28.729.142/0001-03**, com sede na Rua das Orquídeas N. 1207, Setor Residencial Sul, Cidade de Sinop-MT, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Sra. **EMILIANA DE CAMPOS PENHA Caleiros**, Empresária, Portador da Carteira de Identidade N. **1075668 SSDC-RQ** e do C.P.F. N. **004.405.262-64**, **Declara, Que Vem Por Meio Deste Informar Da Concordância, Quanto A Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 114/2022 Oriunda Do Pregão ELETRONICO Nº 016/2022, Com A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT.**

**Sem Mais Para O Momento, Reiteremos Com Votos De Elevada Estima.**

Atenciosamente,

Sinop-Mato Grosso, 20 de dezembro de 2022.

**EMILIANA DE  
CAMPOS PENHA  
CALEIROS:00440526  
264**

Assinado digitalmente por EMILIANA DE CAMPOS PENHA  
CALEIROS:00440526264  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=18819852000170, OU=presencial, CN=  
EMILIANA DE CAMPOS PENHA CALEIROS:00440526264  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.12.20 14:57:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA  
EMILIANA DE CAMPOS PENHA CALEIROS  
SOCIA PROPRIETARIA.**

**NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA  
RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 1.207, SETOR RESIDENCIAL SUL  
SINOP-MATO GROSSO, CEP. Nº 78.550-035  
C.N.P.J. Nº 28.729.142/0001-03, INSC. ESTADUAL Nº 13.806.296-0  
TELEFONE 66 2102-5700 66 99996-5778 E-MAIL: [NORTELAB@NORTELAB.NET](mailto:NORTELAB@NORTELAB.NET) [WWW.NORTELAB.NET](http://WWW.NORTELAB.NET)**



000041

## Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços - APLIC

Informa-se que foi registrada a autorização via Portal da Unidade Gestora (PUG) do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pelo usuário PABLO JUNIOR GONCALES, em 22/12/2022 às 09:49:41, pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA a adesão a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata Número: **00000000114/2022**

Processo Licitatório: **00000000016/2022**

Modalidade: **Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)**

CNPJ: **01.614.516/0001-99**

Código do Grupo: 13531

A Adesão foi registrada para os seguintes itens:

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
83905	EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA - DO TIPO ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA	0001446	1	Dezembro	22/12/2022	1
83901	MICROSCOPIO - BINOCULAR LED, AUMENTO DE 40X ATE 1600X, TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTER PUPILAR, FOCALIZACAO MACRO E MICRO CONJUGADO EM BOTOES BILATERAIS, AJUSTE DE TENSÃO, PARADA AUTOMATICA, ILUMINACAO DO TIPO LED, PAR OCULAR 10X E 16X, 125-130MM, BIVOLT AUTOMATICO, PERMITE A APLICACAO DE ESTRUTURAS DE DIMENSOES DIMINUTAS PELA PASSAGEM DE UM FEIXE DE LUZ POR UMA LAMINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	00016681	1	Dezembro	22/12/2022	1

000042

# Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PABLO JUNIOR GONCALES PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA Painel do Fiscalizado

## Autorização de Ata Registro de Preço

### Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação

00000000016/2022

Núm. Ata

000000000114/2022

Participante

01.614.516/0001-99

Data da autorização

22/12/2022

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### Itens

Item	Descrição	Quantidade
83901	MICROSCOPIO - BINOCULAR LED, AUMENTO DE 40X ATE 1600X, TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTER PUPILAR, FOCALIZACAO MACRO E MICRO CONJUGADO EM BOTOES BILATERAIS, AJUSTE DE TENSÃO, PARADA AUTOMÁTICA, ILUMINACAO DO TIPO LED, PAR OCULAR 10X E 16X, 125-130MM, BIVOLT AUTOMÁTICO, PERMITE A APLICACAO DE ESTRUTURAS DE DIMENSOES DIMINUTAS PELA PASSAGEM DE UM FEIXE DE LUZ POR UMA LAMINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	1
83905	EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA - DO TIPO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 114/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE VERA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR LUIZ GIACOMELLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13/R-460.061 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 183.049.159-87, residente e domiciliado na Rua Santiago nº 1810, centro, em Vera/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa, **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.729.142/0001-03, com sede na Rua Das Orquídeas, nº 1207, Setor Residencial Sul, no Município de Sinop/MT - CEP 78.550-035, neste ato representado pela sócia administradora **Sra. EMILIANA DE CAMPOS PENHA CALEIROS**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1075668 SSDC/RO, inscrita no CPF nº 004.405.262-64, residente e domiciliada na Rua Sicília, nº 794, Bairro Residencial Florença, no Município de Sinop/MT - CEP 78.555-402, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e 13.979/2020 e suas alterações, no que couber e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.0. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO**, conforme quantidades e valores descritos no anexo único desta ata.

**2.0. DA LICITAÇÃO**

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**, bem como da Proposta de Preços apresentada pela Promitente Fornecedor e ao que determinas as Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019; conforme autorização da Autoridade Competente.

**3.0. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1. A empresa, **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, detentora do registro de preços deverá realizar o fornecimento dos produtos, conforme especificado no Termo de Referência, na proposta vencedora do certame e conforme descrição constante no anexo único, parte integrante desta Ata.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal solicitante, em estrita observância ao Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022** e seus anexos.

**4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, ou seja, **07 DE DEZEMBRO DE 2022 A 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.

4.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.



## 5.0. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente da Contratada, a ser informada no ato do pagamento ao Departamento de Tesouraria.
- 5.1.1. O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de **até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos.**
- 5.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 5.3. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 5.4. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.6. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
- 5.7. A Prefeitura Municipal de Vera - MT não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
- 5.8. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.
- 5.9. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 5.10. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material.
- 5.11. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 5.12. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

## 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 6.1. Comparecer quando convocada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.
- 6.2. A contratada **DEVERÁ entregar os equipamentos** no prazo máximo de **15 (quinze) dias** (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados a partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do bem, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal.
- 6.2.1. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.
- 6.2.2. Os equipamentos **deverão ser entregues pela licitante vencedora, na sede do Paço Municipal ou local indicado na solicitação**, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, sem ônus para a Contratante.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a presente Ata.
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.





- 6.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 6.6. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo ao fornecimento do objeto desta ata de registro de preços;
- 6.7. Manter, durante a execução desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação.
- 6.8. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição à percepção mensal do valor faturado
- 6.9. A empresa contratada deverá prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 6.10. A falta de qualquer material cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso no fornecimento e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 6.11. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos equipamentos, observando todas as operações de transporte, e ainda, atendendo todas as solicitações das autoridades fiscais e de trânsito.
- 6.12. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, durante a entrega dos equipamentos, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE.
- 6.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- 6.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA.
- 6.15. Quando contratada, aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 6.16. Fornecer os equipamentos conforme estipulado nesta Ata de acordo com a proposta apresentada.
- 6.17. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na Lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura.
- 6.18. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o município toda ou parte da remessa devolvida pelo mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, caso constatada divergência na especificação.

#### **7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos mediante apresentação de requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura, devidamente assinada por servidor responsável, contendo a descrição, quantidade e valores dos produtos a serem entregues;
- 7.2. Fiscalizar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos equipamentos;
- 7.3. Efetuar os pagamentos devidos através de crédito (ordem bancária) a ser depositada em conta corrente da contratada e no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Departamento de Compras da PREFEITURA;
- 7.4. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;



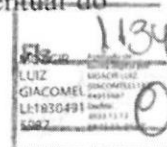
- 7.5. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.6. Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- 7.7. Modificar a Ata, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- 7.8. Rescindir unilateralmente a Ata, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;
- 7.9. Acompanhar a entrega dos equipamentos, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os móveis entregues fora das especificações deste Edital;
- 7.10. Fiscalizar, notificar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada nos equipamentos.

#### 8.0. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A convocação do fornecedor pelo Município de Vera - MT será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a ordem de entrega;
- 8.2. O não comparecimento do fornecedor convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;
- 8.3. A contratada **DEVERÁ entregar os equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias** (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados a partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do material, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;
- 8.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na sede do Paço Municipal ou local indicado na solicitação, sem ônus para a Contratante.
- 8.4. Os equipamentos serão recebidos:
- a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do bem com a especificação constante no Edital e na referida proposta de preços;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade e especificações constantes no Anexo I (características, itens, qualidade e condições de uso dos mesmos) e, conseqüente aceitação;
- 8.5. Será rejeitado no recebimento:
- a) Os equipamentos fornecidos/entregues com as especificações diferentes das constantes no Anexo I do Edital e na proposta de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos previstos;
- 8.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a1) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, nos prazos e condições previstos no Edital, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.7. O contratado será responsável pela efetiva entrega dos equipamentos de acordo especificação do edital, conforme solicitação, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

#### 9.0. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

- 9.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.
- 9.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual do aumento, devidamente comprovado por meio de nota fiscal de aquisição do produto.





9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

#### 10.0. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### 11.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 020/2013.

11.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do §3º do art. 22 do Decreto nº 9488/2018.

11.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem cada item registrado na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, constantes no Anexo Único desta Ata.

11.5. O Município de Vera - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

#### 12.0. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

12.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

12.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### 13.0. DAS PENALIDADES

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Vera – MT.

13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

13.5.1. Desclassificação ou inabilitação; caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

13.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

### 14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de recursos próprios do município de Vera e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

#### 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento;

002 – Fundo Municipal de Saúde;

10 – Saúde;

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

0031 – Emendas Impositivas;

1101 – Reestruturação/Reforma do Laboratório Municipal e Reforma de Ambulância em UTI Móvel;

4490.52.00.00.00 – Equipamento Material Permanente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
Av. Otawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT  
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

000049

14.2. As dotações orçamentárias para as eventuais despesas do exercício de 2023, constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

### 15.0. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do TCE/MT, conforme Lei n. 10.520/02.

### 15.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, seus anexos e as propostas da contratada.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Vera – MT.

### 17.0. DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Vera - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vera - MT, 07 de dezembro de 2022.

MOACIR LUIZ Assinado de forma digital  
GIACOMELLI:18304915987 por MOACIR LUIZ  
8304915987 Dados: 2022.12.12  
08:25:46 -04'00'

**Moacir Luiz Giacomelli**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

EMILIANA DE CAMPOS PENHA  
CALEIROS:00440526264

Assinado digitalmente por EMILIANA DE CAMPOS PENHA CALEIROS 00440526264  
DN: CN=EMILIANA DE CAMPOS PENHA CALEIROS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1,  
OU=BRASIL, OU=1881985200170, OU=Presencial, CN=EMILIANA DE CAMPOS PENHA  
CALEIROS 00440526264  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP  
Data: 2022.12.12 16:18:56  
Formato: Pdf  
Versão: 9.6.0

**Nortelab Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais Ltda.**  
**Emiliana de Campos Penha Caleiros**  
**Detentor da Ata**

Testemunhas:

Ana Carolina Ventura Porfirio  
CPF nº 023.042.161-30

Pablo Junior Gonçalves  
CPF nº 022.200.121-66

Cassia R.C. Ferraz Romari  
Advogada  
OAB/13.117

Fls. 1137



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022  
DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
11	<p><b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> – sistema ótico: cfi60 infinity optical system; iluminação: lâmpada halógena 6v30w com filtros internos nd4, nd8, ncb; - controles: chave in/out para os filtros nd; oculares disponíveis: cfi 10x (22), cfi 12,5x(16), cfi 15x (14,5), cfi uw 10x (25); focalizador: sistema de focalização com curso total de 30mm, botão de foco grosso com 9,33 mm/rotação, botão de foco fino com 0,1 mm/rotação e sistema de refocalização; - tubos binoculares compatíveis: tubo binocular ergonômico com portas de sída nas configurações 100/0 – 50/50 e ângulo de inclinação de 10° a 30° e extensão de até 40mm. Tubos trinoculares compatível: tubo trinocular f (100/0 – 0/100), tubo trinocular t (100/0, 20/80, 0/100); carrossel de objetivas: carrossel sêxtuplo simples e carrosselsêxtuplo com espaço para analisador; - métodos de observação: campo claro, campo escuro, epi-fluorescência, contraste de fase, polarização simples e polarização sensível a cor; módulos de epi-fluorescência compatíveis: com 6 filtros e 4 filtros; fonte de luz de epi-fluorescência: iluminador epi-fi led, iluminador hg pré centrado de fibra intensilight (130w), fonte de luz e lamphouse hg 100w, bivolt. Obs.: O equipamento deverá ter registro na ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	Und	02	Kasvi	2.600,00	5.200,00
12	<p><b>PLACA DE KLINE VDRL</b>, dados técnicos principais: cavidades: 12 cavidades polidas; diâmetro: 16mm de diâmetro; profundidade: 1,75mm; espessura: 5mm. Obs.: O equipamento deverá ter registro na ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	Und	06	Global trade	23,70	142,20



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
Av. Ottawa nº 1651 - Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT  
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

000051

15	<b>ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA</b> - conforme especificações técnicas mínimas: análise de no mínimo de 26 a 29 parâmetros, 80 amostras por hora, citometria de fluxo (fcm) armazenamento de até 100.000 resultados realizando no mínimo os seguintes testes: wbc, lym, lym%, mon, mon%, neu, neu%, eos, eos%, bas, bas%, rbc, hgb, hct, mcv, mch, mchc, rdwcv, rdw-sd, plt, pdw, mpv, pct, p-lcr, p-lcc; 4 parâmetros de pesquisa: aly, aly%, lic, lic%, 1x 3d gráfico de dispersão, 3x 2d gráfico de dispersão e 3 histogramas, análise de plaqueta impedância elétrica, hb: colorimétrica sem cianeto. Modo de teste: cbc, cbc + diff. Volume de amostra de sangue total: 20ul, capilar: 20ul, pré-diluída: 20ul. Linearidade: wbc ( $\times 10^3/l$ ): 0 - 300, rbc ( $\times 10^6/l$ ): 0,00 - 8.50, hb (g/dl): 0 - 25,0; hct(%): 0 - 67, plt ( $\times 10^3/l$ ): 0 - 3000. Mínimo de 03 (três) discriminações automáticas de oscilações alarmes para falhas de contagem, interface r232 incluindo gráficos e matriz. Porta lan compatível com o protocolo hl7 reagentes da mesma marca do aparelho, leitor de código de barras embutido, autocarregamento de amostras para 60 tubos. Computador e monitor touch screen incluso. Instalação e treinamento operacional, assessoria científica e técnica credenciado no conselho regional do estado do mato grosso. Reagentes para instalação garantia de 12 meses. Registro na ANVISA. Manual de utilização em português.	Und	01	Medmax cell 500d auto	85.000,00	85.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:.....RS 90.342,20</b>						

Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ  
MOACIR LUIZ  
GIACOMELLI: GIACOMELLI18304  
18304915987 915987  
Data: 2022.12.12 08:26:16 -04'00'

Fls. 1139



Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 24.500,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 114/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ n.º 28.729.142/0001-03  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 90.342,20.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 115/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ n.º 10.830.704/0001-45  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 3.820,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 116/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: ARAUJO CASTRO COMÉRCIO LTDA  
CNPJ n.º 36.136.393/0001-02  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 2.750,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 117/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA  
CNPJ n.º 05.626.958/0001-06  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 44.760,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 118/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: URSA COMERCIAL LTDA  
CNPJ n.º 26.628.908/001-38  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 2.539,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 119/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Detentora: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ n.º 33.583.026/0001-69  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 999,92.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 120/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ n.º 81.618.753/001-67  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 40.800,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 121/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA  
CNPJ n.º 41.733.464/0001-94  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 25.338,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 122/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ n.º 42.383.212/0001-45  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 14.100,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 123/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ n.º 44.587.313/0001-63  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 58.700,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera – MT**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 124/2022**

Detentor: O Município de Vera/MT  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022  
Detentora: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP  
CNPJ n.º 25.371.614/0001-00  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.  
Valor: R\$ 7.400,00.  
Vigência: 07 DE DEZEMBRO DE 2022 À 07 DE DEZEMBRO DE 2023.  
Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM 140



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

000053

**SUMÁRIO**

01. PREÂMBULO;
02. DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA;
03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
04. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES;
05. DO CREDENCIAMENTO E REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
07. DA DISPUTA DE LANCES;
08. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;
09. DA HABILITAÇÃO;
10. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
11. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS;
12. DOS RECURSOS;
13. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS E DA FORMA DE FORNECIMENTO;
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
16. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES;
17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
19. DO FISCAL DO CONTRATO;
20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES;
21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;
22. PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

---

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
**PREGOEIRO – PORTARIA Nº 003/2022**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

**1.0 - PREÂMBULO**

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**, localizada na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, por seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Municipal nº 003/2022, auxiliado pela Equipe de Apoio designada pela mesma Portaria, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, procedimento, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019, Lei Complementar 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 (CDC), bem como pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e com base no Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS</b>	À partidas 14h00min do dia 24/10/2022 até as 08h00min do dia 13/10/2022 (horário de Brasília –DF)
<b>INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA</b>	Dia 04/11/2022, as 09h00min (horário de Brasília – DF)
<b>INÍCIO DA DISPUTAL</b>	Dia 04/11/2022, as 09h10min (horário de Brasília – DF)
<p><b>Endereço:</b>          Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança          CEP: 78.880-000 - Vera – MT  <b>Sites:</b> <a href="http://www.vera.mt.gov.br">www.vera.mt.gov.br</a> (link: “Pregão Eletrônico”) e <a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> (Bolsa de Licitações e Leilões);  <b>Contatos:</b> Tel.: (66) 3583-3100;  <b>E-Mail:</b> <a href="mailto:licitacaovera@gmail.com">licitacaovera@gmail.com</a>  <b>Horário de Funcionamento:</b> de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min (horário de Mato Grosso).  <b>OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF)</b></p>	

**2.0 - DO OBJETO E ORGÃO REQUISITANTE**

**2.1.** O objeto da presente licitação consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**, tipo “menor preço por item”, conforme demais descrições constantes no Termo de Referência.



000055

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

2.1.1. O presente certame visa atender necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento.

2.2. As Quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição na sua totalidade.

### 3.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de recursos próprios do município de Vera - MT, devendo ser empenhadas nas dotações constantes na Minuta da Ata de Registro;

### 4.0 - DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES

4.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES.

4.1.1. Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

4.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do Termo de Referência elaborado pela secretaria solicitante, conforme **ANEXO III** do edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de VERA/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



000056

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

- 4.7.3.** Empresas estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.7.4.** Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.7.5.** Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.7.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.8.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**5.0 – DO CREDENCIAMENTO E REGULAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA**

**5.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**I – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 5.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**5.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



000057

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### **6.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



000058

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8. **O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:**
- 6.8.1. Valor unitário
  - 6.8.2. MARCA/MODELO (DETALHADA);
  - 6.8.3. Fabricante;
  - 6.8.4. Descrição detalhada dos produtos, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
- 6.15. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.
- 6.16. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.
- 6.17. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



000059

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**6.18.** O Pregoeiro ou equipe técnica de apoio poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

**6.19.** Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

**6.20.** No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**6.21.** A Proposta deverão estar no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com **02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário**, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

#### 7.0 – DA DISPUTA DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

000060

**7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01.

**7.10.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.20.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as demais licitantes microempresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação.

**7.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.20.5.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento

### **8.0 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 horas sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.8.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.9.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 dias úteis contados da solicitação.

**8.10.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.0 – DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

**9.2.** Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Vera – MT, através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com) ou encaminhados para Prefeitura de Vera, conforme endereço rodapé dentro do prazo estabelecido no presente edital.

**I – HABILITAÇÃO JURIDICA;**

- a) Cédula de Identidade ou documento oficial com foto, autenticada de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.
- g) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento 2022, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**II – REGULARIDADE FISCAL;**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

- c) Certidão Negativa de Tributos Federais, unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo a débitos estaduais, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso; ou certidão equivalente na hipótese de a licitante ser estabelecida em outro domicílio tributário e Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, ou certidão equivalente na hipótese da licitante ser estabelecida em outra Unidade da Federação.
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- f) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.
- h) Relatório de Consulta Consolidada (TCU, CNJ, Portal da Transparência) de Pessoa Jurídica disponível no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

**EXEMPLO:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2020 12:27:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: MUNICIPIO DE VERA  
 CNPJ: 00.179.531/0001-93

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
 Cadastro: Licitantes Inidôneos  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

**IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**A)** Cópia do Registro do objeto licitado, concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde - ANVISA;

**a1)** Cópia do comprovante de isenção do registro do objeto licitado, quando for o caso;

**B)** Declaração de Garantia do Equipamento, não inferior a 12 (doze) meses;

**C)** Declaração de que prestará, durante o período de garantia, assistência técnica, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com indicação da(s) empresa(s) autorizada(s) a fazê-lo;

**c1)** No caso em que a própria licitante vir a prestar diretamente assistência técnica aos equipamentos oferecidos neste certame, deverá a mesma apresentar declaração atestando tal fato;

**D) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprovem o fornecimento de equipamento igual ou similar ao especificado neste documento. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

**d1) Os atestados devem conter:**

I - CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;

II - Relatório dos bens fornecidos e/ou serviços realizados;

III - Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão.

**d2)** A Administração se reserva no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do fornecimento do veículo.

**d3) Em hipótese alguma** será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

**d4)** Se o Atestado de Capacidade for fornecido por empresa privada, o mesmo deverá ter assinatura reconhecida em cartório

**E) Apresentação de Declaração de Habilitação Unificada (modelo Anexo IV), contendo os seguintes termos:**

**I – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

**II – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

**III – QUE** recebeu todos os documentos, e que tem conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concorda com todos os itens neles estabelecidos.

**IV – QUE** está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e não está impedida de transacionar com administração pública municipal ou qualquer de suas entidades direta.

**V – QUE** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital.

**VI – QUE** concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;



000066

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

VII – QUE a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação;

**F)** Declaração de Elaboração Independente da Proposta (**Modelo Anexo VII**).

**G)** Declaração de que a empresa cumpre todos os Requisitos de Habilitação (**Modelo Anexo V**).

**9.3.** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.4. No caso de apresentação de documentos sem autenticação digital o pregoeiro poderá solicitar a(s) empresa(s) a apresentação de documentos originais ou cópia autenticadas, no prazo de até 05 dias úteis.**

**9.5.** Os documentos cujo conteúdo não apresentar prazo da validade serão considerados o prazo de **validade de 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de expedição do referido documento.

**9.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**9.7.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**9.8.** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**10.0 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**10.1.** Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**10.1.2.** As empresas ME, EPP e MEI deverão apresentar todas as Certidões Fiscais mesmo que vencidas, para que possam gozar do benefício da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações.

**10.2.** A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte



000067

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.4.** Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**10.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**10.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

**10.6.** A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverá apresentar requerimento próprio para este fim (Modelo Anexo VI), ACOMPANHADO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADA (EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS), certificando a situação de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP.

### **11.0 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**11.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**11.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Prefeitura de Vera, localizada na Av. Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, CEP 78880-000, Vera – MT.

**11.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**11.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**11.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**11.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**11.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.8.** As impugnações deverão ser encaminhadas durante o horário de expediente do Departamento de Licitação das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

### **12.0 – DOS RECURSOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo, nos termos do § 2º do Art. 4º-G da Lei Federal 13.979, alterada pela Medida Provisória 926/2020.

**12.1.1.** A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**12.1.2.** A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas razões de recurso, podendo ser apresentado através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

**12.1.3.** Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

**12.2.** As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

a) tempestividade;

b) legitimidade recursal;

c) interesse de agir;

d) forma escrita e pedido de nova decisão

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

**12.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min (Horário Oficial de Vera - MT).

**12.4.** Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis à Autoridade Superior.

**12.4.1.** Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

**12.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 13.0 - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS E DA FORMA DE FORNECIMENTO

**13.1** A Ata de Registro de Preço firmada por força do presente procedimento terá validade de 12 (doze) meses, iniciados à partir da data da sua assinatura.

**13.2.** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a expedição da ordem de fornecimento e de acordo com as quantidades solicitadas, bem como, as especificações e parâmetros definidos/estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

### 14.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente da Contratada.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

- 14.1.1.** O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos/materiais.
- 14.2.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 14.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 14.4.** O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 14.5.** Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 14.6.** Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos ITENS, encaminhando documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- 14.7.** A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
- 14.8.** A Prefeitura Municipal de Vera - MT não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
- 18.9.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.
- 18.10.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 18.11.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do veículo ou implemento rodoviário.
- 18.12.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 18.13.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

**15.0 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1.** Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**15.2.** No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação

**15.3.** A autoridade competente homologará o resultado da licitação, procederá a lavratura da Ata de Registro de Preços e encaminhará por e-mail as empresas para assinatura do representante legal, sendo que, após assinatura deverá ser devolvido ao Departamento de Licitação para assinatura da autoridade competente.

**15.3.1.** Após o recebimento da ARP por parte da detentora, a mesma deverá proceder a assinatura e encaminhar ao Departamento de Licitação da prefeitura no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do e-mail.

**15.3.2.** Poderá o representante legal da licitante assinar a presente ata diretamente no Departamento de Licitação dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado.

**15.4.** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **16.0 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**16.1.** Os direitos e responsabilidades das partes estão devidamente estabelecidas Na Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### **17.0 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** A ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "**PROMITENTE FORNECEDORA**".

#### **18.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

**c)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**d)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**18.2.** As multas serão descontadas dos créditos da empresa ou cobradas administrativa ou judicialmente;

**18.3.** A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até dois anos.

**18.4.** Em caso de multa, os valores da mesma serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA. Caso a CONTRATADA não possua nenhum valor a receber da Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Setor competente para que seja inscrita na dívida ativa da Prefeitura, podendo, ainda, proceder à cobrança judicial.

**18.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**18.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do TCE do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**18.7.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura.

**18.8.** De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

condições estabelecidas neste Edital.

#### **19.0 – DO FISCAL DA ATA/CONTRATO**

**19.1.** Atuará como fiscal de ata/contrato da presente aquisição os servidores nomeados através de Portaria, constante quando da formulação dos mesmos;

#### **20.0 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**20.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02.

**20.2.** Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**20.3.** As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do §3º do art. 22 do Decreto nº 9488/2018.

**20.4.** Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem cada item registrado na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, constantes no Anexo Único desta Ata.

**20.5.** O Município de Vera - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

#### **21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, com as suas alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada, subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**21.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**21.3.** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**21.4.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos ou impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

**21.5.** O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas.

**21.6.** Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão publicadas em jornal de grande circulação e órgão oficial e disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal de Vera ([www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)), e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para a realização do certame.

**21.7.** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**21.8.** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação ou enviadas através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com), no horário de 7:00 às 13:00 horas.

#### **22.0 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:**

Anexo I: Termo de Referência; custo estimado, especificações e instruções;

Anexo II: Modelo de Proposta Financeira;

Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento;



000073

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

Anexo IV: Modelo de Declaração Conjunta;  
Anexo V: Modelo de Declaração de Habilitação;  
Anexo VI: Modelo de Declaração de ME e EPP;  
Anexo VII: Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta;  
Anexo VIII: Minuta da Ata;

Vera - MT, 19 de outubro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**, tipo "menor preço por item", conforme demais descrições constantes no Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA (S):**

2.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso do Laboratório Municipal e Unidades Básicas de Saúde – PSF's, justifica-se tendo em vista a necessidade de dotar as unidades de equipamentos novos e mais modernos, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, além de propiciar um amplo atendimento e disponibilização de materiais/equipamentos necessários aos munícipes usuários do Sistema de Saúde Municipal.

**03 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO E OUTRAS CONDIÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIM.
01	<b>AGITADOR DE KLINE</b> _TIPO DE AGITAÇÃO: HORIZONTAL CIRCULAR VELOCIDADE AJUSTÁVEL (RPM): – 0 – 210 TIMER (MIN.): 0 – 15 TAMANHO DA PLATAFORMA: 315 X 218 MM RAIOS DE AGITAÇÃO ORBITAL: 22MM TIPO DE CONTROLE: ANALÓGICO PESO MÁXIMO: 2000G MODO DE OPERAÇÃO: TEMPO/CONTINUO FREQUÊNCIA: 50/60HZ 110 VOLTS OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	2.155,00
02	<b>ANALISADOR HORMONAL</b> PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8.000 TESTES. MARCADOR EUROPIO. CONECTIVIDADE LIS/HIS. DISPLAY TOUCH SCREEN. EQUIPAMENTO PORTÁTIL E LEVE. TESTES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS. IMPRESSORA INTEGRADA. CASSETES COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGOS DE BARRA. CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA AMBIENTE. RESULTADOS: EM 3 A 15 MINUTOS AMOSTRAS: SECREÇÕES, URINA, SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA (DE ACORDO COM O PARÂMETRO A SER ANALISADO). LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	42.904,00
03	<b>AUTOCLAVE DIGITAL</b> - COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, TANQUE DE PRESSÃO EM AÇO INOX, COM BANDEJAS E SUPORTES EM AÇO INOX, ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, DISPLAY EXTERNO LCD (ETAPA, TEMPO, PRESSÃO, TEMPERATURA E ALARMES)	UND	06	5.287,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

	<p>POSICIONADO EM PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL, PAINEL DE COMANDO CONTENDO AS INDICAÇÕES DAS OPERAÇÕES E TECLAS DE COMANDO. CICLOS DE TRABALHO: 134°C COM 2,2 KGF/CM2 – 15 MINUTOS; 121°C COM 1,2 KGF/CM2 – 30 MINUTOS E SECAGEM EXTRA DE 20 MINUTOS COM PORTA ENTREABERTA. POSSUI SENSOR DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. ALÉM DE TECLA DE EMERGÊNCIA PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA.</p> <p>OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>			
04	<p><b>BANHO MARIA PARA LABORATÓRIO 6L</b> ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 110 OU 220 (ESCOLHA SUA VOLTAGEM NA HORA DA COMPRA) POTÊNCIA :260 W CORRENTE MÁXIMA :2 A FREQUÊNCIA :50/60 HZ CAPACIDADE DE TUBOS :90 TUBOS (ACOMPANHA ESTANTE PLÁSTICA) CUBA DE AQUECIMENTO :AÇO INOX COM CANTOS E BORDAR ARREDONDADAS VOLUME DE ÁGUA MÁXIMO DA CUBA :6,6 LITROS CONTROLADOR: DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AJUSTE PID COM INDICAÇÃO DIGITAL DE TEMPERATURA COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C° ISOLAÇÃO: EM POLIURETANO TAMPA: EM POLIESTIRENO, TIPO PINGADEIRA. TERMÔMETRO :DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C° TEMPERATURA DE TRABALHO: DE TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 60 C° TEMPERATURA MÁXIMA: DE TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 60 C° DESVIO MÁXIMO DE TEMPERATURA: + / - 0,3 C° TEMPO DE AQUECIMENTO :20 MINUTOS PARA 37 C° A 220 VOLTS 30 MINUTOS PARA 37 C° A 110 VOLTS. CONSIDERANDO TEMPERATURA AMBIENTE DE 22 C° GABINETE :VACUM FORMING DISPLAY: EM LED DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C°</p> <p>OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	02	2.632,33
05	<p><b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V, CARACTERÍSTICAS:</b> - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - ACOMPANHA FILTRO; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - DUAS TORNEIRAS GELADAS; - REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5° C A 12° C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIO À 07 MAIS FRIO).</p> <p>OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	01	2.770,77
06	<p><b>CADEIRA HOSPITALAR COLETA DE SANGUE BRAÇO FRONTAL SIMPLES – ESMALTADO.</b> ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO FRONTAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM CORANO. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. PÉS: PONTEIRAS PLÁSTICA EM PVC. ACABAMENTO: TECIDO GRAMPEADO, ESPUMA D23. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 0,96</p> <p>OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	02	1.316,57
07	<p><b>CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM IMPRESSORA, ECGARDIOGRAMA E DESFIBRILADOR -</b> DIMENSÕES APROXIMADAS DO APARELHO: 30 CM LARGURA X 21,5 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA. COM ARMAZENAMENTO DE PACIENTES, COM MULTIFUNCIONAL PARA MARCAPASSO, MONITORAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO.</p> <p>OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	01	30.306,66



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

08	<p><b>CENTRIFUGA HOFFMANN</b> CLASSE DE ENQUADRAMENTOS - CLASSE 1 - BAIXO RISCO TENSÃO - BIVOLT (COM CHAVE SELETORA) POTÊNCIA - 500W CORRENTE - 7ª FREQUÊNCIA - 50/60 HZ CONECTIVIDADE - SISTEMA WIRELESS BLUETOOTH (CONTROLE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE CELULAR ANDROID / IOS) CAPACIDADE: 28 TUBOS DE 10 ML (07 FUROS EM CADA PORTA-TUBOS) - PERMITE A UTILIZAÇÃO DE OUTROS PORTA-TUBOS 5 X 15 ML / 7 X 5 ML / 150 ML OBS: PCOMPANHA 01 CONJUNTO COM 04 PORTA TUBOS INJETADO EM NYLON ROTAÇÃO: PROGRAMÁVEL DE 500 A 4.000 RPM (RESOLUÇÃO DE 100 EM 100 RPM) FORÇA (G): MÁXIMA - 3.200G FIXAÇÃO: TIPO VENTOSA RUÍDO MÁXIMO EM DB: QUE 58 DB. (VALOR MEDIDO A UMA DISTÂNCIA DE UM METRO DO EQUIPAMENTO COM UM RUÍDO DE FUNDO DE 45 DB COM UMA AMOSTRAGEM MEDIA AVALIADA EM 05 EQUIPAMENTOS.) BASE NA NR15 ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: - 1% TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO: PROGRAMÁVEL ATÉ 99 MINUTOS ERRO MÁXIMO DE TEMPO: - 1% MOTOR: INDUÇÃO TRIFÁSICO 1,5 CV ( SEM ESCOVAS ) ROTOR (CRUZETA); USINADO EM ALUMÍNIO TRAVA DA TAMPA: MECÂNICA PARA FECHAMENTO / ELETRÔNICA - QUANDO EM FUNCIONAMENTO (NÃO ABRE ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO) SISTEMA DE PARADA: PARADA RÁPIDA (SISTEMA FREIO) 1 SEG / PARADA LENTA (SISTEMA INERCIAL) 60 SEG SENSOR DE DESBALANCEAMENTO: MECÂNICO COM MICRO SWITCH SENSOR DE TAMPA: SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA NÃO UTILIZAR O EQUIPAMENTOS COM A TAMPA ABERTA, E DESLIGAR CASO SEJA VIOLADA A TRAVA DA TAMPA GABINETE: CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E POLIESTIRENO PSAI (ALTA RESISTÊNCIA) PAINEL: TECLADO DE MEMBRANA FEITO DE POLICARBONATO DISPLAY: LCD 12864 PINTURA: ELETROSTÁTICA OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	01	12.524,50
09	<p><b>COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO</b> - COAGULÔMETRO, DETECTOR: SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR MAGNÉTICO; BLOCO TERMOSTATIZADO, BLOCO EM ALUMÍNIO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA EM 37 °C, - MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO DE TP E FIBROGÊNIO COM ATÉ 10 DILUIÇÕES, ARMAZENAMENTO DOS 100 ÚLTIMOS RESULTADOS, - TENSÃO ELÉTRICA 90° 240 VOLTS – 50/60 HZ; POTÊNCIA: 30 VA, MÁXIMA – IMPRESSORA: TÉRMICA GRÁFICA, EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	01	12.014,39
10	<p><b>HOMOGENEIZADOR DE SANGUE</b>; HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT MODELO DE 42 TUBOS DE 10 A 13MM = 4 ML, VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 A 25 RPM (ROTAÇÃO DE 360° EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL). CAPACIDADE PARA ATÉ 42 TUBOS DE ENSAIO DE DIVERSOS MODELOS. PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS TUBOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE. DISPÕE DE BOTÃO "PAUSA" NO PAINEL FRONTAL, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DOS TUBOS SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O APARELHO. CAIXA EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E GABINETE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DO MOTOR E DA PLACA DE CONTROLE. MOTOR DE ALTO TORQUE. NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 60 DB. GARANTIA DE 12 MESES. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	02	1.839,82
11	<p><b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> – SISTEMA ÓTICO : CFI60 INFINITY OPTICAL SYSTEM; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 6V30W COM FILTROS INTERNOS ND4, ND8, NCB; - CONTROLES: CHAVE IN/OUT PARA OS FILTROS ND; OCULARES DISPONÍVEIS: CFI 10X (22), CFI 12,5X(16), CFI 15X (14,5), CFI UW 10X (25); FOCALIZADOR: SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO COM CURSO TOTAL DE 30MM, BOTÃO DE FOCO GROSSO COM 9,33 MM/ROTAÇÃO, BOTÃO DE FOCO FINO COM 0,1 MM/ROTAÇÃO E SISTEMA DE REFOCALIZAÇÃO; - TUBOS BINOCULARES COMPATÍVEIS: TUBO BINOCULAR ERGONÔMICO COM PORTAS DE SIDA NAS CONFIGURAÇÕES 100/0 – 50/50 E ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 10° A 30° E EXTENÇÃO DE ATÉ 40MM. TUBOS TRINOCULARES COMPATÍVEL: TUBO TRINOCULAR F (100/0 – 0/100), TUBO TRINOCULAR T (100/0, 20/80, 0/100); CARROSEL DE OBJETIVAS: CARROSEL SÊXTUPLO SIMPLES E CARROSSELSÊXTUPLO COM ESPAÇO PARA ANALISADOR; - MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO: CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO, EPI-FLUORESCÊNCIA, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES E POLARIZAÇÃO SENSÍVEL A COR; MÓDULOS DE EPI-FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEIS: COM 6 FILTROS E 4</p>	UND	02	6.883,33

000077



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

	FILTORS; FONTE DE LUZ DE EPI-FLUORESCÊNCIA: ILUMINADOR EPI-FI LED, ILUMINADOR HG PRÉ CENTRADO DE FIBRA INTENSILIGHT (130W), FONTE DE LUZ E LAMPHOUSE HG 100W, BIVOLT. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE			
12	<b>PLACA DE KLINE VDRL</b> , DADOS TÉCNICOS PRINCIPAIS: CAVIDADES: 12 CAVIDADES POLIDAS; DIÂMETRO: 16MM DE DIÂMETRO; PROFUNDIDADE: 1,75MM; ESPESSURA: 5MM. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	06	99,96
13	<b>PRENSA SELADORA</b> : CARACTERÍSTICAS: PRENSA SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA, SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA BLINDADA, ÁREA PARA SELAGEM 31 CM, LARGURA PARA SELAGEM 13 MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60W, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W, TEMPERATURA MÁXIMA 200° C. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	2.659,96
14	<b>REFRIGERADOR VERTICAL MÍN. 504 LITROS</b> , FAIXA DE OPERAÇÃO: +2 A +8°C, 127V   50HZ / 220V   60HZ, MÍNIMO DE 6 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL LCD, PORTA DE VIDRO TRIPLO ANTI EMBAÇANTE. GARANTIA DE 12 MESES. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	04	23.099,68
15	<b>ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA</b> - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ANÁLISE DE NO MÍNIMO DE 26 A 29 PARÂMETROS, 80 AMOSTRAS POR HORA, CITOMETRIA DE FLUXO (FCM) ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100.000 RESULTADOS REALIZANDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE TESTES: WBC, LYM, LYM%, MON, MON%, NEU, NEU%, EOS, EOS%, BAS, BAS%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDWCV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR, P-LCC; 4 PARÂMETROS DE PESQUISA: ALY, ALY%, LIC, LIC%, 1X 3D GRÁFICO DE DISPERSÃO, 3X 2D GRÁFICO DE DISPERSÃO E 3 HISTOGRAMAS, ANÁLISE DE PLAQUETA IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, HB: COLORIMÉTRICA SEM CIANETO. MODO DE TESTE: CBC, CBC + DIFF. VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE TOTAL: 20UL, CAPILAR: 20UL, PRÉ-DILUIDA: 20UL. LINEARIDADE: WBC (X 10 <sup>3</sup> /L): 0 – 300, RBC (X 10 <sup>6</sup> /L): 0,00 – 8.50, HB (G/DL): 0 – 25,0; HCT(%): 0 – 67, PLT (X 10 <sup>3</sup> /L): 0 – 3000. MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCRIMINAÇÕES AUTOMÁTICAS DE OSCILAÇÕES ALARMES PARA FALHAS DE CONTAGEM, INTERFACE R232 INCLUINDO GRÁFICOS E MATRIZ. PORTA LAN COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO HL7 REAGENTES DA MESMA MARCA DO APARELHO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS EMBUTIDO, AUTOCARREGAMENTO DE AMOSTRAS PARA 60 TUBOS. COMPUTADOR E MONITOR TOUCH SCREEN INCLUSO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSESSORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA CREDENCIADO NO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO. REAGENTES PARA INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.	UND	01	119.500,00
16	<b>ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</b> - COM VELOCIDADE DE PIPETAGEM DE NO MÍNIMO 150 TESTER FOTOMÉTRICOS POR HORA, OU MAIS; MÍNIMO DE 35 OU MAIS POSIÇÕES SIMULTÂNEAS COM REFRIGERAÇÃO PARA REAGENTES, COM CHAVE DE LIGA E DESLIGA SEPARADA, PERMITINDO DESLIGAR O EQUIPAMENTO E MANTER A REFRIGERAÇÃO DOS REAGENTES ATIVA; MÍNIMO DE 60 POSIÇÕES, OU MAIS, SIMULTÂNEAS, DE CUBETAS DE REAÇÃO; SISTEMA AUTOMÁTICO QUE LAVE E SEQUE AS CUBETAS DE INCUBAÇÃO PARA REAÇÃO; 50 OU MAIS POSIÇÕES SIMULTÂNEAS PARA AMOSTRAS DE PACIENTES, QUE POSSIBILITEM O USO DE "MICRO TUBOS" OU TUBOS PRIMÁRIOS PARA AMOSTRAS DE PACIENTES E OU CALIBRADORES E OU CONTROLES; DEVE POSSUIR SENSOR NA AGULHA PIPETADORA DE AMOSTRAS/REAGENTES, QUE INDIQUE COM ALERTA SONORO E EM TELA, NO CASO DE FALTA DE AMOSTRAS E OU DE FALTA DE REAGENTES; A AGULHA PIPETADORA DEVE CONTER AINDA, SENSOR ANTI-IMPACTO QUE EVITE A QUEBRA DA MESMA. COMPUTADOR E MONITOR TOUCH SCREEN INCLUSO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSESSORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA CREDENCIADO NO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO. REAGENTES PARA INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.	UND	01	102.700,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

17	<p><b>TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 M</b> – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 100M² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROS LARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA, INCLUSO 04 FECHAMENTOS LATERAIS;</p> <p><b>OBS: DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT";</b></p>	UND	03	15.506,76
----	--	-----	----	-----------

3.2. As obrigações das partes estão devidamente transcritas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os itens poderão ser adquiridos com recursos próprios do município de Vera - MT.

#### **4 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:**

4.1. A licitante vencedora DEVERÁ entregar os equipamentos no município de Vera – MT (no local indicado na solicitação), no prazo máximo de 15 (quinze) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados à partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;

4.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhado de seus manuais, bulas ou catálogos de operação/manutenção, editados pelo fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

4.1.2. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no Local Indicado na solicitação, no município de Vera - MT, sem ônus para a Contratante.

4.2. Os equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com a especificação constante no Edital e na referida proposta de preços;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade e especificações constantes no Anexo I (características, itens, qualidade e condições de uso do mesmo) e, conseqüente aceitação;

4.8. Será rejeitado no recebimento:

a) Os equipamentos com as especificações diferentes das constantes no Anexo I do Edital e na proposta de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos previstos;

4.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, nos prazos e condições previstos no Edital, mantido o preço inicialmente contratado;

4.10. O Gestor da Ata e/ou Fiscal do Contrato será indicado pela Autoridade Competente e seu nome deverá constar na Ata/Contrato.

#### **5 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos, e após a apresentação da nota fiscal/fatura.

000079



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

6.1. O prazo de validade da presente ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Vera – MT, 19 de outubro de 2022.

**WALDIR ALESSANDRO GABRIEL**  
Secretário de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 007/2021

000080



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
DISPONIVEL NO SITE [WWW.VERA.MT.GOV.BR](http://WWW.VERA.MT.GOV.BR) E [BLL.ORG.BR](http://BLL.ORG.BR)



000081

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Por este instrumento a empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede à Rua/Av....., Nº....., Cidade....., Estado....., neste ato representado pelo Sr....., brasileiro, casado, portador do CPF ....., RG....., residente e domiciliado na Rua....., nº....., cidade.....,estado....., Representante legal da empresa, Indica o (a) senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_/\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_\_\_, com notadamente: formular ofertas, inclusive verbais, negociar preços, assinar os documentos de habilitação, as respectivas atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, enfim assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente,

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de procuração particular.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº. ...., sediada na Rua ..... nº. ...., bairro, ....., CEP ..... Município ....., por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_/\_\_\_**, DECLARA, sob as penas da lei que:

**I – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

**II – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

**III – QUE** recebeu todos os documentos, e que tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens nele estabelecidos.

**IV – QUE** está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e não está impedida de transacionar com administração pública municipal ou qualquer de suas entidades direta.

**V – QUE** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital.

**VI – QUE** concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;

**VII – QUE** a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação;

**VIII – QUE** inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação acima citada; na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

000083



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa ....., CNPJ ....., reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_**, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/02, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

**CONTATOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS / ATAS / CONTRATOS:**

ENDEREÇO(S) EMAIL(S): \_\_\_\_\_  
TELEFONES / RAMAL: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP** (papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº. ...., sediada na Rua ....., nº. ...., bairro, CEP ....., Município ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. .... **DECLARA** em cumprimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_\_\_**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) Microempresa, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

( ) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

000085



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº. ....  
 sediada na Rua ..... nº. ...., bairro,  
 CEP ..... Município ....., através de seu  
 representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_/\_\_\_**, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada quanto a participar ou não da referida licitação;
  - (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Sorriso antes da abertura oficial das propostas; e os preços ofertados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados no mercado, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos.
  - (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- O referido é verdade e dou fé.

Local, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal sob carimbo.  
 RG:  
 CPF:  
 CNPJ da empresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° . ...../2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2022**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Otawa nº 1651, Bairro Esperança, Vera – MT, CEP 78.880-000, inscrito no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Moacir Luiz Giacomelli**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13/R - 460.061, SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 183.049.159-87, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 1810 – Centro, Vera – MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa \_\_\_\_\_, (qualificar) nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei 8666/93 e 13.979/2020 e suas alterações, no que coube e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.0. OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE .....**, tipo **“menor preço por ÍTEM”**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	MARCA/MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01		UND				

**2.0. DA LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1.** Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2022, bem como da Proposta de Preços apresentada pela Promitente Fornecedor e ao que determinas as Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019; conforme autorização da Autoridade Competente.

**3.0. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** A empresa \_\_\_\_\_, detentora do registro de preços deverá realizar o fornecimento dos produtos, conforme especificado no Termo de Referência, na proposta vencedora do certame e conforme descrição constante no anexo único, parte integrante desta Ata.

**3.2.** O objeto deste registro de preços deverá ser executado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal solicitante, em estrita observância ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 – SRP N° 072/2022 e seus anexos.

**4.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Comparecer quando convocada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.

**4.2.** A contratada DEVERÁ entregar os equipamentos no município de Vera – MT (no local indicado na solicitação) prazo máximo de 15 (quinze) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

entrega) contados à partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do bem, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;

**4.2.1.** A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

**4.2.2.** Os equipamentos **deverão ser entregues pela licitante vencedora no local indicado na solicitação**, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, sem ônus para a Contratante.

**4.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato;

**4.4.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**4.5.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**4.6.** Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo ao fornecimento do objeto desta ata de registro de preços;

**4.7.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

**4.8.** Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição à percepção mensal do valor faturado

**4.9.** A empresa contratada deverá prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**4.10.** A falta de qualquer material cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso no fornecimento e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**4.11.** A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento do equipamento, observando todas as operações de transporte, e ainda, atendendo todas as solicitações das autoridades fiscais e de trânsito.

**4.12.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, durante a entrega dos equipamentos, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;

**4.13.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

**4.14.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

**4.15.** Quando contratada, aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**4.16.** Fornecer os equipamentos conforme estipulado neste contrato de acordo com a proposta apresentada;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

4.17. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na Lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura.

4.18. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o município toda ou parte da remessa devolvida pelo mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, caso constatada divergência na especificação;

**5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos mediante apresentação de requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura, devidamente assinada por servidor responsável, contendo a descrição, quantidade e valores do(s) produtos a ser entregue(s);

5.2. Fiscalizar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos equipamentos;

5.3. Efetuar os pagamentos devidos através de crédito (ordem bancária) a ser depositada em conta corrente da contratada e no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Departamento de Compras da PREFEITURA;

5.4. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

5.5. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5.6. Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

5.7. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

5.8. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;

5.9. Acompanhar a entrega dos equipamentos, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações deste Edital;

5.10. Fiscalizar, notificar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada nos equipamentos.

**6.0. DA CONVOCAÇÃO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

6.1. A convocação do fornecedor pelo Município de Vera - MT será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a ordem de entrega;

6.2. O não comparecimento do fornecedor convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

6.3. A contratada DEVERÁ entregar os equipamentos no município de Vera – MT (no local indicado na solicitação) no prazo máximo de 15 (quinze) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados à partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do material, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;

6.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no local indicado Municipal, sem ônus para a Contratante.

6.4. Os equipamentos serão recebidos:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do bem com a especificação constante no Edital e na referida proposta de preços;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade e especificações constantes no Anexo I (características, itens, qualidade e condições de uso dos mesmos) e, conseqüente aceitação;

**6.8.** Será rejeitado no recebimento:

a) Os equipamentos fornecidos/entregues com as especificações diferentes das constantes no Anexo I do Edital e na proposta de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos previstos;

**6.9.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, nos prazos e condições previstos no Edital, mantido o preço inicialmente contratado;

**6.10.** O contratado será responsável pela efetiva entrega dos equipamentos de acordo especificação do edital, conforme solicitação, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

**7.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**7.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

**8.0. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**9.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**9.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02.

**9.2.** Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

**9.3.** As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do §3º do art. 22 do Decreto nº 9488/2018.

**9.4.** Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem cada item registrado na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, constantes no Anexo Único desta Ata.

**9.5.** O Município de Vera - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

#### **10.0. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente da Contratada.

**10.1.1.** O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos/materiais.

**10.2.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**10.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

**10.4.** O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**10.5.** Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**10.6.** Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos ITENS, encaminhando documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**10.7.** A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

**10.8.** A Prefeitura Municipal de Vera - MT não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

**10.9.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

**10.10.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**10.11.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material.

**10.12.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

**10.13.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

#### **11.0. DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

**11.1.** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

**11.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual do aumento, devidamente comprovado por meio de nota fiscal de aquisição do produto.

**11.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**11.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

11.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**12.0. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

12.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

12.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**13.0. DAS PENALIDADES**

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**13.3.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Vera - MT;

**13.4.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

**13.5.** Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**13.5.1.** Desclassificação ou inabilitação; caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

**13.5.2.** Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

**14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de próprios do município de Vera e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Saúde e Saneamento;

002 – Fundo Municipal de Saúde;

10 – Saúde;

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

0031 – Emendas Impositivas;

1101 – Reestruturação/Reforma do Laboratório Municipal e Reforma de Ambulância em UTI Móvel;

4490.52.00.00.00 – Equipamento Material Permanente.

**14.2.** As dotações orçamentárias para as eventuais despesas do exercício de 2023, constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

**15.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata.

II. Vinculam-se à esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, seus anexos e as propostas da contratada.

III. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Vera – MT.

**16.0. DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Os Equipamentos/Materiais adquiridos por esta Ata de Registro de Preços, deverão ser fiscalizados pelos Servidores Municipais, .....

**17.0. DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do TCE/MT, conforme Lei n. 10.520/02.

**18.0. DO FORO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**18.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Vera - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vera - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
CONTRATANTE

NOME DA

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



000094

**Comercio de Materiais Hospitalares**

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro Pablo Júnior Gonçalves e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Vera – Estado do Mato Grosso.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – Registro de Preços Nº 072/2022.

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO, tipo "menor preço por item", conforme demais descrições constantes no Termo de Referência.

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: [licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade Nº 7.980.715-0 e do CPF Nº 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

## IMPUGNAR

**Art. 41.** *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

**§ 2º** *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

## DOS FATOS

Nobre Pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de **má qualidade e/ou de baixa procedência**, além de evitar que todo certame ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I – Termo de Referência* pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do

**HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26**

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

**e-mail: [licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com), Telefone: (43) 3158-1155**



item **7 (Cardioversor)** possui meros aspectos que tiram drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado o descritivo fica claro que falta características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega do equipamento.

Lembrando que esse equipamento *salva vidas*, crucial para atender quem realmente necessita de um atendimento rápido e eficaz, assim, não pode ficar com características físicas e técnicas faltantes, além de faixas de medições e de segurança por se tratar de um equipamento *essencial* para o *cuidado de vidas*.

- Para o item **7 (Cardioversor)** a especificação se encontra da seguinte forma "CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM IMPRESSORA, ECOCARDIOGRAMA E DESFIBRILADOR - DIMENSÕES APROXIMADAS DO APARELHO: 30 CM LARGURA X 21,5 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA. COM ARMAZENAMENTO DE PACIENTES, COM MULTIFUNCIONAL PARA MARCAPASSO, MONITORAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO.". Não existe especificação técnica!

*Sabemos que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades.*

É sabido que esses descritivos disponibilizados tanto das resoluções e/ou do Ministério da Saúde são aplicados em cima dos equipamentos que os órgãos necessitam, porém, venho informar e reiterar que vocês podem edita-los diante da real necessidade que precisam, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, desta forma, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequar esse descritivo para evitar que ocorra uma aquisição de equipamentos de baixa procedência/qualidade.

A especificação destinada para esse equipamento em questão pode ser readequada para uma melhor aquisição, sem riscos de perder a verba, pois vocês não irão inferiorizar o plano de trabalho inicial.

Nossa impugnação visa a possibilidade de vocês readequarem essa especificação com mais características técnicas, com o intuito de melhorar o descritivo base.

Lembrando, que esse equipamento *salva vidas*, desta forma, solicitamos respeitosamente que o descritivo para esse equipamento seja revisto com o intuito de adquirir aparelho de boa qualidade x procedência para atender os necessitados do município quando necessário.

Conforme previsto em Lei (**artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise **clara, coerente com a real necessidade e produtiva** ao município, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

**HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26**

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

**e-mail: [licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com), Telefone: (43) 3158-1155**



300096

## Comercio de Materiais Hospitalares

Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência/qualidade e consequentemente diminuindo o preço do produto.

### CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que o descritivo do item **7 (Cardioversor)** seja retificado com algumas alterações, para abranger mais marcas para o item e para benefício do órgão em relação a aquisição do equipamento, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivo para inclusão no *Anexo I – Termo de Referência*.

Diante de respaldo legal, oferecemos e sugerimos um descritivo para o equipamento mencionado, com o intuito de melhoria para a especificação contida em edital, resultando em uma ampla participação de fornecedores do mercado atual, tanto com modelos nacionais, quanto importados que possam oferecer equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

Sugestivo para o item 7:

#### **CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA**

Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de Oximetria, Capnografia mainstream e PNI; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua

**HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26**

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

**e-mail: [licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com), Telefone: (43) 3158-1155**



segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de frequência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 unidade de Papéis Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência/qualidade e consequentemente diminuindo o preço do produto.

## DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

**Art. 40.** *O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

**HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26**

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

**e-mail: [licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com), Telefone: (43) 3158-1155**



**VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.**

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Reiteramos, o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar.

A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

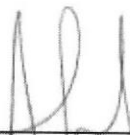
**DO PEDIDO**

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

**Nestes Termos,  
P. Deferimento**

Ibiporã/PR, 25 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI  
FERNANDO FERRAZ ARRUDA  
CPF: 048.036.179-70  
RG: 7.980.715-0

[ 31.531.928/0001-26 ]  
HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI  
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A  
VILA ROMANA - CEP: 86.200-000  
IBIPORÃ - PR



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 –**  
**REGISTRO DE PREÇOS 072/2022**

Vem a apreciação deste Pregoeiro e Equipe de Apoio na Licitação, Requerimento de Impugnação apresentado pela HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.531928/0001-26, com sede na Avenida dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, em Iporã – PR, CEP 86.200-000. cuja abertura está prevista para o dia 13/10/2022.

Trata-se de Pregão Presencial cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**

Desta feita, insurge-se a Impugnante em face do teor do Anexo I – Termo de Referência, descritivo do item 7 (Cardioversor).

**7. CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM IMPRESSORA, ECOCARDIOGRAMA E DESFIBRILADOR - DIMENSÕES APROXIMADAS DO APARELHO: 30 CM LARGURA X 21,5 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA. COM ARMAZENAMENTO DE PACIENTES, COM MULTIFUNCIONAL PARA MARCAPASSO, MONITORAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO.**

OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Afirma que o Item 7 (Cardioversor), possui meros aspectos que tiram drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município pois conforme analisado o descritivo fica claro que falta características técnicas, faixas de medições de parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega do equipamento.

Após análise a Impugnação, verificamos que assiste razão a Impugnante, com intuito de uma boa aquisição, com melhor especificação e detalhamento dos parâmetros necessários para o equipamento, e conforme necessidade do Município.

Desse modo, este Pregoeiro conhece da impugnação apresentada, posto que tempestiva, e no mérito julga-a PROCEDENTE, reconhecendo a necessidade de retificação das especificações técnicas do item 07 Cardioversor, Anexo I – Termo de





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
Av. Ottawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT  
Fone: (66) 3583-3100 - [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)

000100

Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, de forma a tonar clara a concorrência sem perder a qualidade e procedência do item.

Proceda-se as alterações no Edital e publique-se.

Considerando que as alterações a serem feitas altera os descritivos do item, interferindo na elaboração da proposta, **PRORROGO A SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO Eletrônico Nº 015/2022, para o dia 16 de novembro de 2022.**

Intime-se.

Vera - MT, em 31 de outubro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
Pregoeiro - Portaria nº 003/2022



60tuM3VoWk

000101

Signatário 1: PABLO JUNIOR GONÇALVES

Assinado com (Senha) por PABLO JUNIOR GONÇALVES em 31/10/2022 às 07:08 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 60tuM3VoWk



60tuM3VoWk



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2022 – SRP Nº 072/2022**

O Município de Vera, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 003/2022, torna público a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Registro de Preços nº 072/2022, cujo OBJETO destina-se a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, em face de modificações necessárias, conforme segue:

**1- ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM 07 CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, E ITEM 08 CENTRIFUGA HOFFMANN, NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Nova descrição disponibilizada no site):**

2 – Inclui-se no edital a letra H, no Item 9 Da Habilitação, 9.2, IV, do Edital:

**H) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde**

**3 – PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA PARA o dia 16/11/2022, as 09h00m (horário de Brasília – DF)**, tendo em vista que a retificação afeta diretamente as eventuais propostas de preços. Demais itens do Edital permanecem inalterados em suas funções.

Vera – MT, 31 de outubro de 2022.

**PABLO JUNIOR GONÇALES**  
**PREGOEIRO - PORTARIA Nº 003/2022.**



Signatário 1: PABLO JUNIOR GONÇALVES

Assinado com (Senha) por PABLO JUNIOR GONÇALVES em 31/10/2022 às 08:13 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: br6njVree3



br6njVree3



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**SUMÁRIO**

01. PREÂMBULO;
02. DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA;
03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
04. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES;
05. DO CREDENCIAMENTO E REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
07. DA DISPUTA DE LANCES;
08. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;
09. DA HABILITAÇÃO;
10. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
11. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS;
12. DOS RECURSOS;
13. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS E DA FORMA DE FORNECIMENTO;
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
16. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES;
17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
19. DO FISCAL DO CONTRATO;
20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES;
21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;
22. PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

---

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
**PREGOEIRO – PORTARIA Nº 003/2022**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

**1.0 - PREÂMBULO**

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**, localizada na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, por seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Municipal nº 003/2022, auxiliado pela Equipe de Apoio designada pela mesma Portaria, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, procedimento, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019, Lei Complementar 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 (CDC), bem como pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e com base no Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS</b>	À partidas 14h00min do dia 24/10/2022 até as 08h00min do dia 13/10/2022 (horário de Brasília –DF)
<b>INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA</b>	Dia 16/11/2022, as 09h00min (horário de Brasília – DF)
<b>INÍCIO DA DISPUTAL</b>	Dia 16/11/2022, as 09h10min (horário de Brasília – DF)
<p><b>Endereço:</b>          Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança          CEP: 78.880-000 - Vera – MT  <b>Sites:</b> <a href="http://www.vera.mt.gov.br">www.vera.mt.gov.br</a> (link: “Pregão Eletrônico”) e <a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> (Bolsa de Licitações e Leilões);  <b>Contatos:</b> Tel.: (66) 3583-3100;  <b>E-Mail:</b> <a href="mailto:licitacaovera@gmail.com">licitacaovera@gmail.com</a>  <b>Horário de Funcionamento:</b> de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min (horário de Mato Grosso).  <b>OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF)</b></p>	

**2.0 - DO OBJETO E ORGÃO REQUISITANTE**

**2.1.** O objeto da presente licitação consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**, tipo “menor preço por item”, conforme demais descrições constantes no Termo de Referência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**2.1.1.** O presente certame visa atender necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento.

**2.2.** As Quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição na sua totalidade.

### **3.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de recursos próprios do município de Vera - MT, devendo ser empenhadas nas dotações constantes na Minuta da Ata de Registro;

### **4.0 - DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES.

**4.1.1.** Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

**4.2.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do Termo de Referência elaborado pela secretaria solicitante, conforme ANEXO III do edital.

**4.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

**4.3.** Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital.

**4.4.** A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

**4.5.** As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de VERA/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**4.6.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.7.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.7.1.** Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.7.2.** Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**4.7.3.** Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.7.4.** Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.7.5.** Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.7.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.8.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **5.0 – DO CREDENCIAMENTO E REGULAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA**

**5.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **I – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 5.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**5.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**5.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.8.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

**5.9.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.10.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## **6.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**6.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.8.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.8.1.** Valor unitário

**6.8.2.** MARCA/MODELO (DETALHADA);

**6.8.3.** Fabricante;

**6.8.4.** Descrição detalhada dos produtos, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.9.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.10.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.11.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.12.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.13.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**6.14.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

**6.15.** Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

**6.16.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

**6.17.** Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**6.18.** O Pregoeiro ou equipe técnica de apoio poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

**6.19.** Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

**6.20.** No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**6.21.** A Proposta deverão estar no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com **02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário**, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

#### **7.0 – DA DISPUTA DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

**Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT**

**(66) 3583-3100**

**CEP: 78.880-000**

**E-mail: licitacaovera@gmail.com**

**7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01.

**7.10.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.20.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as demais licitantes microempresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação.

**7.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.20.5.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento

### **8.0 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 horas sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.8.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.9.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 dias úteis contados da solicitação.

**8.10.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

### **9.0 – DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

**9.2.** Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Vera – MT, através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com) ou encaminhados para Prefeitura de Vera, conforme endereço rodapé dentro do prazo estabelecido no presente edital.

#### **I – HABILITAÇÃO JURIDICA;**

- a) Cédula de Identidade ou documento oficial com foto, autenticada de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.
- g) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento 2022, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

#### **II – REGULARIDADE FISCAL;**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

- c) Certidão Negativa de Tributos Federais, unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo a débitos estaduais, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso; ou certidão equivalente na hipótese de a licitante ser estabelecida em outro domicílio tributário e Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, ou certidão equivalente na hipótese da licitante ser estabelecida em outra Unidade da Federação.
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- f) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.
- h) Relatório de Consulta Consolidada (TCU, CNJ, Portal da Transparência) de Pessoa Jurídica disponível no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

**EXEMPLO:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2020 12:27:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: MUNICIPIO DE VERA  
 CNPJ: 00.179.531/0001-93

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
 Cadastro: Licitantes Inidôneos  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

**IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**A)** Cópia do Registro do objeto licitado, concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde - ANVISA;

**a1)** Cópia do comprovante de isenção do registro do objeto licitado, quando for o caso;

**B)** Declaração de Garantia do Equipamento, não inferior a 12 (doze) meses;

**C)** Declaração de que prestará, durante o período de garantia, assistência técnica, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com indicação da(s) empresa(s) autorizada(s) a fazê-lo;

**c1)** No caso em que a própria licitante vir a prestar diretamente assistência técnica aos equipamentos oferecidos neste certame, deverá a mesma apresentar declaração atestando tal fato;

**D) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprovem o fornecimento de equipamento igual ou similar ao especificado neste documento. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

**d1) Os atestados devem conter:**

I - CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;

II - Relatório dos bens fornecidos e/ou serviços realizados;

III - Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão.

**d2)** A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do fornecimento do veículo.

**d3) Em hipótese alguma** será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

**d4)** Se o Atestado de Capacidade for fornecido por empresa privada, o mesmo deverá ter assinatura reconhecida em cartório

**E) Apresentação de Declaração de Habilitação Unificada (modelo Anexo IV), contendo os seguintes termos:**

**I – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

**II – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

**III – QUE** recebeu todos os documentos, e que tem conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concorda com todos os itens neles estabelecidos.

**IV – QUE** está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e não está impedida de transacionar com administração pública municipal ou qualquer de suas entidades direta.

**V – QUE** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital.

**VI – QUE** concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

VII – QUE a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação;

F) Declaração de Elaboração Independente da Proposta (**Modelo Anexo VII**).

G) Declaração de que a empresa cumpre todos os Requisitos de Habilitação (**Modelo Anexo V**).

H) **Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde.**

9.3. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4. **No caso de apresentação de documentos sem autenticação digital o pregoeiro poderá solicitar a(s) empresa(s) a apresentação de documentos originais ou cópia autenticadas, no prazo de até 05 dias uteis.**

9.5. Os documentos cujo conteúdo não apresentar prazo da validade serão considerados o prazo de **validade de 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de expedição do referido documento.

9.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

9.8. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### **10.0 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

10.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

10.1.2. As empresas ME, EPP e MEI deverão apresentar todas a Certidões Fiscais mesmo que vencidas, para que possam gozar do benefício da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações.

10.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.4.** Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**10.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**10.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

**10.6.** A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, **deverá apresentar requerimento próprio para este fim (Modelo Anexo VI), ACOMPANHADO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADA (EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS), certificando a situação de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP.**

### **11.0 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**11.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**11.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Prefeitura de Vera, localizada na Av. Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, CEP 78880-000, Vera – MT.

**11.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**11.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**11.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**11.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**11.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.8.** As impugnações deverão ser encaminhadas durante o horário de expediente do Departamento de Licitação das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

### **12.0 – DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo, nos termos do § 2º do Art. 4º-G da Lei Federal 13.979, alterada pela Medida Provisória 926/2020.

**12.1.1.** A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**12.1.2.** A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas razões de recurso, podendo ser apresentado através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

**12.1.3.** Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

**12.2.** As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

**12.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min (Horário Oficial de Vera - MT).

**12.4.** Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis à Autoridade Superior.

**12.4.1.** Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

**12.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13.0 - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**13.1** A Ata de Registro de Preço firmada por força do presente procedimento terá validade de 12 (doze) meses, iniciados à partir da data da sua assinatura.

**13.2.** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a expedição da ordem de fornecimento e de acordo com as quantidades solicitadas, bem como, as



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

especificações e parâmetros definidos/estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

#### **14.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente da Contratada.

**14.1.1.** O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos/materiais.

**14.2.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**14.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

**14.4.** O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**14.5.** Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**14.6.** Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos ITENS, encaminhando documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**14.7.** A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

**14.8.** A Prefeitura Municipal de Vera - MT não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

**14.9.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

**14.10.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**14.11.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do veículo ou implemento rodoviário.

**14.12.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

**14.13.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

### 15.0 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1.** Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.

**15.2.** No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação

**15.3.** A autoridade competente homologará o resultado da licitação, procederá a lavratura da Ata de Registro de Preços e encaminhará por e-mail as empresas para assinatura do representante legal, sendo que, após assinatura deverá ser devolvido ao Departamento de Licitação para assinatura da autoridade competente.

**15.3.1.** Após o recebimento da ARP por parte da detentora, a mesma deverá proceder a assinatura e encaminhar ao Departamento de Licitação da prefeitura no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento do e-mail.

**15.3.2.** Poderá o representante legal da licitante assinar a presente ata diretamente no Departamento de Licitação dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado.

**15.4.** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 16.0 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**16.1.** Os direitos e responsabilidades das partes estão devidamente estabelecidas Na Minuta da Ata de Registro de Preços.

### 17.0 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**17.1.** A ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela “**PROMITENTE FORNECEDORA**”.

### 18.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**c)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**d)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**e)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**18.2.** As multas serão descontadas dos créditos da empresa ou cobradas administrativa ou judicialmente;

**18.3.** A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até dois anos.

**18.4.** Em caso de multa, os valores da mesma serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA. Caso a CONTRATADA não possua nenhum valor a receber da Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Setor competente para que seja inscrita na dívida ativa da Prefeitura, podendo, ainda, proceder à cobrança judicial.

**18.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**18.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do TCE do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**18.7.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura.

**18.8.** De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.  
condições estabelecidas neste Edital.

#### **19.0 – DO FISCAL DA ATA/CONTRATO**

**19.1.** Atuará como fiscal de ata/contrato da presente aquisição os servidores nomeados através de Portaria, constante quando da formulação dos mesmos;

#### **20.0 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**20.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02.

**20.2.** Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

**20.3.** As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do §3º do art. 22 do Decreto nº 9488/2018.

**20.4.** Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem cada item registrado na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, constantes no Anexo Único desta Ata.

**20.5.** O Município de Vera - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

### **21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, com as suas alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada, subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**21.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**21.3.** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**21.4.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos ou impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

**21.5.** O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas.

**21.6.** Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão publicadas em jornal de grande circulação e órgão oficial e disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal de Vera ([www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)), e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para a realização do certame.

**21.7.** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**21.8.** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação ou enviadas através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com), no horário de 7:00 às 13:00 horas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

000124

**22.0 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

Anexo I: Termo de Referência; custo estimado, especificações e instruções;  
Anexo II: Modelo de Proposta Financeira;  
Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento;  
Anexo IV: Modelo de Declaração Conjunta;  
Anexo V: Modelo de Declaração de Habilitação;  
Anexo VI: Modelo de Declaração de ME e EPP;  
Anexo VII: Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta;  
Anexo VIII: Minuta da Ata;

Vera - MT, 19 de outubro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

000125



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**, tipo “menor preço por item”, conforme demais descrições constantes no Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA (S):**

2.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso do Laboratório Municipal e Unidades Básicas de Saúde – PSF's, justifica-se tendo em vista a necessidade de dotar as unidades de equipamentos novos e mais modernos, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, além de propiciar um amplo atendimento e disponibilização de materiais/equipamentos necessários aos munícipes usuários do Sistema de Saúde Municipal.

**03 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO E OUTRAS CONDIÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIM.
01	<b>AGITADOR DE KLINE</b> TIPO DE AGITAÇÃO: HORIZONTAL CIRCULAR VELOCIDADE AJUSTÁVEL (RPM): – 0 – 210 TIMER (MIN.): 0 – 15 TAMANHO DA PLATAFORMA: 315 X 218 MM RAIOS DE AGITAÇÃO ORBITAL: 22MM TIPO DE CONTROLE: ANALÓGICO PESO MÁXIMO: 2000G MODO DE OPERAÇÃO: TEMPO/CONTINUO FREQUÊNCIA: 50/60HZ 110 VOLTS OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	2.155,00
	<b>ANALISADOR HORMONAL</b> PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8.000 TESTES. MARCADOR EURÓPIO. CONECTIVIDADE LIS/HIS. DISPLAY TOUCH SCREEN. EQUIPAMENTO PORTÁTIL E LEVE. TESTES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS. IMPRESSORA INTEGRADA. CASSETES COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGOS DE BARRA. CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA AMBIENTE. RESULTADOS: EM 3 A 15 MINUTOS AMOSTRAS: SECREÇÕES, URINA, SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA (DE ACORDO COM O PARÂMETRO A SER ANALISADO).		01	



000126

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT**  
**(66) 3583-3100**  
**CEP: 78.880-000**  
**E-mail: licitacaovera@gmail.com**

02	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		<b>42.904,00</b>
03	<b>AUTOCLAVE DIGITAL</b> - COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, TANQUE DE PRESSÃO EM AÇO INOX, COM BANDEJAS E SUPORTES EM AÇO INOX, ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, DISPLAY EXTERNO LCD (ETAPA, TEMPO, PRESSÃO, TEMPERATURA E ALARMES) POSICIONADO EM PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL, PAINEL DE COMANDO CONTENDO AS INDICAÇÕES DAS OPERAÇÕES E TECLAS DE COMANDO. CICLOS DE TRABALHO: 134°C COM 2,2 KGF/CM <sup>2</sup> – 15 MINUTOS; 121°C COM 1,2 KGF/CM <sup>2</sup> – 30 MINUTOS E SECAGEM EXTRA DE 20 MINUTOS COM PORTA ENTREABERTA. POSSUI SENSOR DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. ALÉM DE TECLA DE EMERGÊNCIA PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	06	<b>5.287,50</b>
04	<b>BANHO MARIA PARA LABORATÓRIO 6L</b> ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 110 OU 220 (ESCOLHA SUA VOLTAGEM NA HORA DA COMPRA) POTÊNCIA :260 W CORRENTE MÁXIMA :2 A FREQUÊNCIA :50/60 HZ CAPACIDADE DE TUBOS :90 TUBOS (ACOMPANHA ESTANTE PLÁSTICA) CUBA DE AQUECIMENTO :AÇO INOX COM CANTOS E BORDAR ARREDONDADAS VOLUME DE ÁGUA MÁXIMO DA CUBA :6,6 LITROS CONTROLADOR: DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AJUSTE PID COM INDICAÇÃO DIGITAL DE TEMPERATURA COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C° ISOLAÇÃO: EM POLIURETANO TAMPA: EM POLIESTIRENO, TIPO PINGADEIRA. TERMÔMETRO :DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C° TEMPERATURA DE TRABALHO: DE TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 60 C° TEMPERATURA MÁXIMA: DE TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 60 C° DESVIO MÁXIMO DE TEMPERATURA: + / - 0,3 C° TEMPO DE AQUECIMENTO :20 MINUTOS PARA 37 C° A 220 VOLTS 30 MINUTOS PARA 37 C° A 110 VOLTS. CONSIDERANDO TEMPERATURA AMBIENTE DE 22 C° GABINETE :VACUM FORMING DISPLAY: EM LED DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C° OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	02	<b>2.632,33</b>
05	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V, CARACTERÍSTICAS:</b> - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - ACOMPANHA FILTRO; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - DUAS TORNEIRAS GELADAS; - REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5° C A 12° C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIO À 07 MAIS FRIO). OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	<b>2.770,77</b>
06	<b>CADEIRA HOSPITALAR COLETA DE SANGUE BRAÇO FRONTAL SIMPLES</b> – ESMALTADO. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO FRONTAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM CORANO. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. PÉS: PONTEIRAS PLÁSTICA EM PVC. ACABAMENTO: TECIDO GRAMPEADO, ESPUMA D23. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 0,96 OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	02	<b>1.316,57</b>



000127

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT**  
**(66) 3583-3100**  
**CEP: 78.880-000**  
**E-mail: licitacaovera@gmail.com**

07	<p><b>CARDIOVERSOR – ECG12D / RESP / DESF / DEA / PMS / CTR / MP / PRINTER</b></p> <p>Cardioversor/desfibrilador: monitor de no mínimo 7", desfibrilador bifásico - peso aproximado 7 kg. alça para transporte. pronto para usar em menos de 6 segundos. desenho sem cantos vivos, ideal para o transporte de emergência ou uso em locais fixos. energia bifásica entregue de até 360 joules. apresentar no mínimo 3 curvas simultâneas na tela. bateria interna, fácil de substituir sem a necessidade de uso de ferramenta, permite mais de 100 choques. todas as operações concentradas em apenas dois botões. comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. acesso rápido às principais funções. Interface em português que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros, apresentando as informações de forma mais clara e organizada. função de auto sequência de carga - quando habilitada, carrega energias pré- configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. alarmes inteligentes de monitoração. equipado com o módulo dea - desfibrilador externo automático, se torna ainda mais completo e conveniente, sendo ideal para o acompanhamento de pacientes em alto risco porque conta com a tecnologia de prevenção de morte súbita (PMS). esta característica faz com que monitor e o paciente continuamente e identifique o início de um episódio de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular rápida. nesta situação, o equipamento aciona um alarme visual e sonoro, alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em um tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória. tecnologia CTR (checagem em tempo real). módulo desfibrilador externo automático (DEA). modo prevenção de morte súbita (PMS). ecg (eletrocardiograma) até 12 derivações simultâneas. marcapasso não invasivo. impressora que imprima até 3 derivações, tamanho do papel 58mm (largura) x 15m (comprimento). bateria recarregável removível. duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor ou um mínimo de 100 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. memória: &gt; 150 pacientes. armazenagem: 15 segundos de ecg quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. índice de proteção: ipx1. desfibrilador: forma de onda: exponencial truncada bifásica. parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. auto sequência de carga: quando habilitada carrega energias. pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando. sinal sonoro de carga completa. led nas pás externas e nível de carga indicada</p>	UND	01	30.306,66
	<p><b>CENTRIFUGA SOROLÓGICA:</b></p> <p>CLASSE DE ENQUADRAMENTOS - CLASSE 1 - BAIXO RISCO TENSÃO - BIVOLT (COM CHAVE SELETORA) POTÊNCIA - 500W CORRENTE - 7ª FREQUÊNCIA - 50/60 HZ CONECTIVIDADE - SISTEMA WIRELESS BLUETOOTH (CONTROLE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE CELULAR ANDROID / IOS) CAPACIDADE: 28 TUBOS DE 10 ML (07 FUROS EM CADA PORTA-TUBOS) - PERMITE A UTILIZAÇÃO DE OUTROS PORTA-TUBOS 5 X 15 ML / 7 X 5 ML / 150 ML OBS: PCOMPANHA 01 CONJUNTO COM 04 PORTA TUBOS INJETADO EM NYLON ROTAÇÃO: PROGRAMÁVEL DE 500 A 4.000 RPM (RESOLUÇÃO DE 100 EM 100 RPM) FORÇA (G): MÁXIMA - 3.200G FIXAÇÃO: TIPO VENTOSA RUÍDO MÁXIMO EM DB: QUE 58 DB. (VALOR MEDIDO A UMA DISTÂNCIA DE UM METRO DO EQUIPAMENTO COM UM RUÍDO DE FUNDO DE 45 DB COM UMA AMOSTRAGEM MEDIA AVALIADA EM 05 EQUIPAMENTOS.) BASE NA NR15 ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: - 1% TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO: PROGRAMÁVEL ATÉ 99 MINUTOS ERRO MÁXIMO DE TEMPO: - 1% MOTOR: INDUÇÃO TRIFÁSICO 1,5 CV ( SEM ESCOVAS ) ROTOR (CRUZETA): USINADO EM ALUMÍNIO TRAVA DA TAMPA: MECÂNICA PARA FECHAMENTO / ELETRÔNICA - QUANDO EM FUNCIONAMENTO (NÃO ABRE ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO) SISTEMA DE PARADA: PARADA RÁPIDA (SISTEMA FREIO) 1 SEG / PARADA LENTA (SISTEMA INERCIAL) 60 SEG SENSOR DE DESBALANCEAMENTO: MECÂNICO COM MICRO SWITCH SENSOR DE TAMPA: SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA NÃO UTILIZAR O EQUIPAMENTOS COM A TAMPA ABERTA, E DESLIGAR CASO SEJA VIOLADA A TRAVA DA TAMPA</p>		01	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

000128

08	GABINETE: CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E POLIESTIRENO PSAI (ALTA RESISTÊNCIA) PAINEL: TECLADO DE MEMBRANA FEITO DE POLICARBONATO DISPLAY: LCD PINTURA: ELETROSTÁTICA OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		12.524,50
09	<b>COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO</b> - COAGULÔMETRO, DETECTOR: SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR MAGNÉTICO; BLOCO TERMOSTATIZADO, BLOCO EM ALUMÍNIO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA EM 37 °C, - MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO DE TP E FIBROGÊNIO COM ATÉ 10 DILUIÇÕES. ARMAZENAMENTO DOS 100 ÚLTIMOS RESULTADOS, - TENSÃO ELÉTRICA 90º 240 VOLTS – 50/60 HZ; POTÊNCIA: 30 VA, MÁXIMA – IMPRESSORA: TÉRMICA GRÁFICA, EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	12.014,39
10	<b>HOMOGENEIZADOR DE SANGUE</b> ; HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT MODELO DE 42 TUBOS DE 10 A 13MM = 4 ML, VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 A 25 RPM (ROTAÇÃO DE 360º EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL). CAPACIDADE PARA ATÉ 42 TUBOS DE ENSAIO DE DIVERSOS MODELOS. PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS TUBOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE. DISPÕE DE BOTÃO "PAUSA" NO PAINEL FRONTAL, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DOS TUBOS SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O APARELHO. CAIXA EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E GABINETE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DO MOTOR E DA PLACA DE CONTROLE. MOTOR DE ALTO TORQUE. NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 60 DB. GARANTIA DE 12 MESES. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	02	1.839,82
11	<b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> – SISTEMA ÓTICO : CFI60 INFINITY OPTICAL SYSTEM; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 6V30W COM FILTROS INTERNOS ND4, ND8, NCB; - CONTROLES: CHAVE IN/OUT PARA OS FILTROS ND; OCULARES DISPONÍVEIS: CFI 10X (22), CFI 12,5X(16), CFI 15X (14,5), CFI UW 10X (25); FOCALIZADOR: SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO COM CURSO TOTAL DE 30MM, BOTÃO DE FOCO GROSSO COM 9,33 MM/ROTAÇÃO, BOTÃO DE FOCO FINO COM 0,1 MM/ROTAÇÃO E SISTEMA DE REFOCALIZAÇÃO; - TUBOS BINOCULARES COMPATÍVEIS: TUBO BINOCULAR ERGONÔMICO COM PORTAS DE SIDA NAS CONFIGURAÇÕES 100/0 – 50/50 E ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 10º A 30º E EXTENÇÃO DE ATÉ 40MM. TUBOS TRINOCULARES COMPATÍVEL: TUBO TRINOCULAR F (100/0 – 0/100), TUBO TRINOCULAR T (100/0, 20/80, 0/100); CARROSEL DE OBJETIVAS: CARROSSEL SÊXTUPLO SIMPLES E CARROSSELSÊXTUPLO COM ESPAÇO PARA ANALISADOR; - MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO: CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO, EPI-FLUORESCÊNCIA, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES E POLARIZAÇÃO SENSÍVEL A COR; MÓDULOS DE EPI-FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEIS: COM 6 FILTROS E 4 FILTROS; FONTE DE LUZ DE EPI-FLUORESCÊNCIA: ILUMINADOR EPI-FI LED, ILUMINADOR HG PRÉ CENTRADO DE FIBRA INTENSILIGHT (130W), FONTE DE LUZ E LAMPHOUSE HG 100W, BIVOLT. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	02	6.883,33
12	<b>PLACA DE KLINE VDRL</b> , DADOS TÉCNICOS PRINCIPAIS: CAVIDADES: 12 CAVIDADES POLIDAS; DIÂMETRO: 16MM DE DIÂMETRO; PROFUNDIDADE: 1,75MM; ESPESSURA: 5MM. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	06	99,96
13	<b>PRENSA SELADORA</b> : CARACTERÍSTICAS: PRENSA SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA, SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA BLINDADA, ÁREA PARA SELAGEM 31 CM, LARGURA PARA SELAGEM 13 MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60W, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W, TEMPERATURA MÁXIMA 200º C. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	01	2.659,96
	<b>REFRIGERADOR VERTICAL MÍN. 504 LITROS</b> , FAIXA DE OPERAÇÃO: +2 A +8°C, 127V   50HZ / 220V   60HZ, MÍNIMO DE 6 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL LCD, PORTA DE VIDRO TRIPLO ANTI EMBAÇANTE. GARANTIA DE 12 MESES. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA		04	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT**  
**(66) 3583-3100**  
**CEP: 78.880-000**  
**E-mail: licitacaovera@gmail.com**

14	SAÚDE	UND		23.099,68
	<b>ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA</b> - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ANÁLISE DE NO MÍNIMO DE 26 A 29 PARÂMETROS, 80 AMOSTRAS POR HORA, CITOMETRIA DE FLUXO (FCM) ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100.000 RESULTADOS REALIZANDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE TESTES: WBC, LYM, LYM%, MON, MON%, NEU, NEU%, EOS, EOS%, BAS, BAS%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDWCV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR, P-LCC; 4 PARÂMETROS DE PESQUISA: ALY, ALY%, LIC, LIC%, 1X 3D GRÁFICO DE DISPERSÃO, 3X 2D GRÁFICO DE DISPERSÃO E 3 HISTOGRAMAS, ANÁLISE DE PLAQUETA IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, HB: COLORIMÉTRICA SEM CIANETO. MODO DE TESTE: CBC, CBC + DIFF. VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE TOTAL: 20UL, CAPILAR: 20UL, PRÉ-DILUIDA: 20UL. LINEARIDADE: WBC (X 10 <sup>3</sup> /L): 0 – 300, RBC (X 10 <sup>6</sup> /L): 0,00 – 8.50, HB (G/DL): 0 – 25,0; HCT(%): 0 – 67, PLT (X 10 <sup>3</sup> /L): 0 – 3000. MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCRIMINAÇÕES AUTOMÁTICAS DE OSCILAÇÕES ALARMES PARA FALHAS DE CONTAGEM, INTERFACE R232 INCLUINDO GRÁFICOS E MATRIZ. PORTA LAN COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO HL7 REAGENTES DA MESMA MARCA DO APARELHO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS EMBUTIDO, AUTOCARREGAMENTO DE AMOSTRAS PARA 60 TUBOS. COMPUTADOR E MONITOR TOUCH SCREEN INCLUSO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSESSORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA CREDENCIADO NO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO. REAGENTES PARA INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.			
15		UND	01	119.500,00
	<b>ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</b> - COM VELOCIDADE DE PIPETAGEM DE NO MÍNIMO 150 TESTER FOTOMÉTRICOS POR HORA, OU MAIS; MÍNIMO DE 35 OU MAIS POSIÇÕES SIMULTÂNEAS COM REFRIGERAÇÃO PARA REAGENTES, COM CHAVE DE LIGA E DESLIGA SEPARADA, PERMITINDO DESLIGAR O EQUIPAMENTO E MANTER A REFRIGERAÇÃO DOS REAGENTES ATIVA; MÍNIMO DE 60 POSIÇÕES, OU MAIS, SIMULTÂNEAS, DE CUBETAS DE REAÇÃO; SISTEMA AUTOMÁTICO QUE LAVAR E SEQUE AS CUBETAS DE INCUBAÇÃO PARA REAÇÃO; 50 OU MAIS POSIÇÕES SIMULTÂNEAS PARA AMOSTRAS DE PACIENTES, QUE POSSIBILITEM O USO DE "MICRO TUBOS" OU TUBOS PRIMÁRIOS PARA AMOSTRAS DE PACIENTES E OU CALIBRADORES E OU CONTROLES; DEVE POSSUIR SENSOR NA AGULHA PIPETADORA DE AMOSTRAS/REAGENTES, QUE INDIQUE COM ALERTA SONORO E EM TELA, NO CASO DE FALTA DE AMOSTRAS E OU DE FALTA DE REAGENTES; A AGULHA PIPETADORA DEVE CONTER AINDA, SENSOR ANTI-IMPACTO QUE EVITE A QUEBRA DA MESMA. COMPUTADOR E MONITOR TOUCH SCREEN INCLUSO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSESSORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA CREDENCIADO NO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO. REAGENTES PARA INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.			
16		UND	01	102.700,00
	<b>TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 M</b> – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 100M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROS LARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA, INCLUSO 04 FECHAMENTOS LATERAIS; <b>OBS: DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT";</b>			
17		UND	03	15.506,76

3.2. As obrigações das partes estão devidamente transcritas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os itens poderão ser adquiridos com recursos próprios do município de Vera - MT.

#### 4 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

4.1. A licitante vencedora DEVERÁ entregar os equipamentos no município de Vera – MT (no local indicado na solicitação), no prazo máximo de 15 (quinze) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados à partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;

4.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhado de seus manuais, bulas ou catálogos de operação/manutenção, editados pelo fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

4.1.2. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no Local Indicado na solicitação, no município de Vera - MT, sem ônus para a Contratante.

4.2. Os equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com a especificação constante no Edital e na referida proposta de preços;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade e especificações constantes no Anexo I (características, itens, qualidade e condições de uso do mesmo) e, conseqüente aceitação;

4.8. Será rejeitado no recebimento:

a) Os equipamentos com as especificações diferentes das constantes no Anexo I do Edital e na proposta de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos previstos;

4.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, nos prazos e condições previstos no Edital, mantido o preço inicialmente contratado;

4.10. O Gestor da Ata e/ou Fiscal do Contrato será indicado pela Autoridade Competente e seu nome deverá constar na Ata/Contrato.

## **5 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos, e após a apresentação da nota fiscal/fatura.

## **6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

6.1. O prazo de validade da presente ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Vera – MT, 19 de outubro de 2022.

**WALDIR ALESSANDRO GABRIEL**  
Secretário de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 007/2021

000131



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

DISPONIVEL NO SITE [WWW.VERA.MT.GOV.BR](http://WWW.VERA.MT.GOV.BR) E [BLL.ORG.BR](http://BLL.ORG.BR)

000132



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

Por este instrumento a empresa ....., devidamente inscrita no  
CNPJ sob o nº ....., com sede à Rua/Av....., Nº.....,  
Cidade....., Estado....., neste ato representado pelo



000133

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

Sr....., brasileiro, casado, portador do CPF .....,  
RG....., residente e domiciliado na Rua....., nº.....,  
cidade.....,estado....., Representante legal da empresa,Indica o (a) senhor (a)  
....., portador da cédula de identidade n.  
....., órgão expedidor \_\_\_/\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em  
referência, com poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_\_\_, com notadamente: formular ofertas, inclusive verbais, negociar preços,  
assinar os documentos de habilitação, as respectivas atas, interpor recursos ou renunciar ao direito  
de propô-los, enfim assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento  
do presente mandato.

Atenciosamente,

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de  
procuração particular.



000134

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº. ....  
....., sediada na Rua ..... nº. ....  
bairro, ....., CEP ..... Município ....., por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **PREGÃO**  
**ELETRONICO Nº \_\_\_/\_\_\_**, DECLARA, sob as penas da lei que:

**I – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

**II – QUE NÃO** possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

**III – QUE** recebeu todos os documentos, e que tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens nele estabelecidos.

**IV – QUE** está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e não está impedida de transacionar com administração pública municipal ou qualquer de suas entidades direta.

**V – QUE** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital.

**VI – QUE** concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;

**VII – QUE** a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação;

**VIII – QUE** inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação acima citada; na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa ....., CNPJ ....., reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_**, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/02, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

**CONTATOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS / ATAS / CONTRATOS:**

ENDEREÇO(S) EMAIL(S): \_\_\_\_\_  
TELEFONES / RAMAL: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP (papel timbrado da empresa)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº: .....,  
 sediada na Rua ....., nº. ...., bairro,  
 ....., CEP ....., Município ....., por intermédio de  
 seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade  
 nº. .... e do CPF nº. .... **DECLARA** em  
 cumprimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_\_\_**, sob as sanções  
 administrativas cabíveis e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- ( ) Microempresa, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;  
 ( ) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:  
 CPF:  
 CNPJ da empresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº. ...., sediada na Rua ..... nº. ...., bairro, CEP ..... Município ....., através de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_/\_\_\_**, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Sorriso antes da abertura oficial das propostas; e os preços ofertados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados no mercado, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos.
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- O referido é verdade e dou fé.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
 Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
 (66) 3583-3100  
 CEP: 78.880-000  
 E-mail: licitacaovera@gmail.com

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. .... /2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Otawa nº 1651, Bairro Esperança, Vera – MT, CEP 78.880-000, inscrito no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Moacir Luiz Giacomelli**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13/R - 460.061, SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 183.049.159-87, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 1810 – Centro, Vera – MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa \_\_\_\_\_, (qualificar) nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei 8666/93 e 13.979/2020 e suas alterações, no que coube e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.0. OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE .....**, tipo “**menor preço por ÍTEM**”, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	MARCA/MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01		UND				

**2.0. DA LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1.** Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022, bem como da Proposta de Preços apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determinas as Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019; conforme autorização da Autoridade Competente.

**3.0. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** A empresa \_\_\_\_\_, detentora do registro de preços deverá realizar o fornecimento dos produtos, conforme especificado no Termo de Referência, na proposta vencedora do certame e conforme descrição constante no anexo único, parte integrante desta Ata.

**3.2.** O objeto deste registro de preços deverá ser executado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal solicitante, em estrita observância ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP Nº 072/2022 e seus anexos.

**4.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Comparecer quando convocada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.

**4.2.** A contratada DEVERÁ entregar os equipamentos no município de Vera – MT (no local indicado na solicitação) prazo máximo de 15 (quinze) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

entrega) contados à partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do bem, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;

**4.2.1.** A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

**4.2.2.** Os equipamentos **deverão ser entregues pela licitante vencedora no local indicado na solicitação**, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, sem ônus para a Contratante.

**4.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato;

**4.4.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**4.5.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**4.6.** Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo ao fornecimento do objeto desta ata de registro de preços;

**4.7.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

**4.8.** Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição à percepção mensal do valor faturado

**4.9.** A empresa contratada deverá prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**4.10.** A falta de qualquer material cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso no fornecimento e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**4.11.** A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento do equipamento, observando todas as operações de transporte, e ainda, atendendo todas as solicitações das autoridades fiscais e de trânsito.

**4.12.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, durante a entrega dos equipamentos, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;

**4.13.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

**4.14.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

**4.15.** Quando contratada, aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**4.16.** Fornecer os equipamentos conforme estipulado neste contrato de acordo com a proposta apresentada;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**4.17.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na Lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura.

**4.18.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o município toda ou parte da remessa devolvida pelo mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, caso constatada divergência na especificação;

**5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1.** Solicitar o fornecimento dos equipamentos mediante apresentação de requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura, devidamente assinada por servidor responsável, contendo a descrição, quantidade e valores do(s) produtos a ser entregue(s);

**5.2.** Fiscalizar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos equipamentos;

**5.3.** Efetuar os pagamentos devidos através de crédito (ordem bancária) a ser depositada em conta corrente da contratada e no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Departamento de Compras da PREFEITURA;

**5.4.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

**5.5.** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**5.6.** Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

**5.7.** Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

**5.8.** Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;

**5.9.** Acompanhar a entrega dos equipamentos, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações deste Edital;

**5.10.** Fiscalizar, notificar e tomar as devidas providências em caso de qualquer irregularidade encontrada nos equipamentos.

**6.0. DA CONVOCAÇÃO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**6.1.** A convocação do fornecedor pelo Município de Vera - MT será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a ordem de entrega;

**6.2.** O não comparecimento do fornecedor convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

**6.3.** A contratada DEVERÁ entregar os equipamentos no município de Vera – MT (no local indicado na solicitação) no prazo máximo de 15 (quinze) dias (salvo casos que se justifique prazo maior para a entrega) contados à partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento/entrega do material, sem ônus para a Contratante e, acompanhados da Nota Fiscal;

**6.3.1.** Os equipamentos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no local indicado Municipal, sem ônus para a Contratante.

**6.4.** Os equipamentos serão recebidos:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do bem com a especificação constante no Edital e na referida proposta de preços;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade e especificações constantes no Anexo I (características, itens, qualidade e condições de uso dos mesmos) e, conseqüente aceitação;

**6.8.** Será rejeitado no recebimento:

a) Os equipamentos fornecidos/entregues com as especificações diferentes das constantes no Anexo I do Edital e na proposta de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos previstos;

**6.9.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, nos prazos e condições previstos no Edital, mantido o preço inicialmente contratado;

**6.10.** O contratado será responsável pela efetiva entrega dos equipamentos de acordo especificação do edital, conforme solicitação, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

**7.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**7.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

**8.0. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**9.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**9.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02.

**9.2.** Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

**9.3.** As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do §3º do art. 22 do Decreto nº 9488/2018.

**9.4.** Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem cada item registrado na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, constantes no Anexo Único desta Ata.

**9.5.** O Município de Vera - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.



000142

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Otawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

#### **10.0. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente da Contratada.

**10.1.1.** O pagamento somente será realizado após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Responsável da Secretaria solicitante. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos equipamentos/materiais.

**10.2.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**10.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

**10.4.** O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**10.5.** Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**10.6.** Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos ITENS, encaminhando documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**10.7.** A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

**10.8.** A Prefeitura Municipal de Vera - MT não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

**10.9.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

**10.10.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**10.11.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material.

**10.12.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

**10.13.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

#### **11.0. DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

**11.1.** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

**11.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual do aumento, devidamente comprovado por meio de nota fiscal de aquisição do produto.

**11.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**11.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT**  
**(66) 3583-3100**  
**CEP: 78.880-000**  
**E-mail: licitacaovera@gmail.com**

**11.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**12.0. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**12.1.1.** Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

**12.1.2.** Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**12.1.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

**12.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**12.1.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**12.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**12.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**12.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.

**12.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

**12.6.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**13.0. DAS PENALIDADES**

**13.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.2.** As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT

(66) 3583-3100

CEP: 78.880-000

E-mail: licitacaovera@gmail.com

**13.3.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Vera - MT;

**13.4.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

**13.5.** Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**13.5.1.** Desclassificação ou inabilitação; caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

**13.5.2.** Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

#### **14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de próprios do município de Vera e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Saúde e Saneamento;

002 – Fundo Municipal de Saúde;

10 – Saúde;

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

0031 – Emendas Impositivas;

1101 – Reestruturação/Reforma do Laboratório Municipal e Reforma de Ambulância em UTI Móvel;

4490.52.00.00.00 – Equipamento Material Permanente.

**14.2.** As dotações orçamentárias para as eventuais despesas do exercício de 2023, constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

#### **15.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, seus anexos e as propostas da contratada.

III. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Vera – MT.

#### **16.0. DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Os Equipamentos/Materiais adquiridos por esta Ata de Registro de Preços, deverão ser fiscalizados pelos Servidores Municipais, .....

#### **17.0. DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do TCE/MT, conforme Lei n. 10.520/02.

#### **18.0. DO FORO**

000145



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651 – Bairro Esperança – Vera/MT  
(66) 3583-3100  
CEP: 78.880-000  
E-mail: licitacaovera@gmail.com

**18.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Vera - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vera - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
CONTRATANTE

NOME DA

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**  
Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

### Pedido de Esclarecimento

A empresa **NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº **14.365.637/0001-96**, sediada a Rua Diadema, 89, Térreo – 1º andar, Bairro Mauá – São Caetano do Sul/SP, interessada na participação do respectivo processo licitatório, vem por meio deste solicitar maiores esclarecimentos com relação ao **edital item 03 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO E OUTRAS CONDIÇÕES.**

**1 - O edital solicita para o item 15 do Edital e Lote 2 pelo portal “BLL Compras” que o equipamento possua:**

**“ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ANÁLISE DE NO MÍNIMO DE 26 A 29 PARÂMETROS, 80 AMOSTRAS POR HORA, CITOMETRIA DE FLUXO (FCM) ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100.000 RESULTADOS REALIZANDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE TESTES: WBC, LYM, LYM%, MON, MON%, NEU, NEU%, EOS, EOS%, BAS, BAS%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDWCV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR, P-LCC; 4 PARÂMETROS DE PESQUISA: ALY, ALY%, LIC, LIC%, 1X 3D GRÁFICO DE DISPERSÃO, 3X 2D GRÁFICO DE DISPERSÃO E 3 HISTOGRAMAS, ANÁLISE DE PLAQUETA IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, HB: COLORIMÉTRICA SEM CIANETO. MODO DE TESTE: CBC, CBC + DIFF. VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE TOTAL: 20UL, CAPILAR: 20UL, PRÉ-DILUIDA: 20UL. LINEARIDADE: WBC (X 10<sup>3</sup>/L): 0 – 300, RBC (X 10<sup>6</sup>/L): 0,00 – 8.50, HB (G/DL): 0 – 25,0; HCT(%): 0 – 67, PLT (X 10<sup>3</sup>/L): 0 – 3000. MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCRIMINAÇÕES AUTOMÁTICAS DE OSCILAÇÕES ALARMES PARA FALHAS DE CONTAGEM, INTERFACE R232 INCLUINDO GRÁFICOS E MATRIZ. PORTA LAN COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO HL7 REAGENTES DA MESMA MARCA DO APARELHO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS EMBUTIDO, AUTOCARREGAMENTO DE AMOSTRAS PARA 60 TUBOS. COMPUTADOR E MONITOR TOUCH SCREEN INCLUSO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, ACESSORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA CREDENCIADO NO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO. REAGENTES PARA INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS..”**

**Quanto a solicitação de “ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100.000 RESULTADOS”, cabe esclarecer:**

#### Memória do equipamento COM EXIGÊNCIA de Interface

Considerando que o termo de referência exige também a Interface, o pedido dessa capacidade de memória se torna inviável, já que a interface respalda o laboratório quanto a qualquer perda de dados. Entendemos que mesmo que a Interface apresente falha, um equipamento com memória para 10.000 resultados seria o suficiente para suprir um longo período.

Sabe-se que há um menor número de empresas que possuem equipamentos com memória superior a 10.000 resultados, reduzindo desta forma consideravelmente o rol de empresas ofertantes deste lote.

**Diante de todo exposto, requer seja acolhida as sugestões aqui expostas para que considere equipamentos com capacidade de memória de no mínimo 10.000 resultados.**

**Quanto a solicitação de "ALY%", cabe esclarecer:**

Os valores numéricos deste parâmetro podem ser facilmente substituídos por um flag ou sinalizador, já que não existem valores de referência para o parâmetro em questão. Ainda que o equipamento contemple esse parâmetro através da contagem, será necessário que o laboratório faça o estudo populacional para identificar o valor referência que será utilizado.

Sabemos também que, ao alcançar um determinado valor, caso o equipamento contemple a contagem relativa e absoluta deste parâmetro, a leitura microscópica não pode ser dispensada, pois existem várias células que podem interferir nessa contagem, tais como:

- Monócitos com menor volume
- Plasmócitos
- Linfócitos com maior volume
- Alguns tipos de células imaturas, incluindo blastos

**Solicitamos ajuste do edital para que contemple o flag e/ou parâmetro com contagem relativa e absoluta.**

**Quanto a solicitação de "VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE TOTAL: 20UL, CAPILAR: 20UL, PRÉ-DILUIDA: 20UL", cabe esclarecer:**

Considerar o volume de aspiração **para 40 microlitros**, pois o que realmente deve ser levado em conta quando trabalhamos com análise de sangue é a relação entre o volume coletado e a quantidade de anticoagulante presente no tubo. Se essa relação for seguida à risca, ocorre uma diminuição dos erros na leitura do equipamento pois a amostra poderá apresentar as seguintes alterações:

- O excesso de EDTA pode afetar tanto as hemácias quanto os leucócitos, causando encolhimento e alterações degenerativas.
- As plaquetas também podem ser afetadas, uma vez que o excesso de EDTA faz com que elas inchem e depois se desintegram (os fragmentos plaquetários podem superestimar a quantidade de plaquetas).
- Se for utilizado muito anticoagulante líquido, ocorre a diluição da amostra, interferindo em certas determinações quantitativas, como os índices hematimétricos.
- Se for utilizado pouco anticoagulante, poderá ocorrer a coagulação parcial da amostra, o que também interfere na contagem de células sanguíneas.

Por este motivo, devemos ter muito cuidado para garantir que a quantidade correta de sangue seja coletada e que o anticoagulante seja completamente misturado com a amostra de sangue, por inversões repetidas do recipiente.

Além disso, o material quando insuficiente exige nova coleta. Como há tubos pediátricos para hemograma, com minidose de EDTA, compatíveis com a coleta de 0,5 a 1 mL de sangue, convém tê-los à mão para uma eventual coleta escassa. Se considerarmos a coleta do menor tubo (0,5 mL) para aspiração em nosso equipamento não utilizaria mais que 10% dessa quantidade e seria liberado um exame sem qualquer alteração devido à hemodiluição.

**Solicitamos ajuste do edital para que contemple 40 microlitros.**

**NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA.**Rua Diadema, 89 - 1º andar  
CEP: 09580-670, São Caetano do Sul, SP, Brasil  
Tel. +55 11 3044-1700  
CNPJ: 14.365.637/0001-96  
I.E. 636.229.573.110

000148

**Quanto a solicitação de "LINEARIDADE: WBC (X 10<sup>3</sup>/L): 0 – 300, RBC (X 10<sup>6</sup>/L): 0,00 – 8.50, HB (G/DL): 0 – 25,0; HCT(%): 0 – 67, PLT (X 10<sup>3</sup>/L): 0 – 3000.", cabe esclarecer:**

Gostaríamos de sugerir as seguintes alterações para o termo de referência:

Linearidade

WBC: 0 a 99 x 10<sup>3</sup>/uLRBC: 0 a 8.8 x 10<sup>6</sup>/UI

HCT: 0 a 60,0%

PLT: 0 a 1.400 x 10<sup>3</sup>/UI

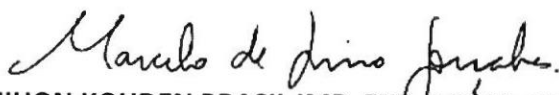
Sabe-se que há um menor número de empresas que possuem equipamentos para a realização destes, reduzindo desta forma consideravelmente o rol de empresas ofertantes deste lote, trazendo economicidade ao erário que diante do baixo número de exames com a linearidade exigida no termo de referência, pode considerar a realização do teste através da **diluição automática e/ou pré-diluição**.

Reiteramos, afirmamos que tais medidas (ajustes) se tornam necessários pois permitem que um número maior de concorrentes possa participar da concorrência, sendo ainda fatores determinantes na apresentação de condições extremamente favoráveis para o suporte à vida dos pacientes que necessitam do uso do referido equipamento.

Dessa forma aguardamos pronunciamento de vossa senhoria em caráter de urgência para que possamos encaminhar corretamente e em tempo hábil a proposta do processo supramencionado.

Atenciosamente,

São Caetano do Sul, 10 de Novembro de 2022.

**NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA.**

Marcelo de Lima Gonçalves - Supervisor de Licitações

RG nº 29.747.850-3 – CPF nº 311.222.508-27

**14.365.637/0001-96****NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP.  
E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.**

Rua Diadema, 89 - 1º andar - Conj 11 a 17.

B. Mauá - CEP: 09580-670

São Caetano do Sul - SP



**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 072/2022**

Vem a apreciação deste Pregoeiro e Equipe de Apoio na Licitação, Pedido de esclarecimento apresentado pela **NIHON KOHDEN BRASIL IMP.EXP. E COM.DE EQUIP.MÉD. LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **14.365.637/0001-96**, com sede na Rua Diadema, nº 89, Térreo – 1º andar, Bairro Maúá, em São Caetano do Sul – SP, CEP 09+580-670. cuja abertura está prevista para o dia 16/11/2022.

Trata-se de Pregão Presencial cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.**

Desta feita, insurge-se o pedido de esclarecimento em face do teor do Anexo I – Termo de Referência, alterar descritivo do item 15 (ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA), afirma que tais medidas (ajustes) se tornam necessários pois permite que um número maior de concorrentes possa participar da concorrência, sendo ainda fatores determinantes na apresentação de condições extremamente favoráveis para o suporte à vida dos pacientes que necessitam do uso do referido equipamento.

Após análise do pedido de esclarecimento, verificamos que não assiste razão, **MANTEM-SE** o descritivo do item 15 (ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA), visto que este processo está obedecendo o princípio da isonomia, ampla concorrência, e preservação do interesse Público.

Vera - MT, em 14 novembro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
Pregoeiro - Portaria nº 003/2022



Signatário 1: PABLO JUNIOR GONÇALVES

000150

Assinado com (Senha) por PABLO JUNIOR GONÇALVES em 14/11/2022 às 08:14 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 9EfHMPzQr7



9EfHMPzQr7



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br  
Avenida Otawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

000151

**PARECER JURÍDICO**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.**

**SECRETARIA INTERESSADA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE JURÍDICA PRELIMINAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. LEGALIDADE, LEI Nº 10.520/2002.**

Trata-se de parecer jurídico preliminar solicitado pelo Departamento de Licitações sobre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VERA-MT.**

Os autos estão instruídos, no que importa ao objeto da presente análise, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da aquisição pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento (fls. 01/03);
- b) Justificativa para a aquisição (fls. 04/06);
- c) Orçamentos dos preços levantados em empresas do ramo (fls.09/162) e Mapa Comparativo de Preços (fls. 163/164);
- d) Indicação de dotação orçamentária (fls. 166);
- e) Cópia da Portaria de nomeação dos Pregoeiros e equipe de apoio (fls. 169);
- f) Edital de Licitação, Termo de referência e anexos (fls. 171/210).

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo:

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitado e valores descritos.

Relativamente à legislação aplicável, devem-se seguir os seguintes comandos legais:

Do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, colhe-se:

**Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.** (grifo nosso)

**Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

**§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.** (grifo nosso)

O Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, assim estabelece:

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

Sara  
Fls. 212  
0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br  
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

000152

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;** (destacou-se).
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**
- III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;**
- IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;**
- V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.**

Por sua vez, a art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, assim dispõe:

**Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.** (grifo nosso)

Neste compasso, a Instrução Normativa nº 206/2019, estabeleceu os prazos para que as entidades da Administração Pública Estadual, Municipal e Distrital utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão na forma eletrônica, *in verbis*:

**Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:** (grifo nosso)

**I - ...**

**II - ...**

**III - ...**

**IV - a partir de 1º de junho de 2020, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.** (grifo nosso)

Por fim, o art. 15 da Lei Federal 8.666/93, assim estabelece:

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;**
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;** (destacou-se).
- III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;**
- IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;**
- V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.**

Observo ainda que o Edital da licitação atende ao que determina o art. 40 da Lei de Licitações – Lei 8.666/93, porquanto apresenta o número de ordem do processo, a Secretaria interessada, a modalidade e o tipo do Pregão e a legislação que o fundamenta, Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como dia, horário e local do certame.

Sana

Fis. 213  
0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

000153

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Colhe-se do Edital, o objeto do certame, os prazos e condições para assinatura da Ata de Registro de Preços, as sanções para os casos de inadimplemento, condições de participação, forma de apresentação das propostas, critérios de julgamento, protocolos de impugnações e recursos administrativos, condições de pagamento, critérios de reajuste, relação de documento para habilitação entre outras orientações.

Diante disso, entende esta Assessoria Jurídica que a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o laboratório municipal e unidades de saúde (PSF's), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ora requisitada, poderão ser levadas a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico – com Registro de Preços, pois se refere a **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado, ao amparo da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a espécie a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ademais, no caso concreto, a instauração deste procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, às fls. 168 do processo.

O processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame- (fase interna), estando o Edital apto a ser publicado no Diário Oficial do Município.

**CONCLUSÃO:**

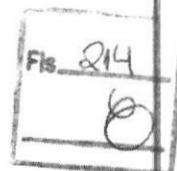
Diante do exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório para a pretendida aquisição, e neste ato, com fundamento no parágrafo único, do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, aprovo as minutas do Edital, do Termo de Referência e demais anexos, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação reguladora da matéria.

Este parecer é opinativo. As opiniões técnico-jurídicas não vinculam o Ato Administrativo, o qual é de responsabilidade do Gestor, assim como não obrigam o cumprimento/acatamento pelo solicitante do mesmo. Observa-se ainda que não compete a esta Assessoria Jurídica manifestação a respeito dos valores a serem pagos pelos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser criteriosamente analisados e comparados pelo Sr. Pregoeiro Municipal no ato do certame.

*Salvo melhor juízo, é o Parecer.*

Vera - MT, 21 de outubro de 2022.

*Sara Teixeira Marins*  
Sara Teixeira Marins  
Assessora Jurídica - OAB/MT 29.656/O  
Portaria nº 483/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

O Município de Vera – MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**, tipo “menor preço por ITEM”, conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 24/10/2022 até às 08h00min do dia 04/11/2022 (horário de Brasília – DF). Data e horário de início da sessão: Dia 04/11/2022 as 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br); ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

Vera – MT, 19 de outubro de 2022.  
PABLO JÚNIOR GONÇALES – PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022.



**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022 - SRP N.º 107/2022**

O Município de Sinop comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022 - SRP N.º 107/2022**, Processo interno n.º 164/2022, do tipo **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto a aquisição de tintas acrílicas estireinada em solvente para sinalização viária e materiais de apoio e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, cuja sessão estava marcada para o dia 20 de outubro de 2022 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais anexos serão reavaliados em função de Impugnações e pedidos de esclarecimentos que devem ser minuciosamente analisados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações.

Sinop, 19 de outubro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 30 da lei 13.019/2014, para formalização do **Termo de Fomento**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a instituição **"Associação de Surdos e Mudos de Sinop - ASSINOP"**, para execução do projeto **"É preciso informação para incluir"**. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 19 de outubro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática, de tecnologia e eletrônicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. EMPRESAS VENCEDORAS: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 08.710.871/0001-00), RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ 08.096.586/0001-41), R.R. LOPES EIRELI (CNPJ 22.548.304/0001-20), ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 07.835.442/0001-05), OLMIR IORIS & CIA LTDA (CNPJ 70.429.956/0001-99), L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REP. LTDA (CNPJ 22.328.534/0001-84), DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 07.535.072/0001-82) E DARLAN MORAES DA SILVA (CNPJ 22.816.315/0001-44). Sinop/MT, 19 de Outubro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 17/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do "Natal dos Sonhos de Sinop/MT". Será uma comemoração natalina com ações culturais e atrações diversas para o sinopense e região. **DATA E HORÁRIO**: de 24/10/2022 até 04/11/2022, das 07h00min às 13h00min (horário local) e 07 de novembro de 2022 até às 08h00min (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. **INFORMAÇÕES**: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 19 de outubro de 2022.

**ELIZABETE CILIÃO GUILHERME**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 439/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO EM GESSO, VIDROS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR LOTE**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE M. BARBIERI- PREGOEIRA PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

**ADESÃO N.º 074/2022**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2022, DO PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.0.000031064-8, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ASSENTOS LONGARINAS E POLTRONAS PARA ATENDIMENTO DA SALA DE AUDITORIO E OUTROS ESPAÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 05.011.479/0001-85. VALOR TOTAL: R\$131.580,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais).

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2022**

O Município de Vera - MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2022**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO**, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 24/10/2022 até às 08h00min do dia 04/11/2022 (horário de Brasília - DF). Data e horário de início da sessão: Dia 04/11/2022 as 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

Vera - MT, 19 de outubro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES - PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2693

Divulgação quinta-feira, 26 de outubro de 2022

- Página 132

Publicação sexta-feira, 21 de outubro de 2022

<p>PARA ESTABILIDADE DA TENSÃO AO LIGAR O SISTEMA, JUNTO AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E ESTABILIZADORES DE TENSÃO DA FONTE.</p> <p>UMA INTERFACE QUE CONVERTE O SINAL SACN (DO MICROCOMPUTADOR) PARA WS2811 (PADRÃO DOS PIXELS) CAPAZ DE CONTROLAR OS 4.836 PIXELS - 4.536 DA ÁRVORE + 300 DAS ESTRELAS (E 14.508 CANAIS, JÁ QUE CASA PIXEL USA 3 CANAIS, UM PARA CADA COR - VERMELHO, VERDE E AZUL), A UMA TAXA DE PELO MENOS 40 FPS.</p> <p>MICROCOMPUTADOR PRINCIPAL, QUE ENVIA O SINAL PARA A INTERFACE, POSSUI SAÍDA DE ÁUDIO PARA A CAIXA DE SOM E CONTA COM UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA DEFINIR O HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DO SHOW DE LUZES. PARA DEFINIR A ORDEM DAS SEQUÊNCIAS DE EFEITOS QUE SERÃO REPRODUZIDOS, PERMITE ESCOLHER EM QUAL HORÁRIO SERÁ FEITO O SHOW MUSICAL, A REPRODUÇÃO DE APENAS EFEITOS, TEXTOS E CORES ESTÁTICAS.</p> <p>O SISTEMA FUNCIONA DE FORMA AUTOMÁTICA TODOS OS DIAS; AS PARTES USADAS NO SISTEMA DE CONTROLE FICAM DENTRO DE CAIXAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES;</p>			
---	--	--	--

Vers - MT, 18 de outubro de 2022.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Vera - MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022, visando a FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSP's) DO MUNICÍPIO, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 24/10/2022 até às 08h00min do dia 04/11/2022 (horário de Brasília - DF). Data e horário de início da sessão: Dia 04/11/2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br); ou através do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

Vera - MT, 19 de outubro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
PREGOEIRO

Portaria nº 003/2022.

### PORTARIA

PORTARIA Nº 489/2022  
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2022.  
SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AMILSON AMARAL DE OLIVEIRA.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias e 10 (dez) dias indenizados ao Servidor Público Municipal, Sr. **AMILSON AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2151, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA**, Classe A, Nível 22, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 18/09/2020 a 17/09/2021, a partir da data de 19/10/2022 até 07/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.  
19/10/2022

**Roberto Carlos Dambros**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

#### LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de prestação de serviços de tomo, solda e maçarico em conserto e manutenção de peças, equipamentos, motores elétricos, geradores, bombas submersas, pressurizadores, esteiras de triagem, máquinas industriais, máquinas de jardinagem, incluindo fornecimento de mão de obra e material para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 18 de outubro de 2022-Sistema ComprasBR.

Empresa Vencedora: **TORNEARIA MENEGHEL EIRELI** com os itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 no valor total de R\$ 553.225,00 (quinhentos e cinquenta três mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de outubro de 2022.

**Jéssica Regina Wohlsberg**  
Pregoeira

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO/DESERTO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022/SAMAE  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022/SAMAE, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DRAGAGEM DAS 02 (DUAS) LAGOAS ANAERÓBIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, fica declarado DESERTO.

Tangará da Serra/MT, 19 de Outubro de 2022.

**Edinéia G. de Souza Vieira**  
Licitações/SAMAE

### Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso


Secretaria-geral do Tribunal Pleno  
Gerência de Registro e Publicação

**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretária-geral do Tribunal Pleno



000158

**Recurso Administrativo**

Fis. 1030  




**medserv-MT**  
the future is now

000159

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VERA - MT**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2022

**ISADELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E  
LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº 42.383.212/0001-45,  
sediada na Rua Lua Nova, nº 57, Bairro Goiabeira, cep. 78.032-170, no município  
Cuiabá/MT, vem por intermédio de seu representante legal a Sra. **ISABELLE  
SODRE DE ARRUDA**, portadora do RG nº. 20503946 SSP/MT e devidamente  
inscrita no CPF nº 013.288.281-74, vem respeitosamente, à ilustre presença de  
Vossa Senhoria, com supedâneo no art. 109, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º inciso  
XVIII, da Lei nº 10.520/02, bem como com o Item 12, do Edital epigrafado,  
interpor o seguinte:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

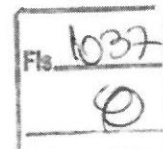
em face da r. decisão que inabilitou a empresa Recorrente  
no que concerne os itens de Qualificação Técnica a Pessoa Jurídica, para a  
contratação do objeto do certame em voga, fazendo-o pelas razões de fato e de  
direito a seguir aduzidas.

---

**Medserv-MT Serviços e Manutenções**

CNPJ: 42.383.212/0001-45 - Inscrição Estadual: 13.880.352-8

Contato: (65) 99910-9786 End.: Rua Lua nova, Nº 57, Bairro Goiabeiras, CEP 78032-170, Cuiabá-MT.





## 1. DA TEMPESTIVIDADE

Precipuamente, urge informar que, nos moldes do Item 12 (DOS RECURSOS) do Edital em voga, a parte que tempestivamente e motivadamente manifestar interesse recursal, ao final da sessão, poderá juntar, no prazo de 3 (três) dias, os memoriais contendo suas razões, senão vejamos:

“12.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas razões de recurso, podendo ser apresentado através do e-mail [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com).”

**DESTA FEITA, SEGUE O RECURSO PARA RESPECTIVA ANÁLISE E DEFERIMENTO.**

## 2. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, autuado sob o nº 016/2022, cujo o objeto da presente licitação consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o laboratório e unidades de saúde (PSF's) do município, tipo “menor preço por item”, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Assim, no dia e horário aprezados no instrumento convocatório, ocorreu a abertura da sessão pública para julgamento das propostas, momento em que se registrou a participação da empresa **ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**



Ato contínuo, cumpridas as formalidades de praxe, passou-se a fase de lances, restando assim vencedora junto aos Itens 02, 09 e 16.

Após a análise e aceitação da proposta vencedora, a empresa ora Recorrente fora inabilitada sob a alegação de que não cumpria os requisitos mínimos exigidos em edital, o que motivou assim a apresentação da intenção do recurso e assim as presentes razões.

Assim, tendo os fatos sidos explicados, passamos ao entendimento doutrinários e jurisprudenciais que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos expendidos, devendo assim a decisão do Ilustre Pregoeiro ser revisada e reconsiderada, haja vista a empresa Recorrente cumprir integralmente o que exige o termo editalício.

### **3. DAS RAZÕES E DO DIREITO**

Inicialmente, o primeiro ponto que deve ser destacado é o de que o intuito das licitações públicas é obter a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração Pública, garantindo a igualdade de chances aos concorrentes.

Não se trata, contudo, de mera busca pelo menor desembolso financeiro por parte da Administração Pública, mas de assegurar que os procedimentos licitatórios garantam que os recursos públicos sejam alocados de maneira mais eficiente possível, ponderando-se as prestações recebidas do particular com os encargos assumidos pelo Estado. Neste aspecto, a "vantajosidade" está intimamente ligada aos princípios da eficiência e da economicidade.

A licitação pública destina-se, conforme dispõe o art. 3º da Lei no 8.666/1993, a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração. Essa seleção deve ser julgada em conformidade com o princípio



da vinculação ao instrumento convocatório. Durante a seleção, a comissão de licitação deverá ter cautela para não infringir os princípios licitatórios.

Neste sentido o Tribunal de Contas da União - TCU posiciona-se veementemente contra o excesso de formalismo: “As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.”

Por meio do Acórdão no 342/2017 - 1ª Câmara, oriundo de representação que foi considerada prejudicada por perda de objeto em face da revogação da Tomada de Preços, foi dada ciência ao município de Itaetê/BA de que:

“[...] em razão da jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos 1.791/2006 e 1.734/2009-Plenário, entre outros), configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo, desde que seja possível aferir a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços [...]”

Portanto, a inabilitação da empresa Recorrente, fere totalmente os princípios da proposta mais vantajosa e o do excesso de formalismo, uma vez que, é comprovado que a empresa cumpre integralmente as determinações editalícias, conforme vamos apresentar novamente.

Desse modo, tem-se que a interpretação do Edital deve ser feita à luz dessa premissa, de sorte que as obrigações ali previstas devam ser cumpridas e observadas, sob pena de desvirtuar a própria finalidade do certame.

É notório que, tanto aos membros da Administração Pública, quanto a todos os licitantes que pretendem com ela contratar, **É DEVER OBSERVAR AS REGRAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NOS EDITAIS DOS CERTAMES LICITATÓRIOS.** Isto



posto, mister apontar que, s. m. j., esta RESPEITÁVEL COMISSÃO INCORREU EM ERRO QUANDO INABILITOU A RECORRIDA PARA O CERTAME EM TELA, de modo há a imperiosidade de revisão da decisão ora objurgada.

#### 4. DO ALVARÁ SANITÁRIO

O primeiro item a ser tratado é referente a exigência do Alvará Sanitário que fora apresentado pela empresa Recorrente, o qual cumpre integralmente a exigência, pois vejamos o que diz o termo convocatório:

"H) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde."

Pois bem, O EDITAL É CLARO quanto a sua exigência, motivo este que a Recorrente apresentou o Alvará Sanitário da empresa de forma correta, dando a essa a autorização necessária para o comércio dos produtos da área da saúde.

Mesmo com tal comprovação o Ilustre Pregoeiro inabilitou a Recorrente junto ao Item 09, sob o argumento de que a mesma não pode comercializar equipamentos de laboratório, entretanto, o documento em questão tem uma ressalva explícita a qual permite a venda de equipamentos do ramo, pois vejamos:



**medserv-MT**  
the future is now



Secretaria de  
**SAÚDE**

Coordenadoria de  
Vigilância Sanitária

## Alvará Sanitário/2022

Identificador

1442568

Código de Certificação

144856812094572022130444136

CM

207661

Contribuinte

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR

Denominação Comercial

MEDSERV-MT SERVICOS E MANUTENCOES

Atividade Principal

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade Acessórias:

7729-2/03 - Aluguel de material médico  
7319-0/02 - Promoção de vendas  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Localização

Rua LUA NOVA, 57 - DA GOIABEIRA

Início Atividade

18/06/2021

Inscr. Estadual

00138803528

CNPJ/CPF

42.383.212/0001-45

Área Utilizada/m²

40

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.053.0070.001

Data Expedição

13/04/2022

Grau de Complexidade:

 Baixa Média Alta

Reserva

/ Empresa apta a armazenar, distribuir e expedir: medicamentos; correlatos; cosméticos e produtos de perfumaria.

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONDRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

13 de Abril de 2022.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

GISELE DA SILVA MELLO - 1564992104480

Medserv-MT Serviços e Manutenções

CNPJ: 42.383.212/0001-45 - Inscrição Estadual: 13.880.352-8

Contato: (65) 99910-9786 End.: Rua Lua nova, N° 57, Bairro Goiabeiras, CEP 78032-170, Cuiabá-MT.

Fls. 1042



Tal ressalva torna a empresa RECORRENTE APTA A VENDA/DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS.

E cabe afirmar também, que em nenhum momento o edital EXIGE A APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ COM TAL ESPECIFICIDADE, mas sim que a empresa detenha de CAPACIDADE DE VENDA DE PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE, o qual a empresa mantém.

#### 5. DO OBJETO DO ITEM 02

A Empresa Recorrente, também apresentou em tempo hábil resposta a diligência feita pela Ilustre Comissão de Licitação, onde fora apresentada a informação de que o equipamento a ser entregue conforme o que requer o **Item 02 do Edital**, cumpre a necessidade de armazenamento de **8.000 (oito mil) testes**, CONFORME O MANUAL DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO JUNTADO, que cabe reforçar, fora apresentado junto a diligencia feita pela Douta Comissão, e mesmo mediante tal comprovação, a empresa **fora inabilitada do certame.**

Pois vejamos brevemente o que diz o Manual do equipamento, que será novamente demonstrado e juntado para a sua reafirmação de cumprimento das exigências, vejamos:



### 3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QuickSTAR	
• Princípio	Imunofluorescência
• Formato dos Testes	Cassete
• Medição	Quantitativo, Qualitativo
• Tempo de Leitura	≅ 5 segundos
• Tempo de Teste	Ref: Analitos
• Amostra	Ref: Instruções de Uso
• Fonte de Energia	AC100-240V, 50-60Hz ; 12Vd.c 5A max.
• Dimensões	269 mm (comprimento) x 130 mm (largura) x 137 mm (altura)
• Peso	1,6 kg
• Sistema Operacional	Compatível com LIS
• Fonte de luz de excitação	LED
• Espectro	Espectro de excitação: comprimento de onda médio $\lambda_0 = 365\text{nm}$ Espectro de detecção: comprimento de onda médio $\lambda_1 = 615\text{nm}$
• Memória	8000 testes
• Portas de Conexão	RS232, USB
• Condições de Armazenamento	de Temperatura: -10 – 50°C, umidade relativa: $\leq 80\%$ , pressão atmosférica: 86 a 106 kPa, altitude: < 2000 m. Devem ser tomadas medidas para evitar umidade e evitar impactos e vibrações severas durante o transporte.
• Condições de Operação	Temperatura: 5 – 40°C; Superfície horizontal seca, limpa, plana, longe da luz solar direta e vibração mecânica.
• Impressora	Térmica
• Segurança	As medidas de aterramento de proteção foram tomadas para os terminais acessíveis deste analisador. Ao usar este analisador, use uma tomada com um fio de aterramento de proteção e garanta um bom aterramento.
• Cartão de Identificação	O cartão de identificação é utilizado para identificar o tipo de teste antes da sua leitura. Ao encostar o cartão de identificação, na área identificada no analisador, as informações do produto serão exibidas. O cartão de identificação contém as seguintes informações: - Nome do produto - Número do lote - Validade - Parâmetros de tempo - Os parâmetros de calibração do reagente são usados para calcular os resultados da

Pois bem, temos novamente a COMPROVAÇÃO de que a empresa novamente CUMPRE o que requer o edital, ficando necessário assim UMA NOVA ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE, uma vez que sua inabilitação se torna totalmente equivocada, diante da comprovação aqui aduzida.

### 6. DO OBJETO DO ITEM 16

Outro ponto que apresentamos a intenção de recurso é quanto ao **ITEM 16** do objeto do certame, que se refere as cubetas, uma vez que o Senhor Pregoeiro **INABILITOU** esta empresa sob a alegação de que não fora apresentado o documento conforme **exigência do edital**, entretanto, fora juntado

Fls. 1044



no sistema do Pregão Eletrônico **TODA A INFORMAÇÃO PERTINENTE E NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE TAL ITEM**, entretanto, segue tal explicação, para reafirmar o cumprimento da exigência:

"Cubeta de reação é onde ocorre as reações químicas responsáveis pelos resultados, após a pipetagem da amostra, dos reagentes e período de incubação, o equipamento irá efetuar a leitura da cubeta de reação através do fotômetro. Após dar início a operação, o equipamento faz uma manutenção inicial que tem um tempo médio de 5 minutos, a partir daí inicia-se a rotina, o Invistar tem autonomia de 150 testes/hora com ciclo de 36 segundos para cada reação com lavagem automática das cubetas entre um teste e outro, com exceção da albumina que possui ciclo de 15 minutos, tornando-o perfeitamente apto para atender laboratórios de pequeno e médio porte, visto que no descritivo exige um mínimo de 60 cubetas de reação e essa diferença de 10 cubetas a menos não irá impactar agilidade da entrega da rotina do laboratório, pois com pouco mais de 3 minutos essa diferença de 10 testes será coberta, considerando ainda, que em uma rotina laboratorial de 8 horas, um equipamento de 150 testes/hora é capaz de reproduzir um total de 1200 testes de bioquímica."

Desta feita, **COMPROVAMOS MAIS UMA VEZ** que a empresa cumpre os **ITENS EXIGIDOS** junto ao termo convocatório, não havendo razão para a sua inabilitação.

*[Handwritten signature]*



**medserv-MT**  
the future is now

## 7. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, visando garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, mais especificamente da vinculação às cláusulas editalícias, às disposições legais, bem como aos entendimentos jurisprudenciais, **REQUER QUE SEJA PROVIDO O RECURSO ADMINISTRATIVO ORA INTERPOSTO**, reformando *in totum* a r. decisão da Comissão Permanente de Licitação que, equivocadamente, inabilitou a presente Licitante, havendo portanto a sua habilitação e consequente homologação, uma vez que cumpre as exigências detidas em edital.

Nesses termos,

pede deferimento.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

**ISABELLE  
SODRE DE  
ARRUDA:  
01328828174**

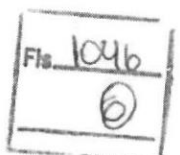
Assinado digitalmente por ISABELLE SODRE DE ARRUDA:01328828174  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=ISABELLE SODRE DE ARRUDA:01328828174  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.23 13:20:07-04'00"  
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

**ISADELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
CNPJ N° 42.383.212/0001-45**

**Medserv-MT Serviços e Manutenções**

CNPJ: 42.383.212/0001-45 - Inscrição Estadual: 13.880.352-8

Contato: (65) 99910-9786 End.: Rua Lua nova, N° 57, Bairro Goiabeiras, CEP 78032-170, Cuiabá-MT.



AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
Pregão Eletrônico nº 16/2022

BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, sob CNPJ nº 44.587.313/0001-63 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797829118110, situada à R. José da Costa Teixeira, 606, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que abaixo subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, interpor

### CONTRARRAZÕES RECURSAIS

#### ITEM 16 - ANALISADOR BIOQUÍMICO

contra o conteúdo do recurso interposto pelo recorrente, ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

#### I. DOS FATOS

A Recorrente ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR foi desclassificada corretamente por deixar de cumprir fielmente as exigências de características do edital. Mas mesmo assim, esta manifestou intenção de interpor recurso contra sua desclassificação. Porém a peça recursal deve ser considerada **NÃO PROCEDENTE**, conforme será detalhado abaixo.

#### II. DA TEMPESTIVIDADE

A previsão para apresentação das presentes Contra razões Recursais está contida na norma do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/20021, não estando sujeita ao pagamento de taxas de protocolo, custas de preparo ou emolumentos de qualquer natureza para seu recebimento.

Portanto, tempestiva é a presente peça de interposição de razões recursais.

#### III. DO DIREITO

Na elaboração do Edital, a Administração Pública define exatamente o objeto que pretende adquirir. Cabe aos licitantes **cotarem o modelo adequado** para atendimento de

**todas** as exigências formuladas ou **tentar modificá-las** com interposição de impugnação ao edital, com dois dias de antecedência à data do certame.

Desta feita, diante do inaceitável descumprimento de exigências do edital pela RECORRENTE, a RECORRIDA busca justiça no que se refere à isonomia da disputa, previsto no **artigo 37, XXI, da Constituição Federal e no artigo 3º, caput**, da Lei de Licitações, que significa, nas palavras de **Maria Sylvia Zanella de Pietro**<sup>3</sup>:

*"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com **desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes**, pois aquele que se predeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresenta por outro licitante que os desrespeitou."* (grifos nossos)

A Administração e os licitantes ficam adstritos aos termos estabelecidos no edital, cujas regras se tornam obrigatórias durante todo o procedimento para todos os seus participantes. **Na lição de Hely Lopes Meirelles [2]:**

*"Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação"*

Referente ao item 16 (Analisador Bioquímico), a administração, através do edital, em seu descritivo, exigiu, dentre outros, que o analisador deveria possuir 60 posições para cubetas de reação, e o equipamento ofertado pela recorrente (modelo INVISTAR 150 da marca INVITRO) conforme foi informado pelo Pregoeiro na desclassificação da proposta da recorrida, e como pode ser confirmado no folder do equipamento anexado pela própria recorrida, possui apenas 50 posições para as cubetas de reação.

O simples fato de um licitante desobedecer a uma das exigências do descritivo e dos documentos exigidos no edital, fere a isonomia da disputa, visto que seus concorrentes poderiam oferecer modelos mais competitivos financeiramente, se, assim como as RECORRENTE, ferissem as regras do edital.

O equipamento ofertado pela recorrente, não atende características obrigatórias. Logo, não preenchem os requisitos do objeto da contratação.

**IV. DOS PEDIDOS**

Ante as razões de fato e de direito expostas, requer-se:

a) sejam recebidas e conhecidas as presentes Contra Razões Recursais, por preencherem os pressupostos recursais, a saber, tempestividade, e legitimidade;

b) reconheça-se o mérito de provimento ao Contra Recurso Administrativo, mantendo o conteúdo da decisão, sagrando como vencedora da disputa, esta RECORRIDA a BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, por oferecer o melhor preço com pleno atendimento às exigências do edital, convocando-a para habilitação, para adjudicação e homologação do certame.

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2022

**Dr. Ricardo dos Reis Silveira**

OAB: 170776



**BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: 44.587.313/0001-63

**Sérgio Luiz de Sousa Gandini**

RG: 9.799.709

CPF: 833.684.778-20

Diretor Geral - Representante Legal

44.587.313/0001-63  
BLESS BRASIL SERVICO  
E COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA SAUDE LTDA  
Rua José da Costa Teixeira, 606  
Distrito de Bonfim Paulista  
Recanto das Flores-CEP 14110-000  
RIBEIRÃO PRETO - SP





**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO EM FACE DA DECISÃO  
DO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS  
072/2022**

**RECORRENTE: ISADELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUSTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.383.212/0001-45.**

O Pregoeiro Municipal e respectiva Comissão de Apoio na Licitação, devidamente nomeados pela Portaria nº 003/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, passa a análise do Recurso interposto em face da decisão que inabilitou a empresa Recorrente no que concerne os itens de Qualificação Técnica a Pessoa Jurídica, nos termos que adiante seguem:

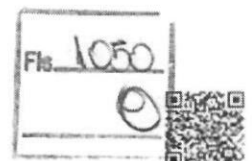
**1 - DOS FATOS**

Trata-se de Pregão Eletrônico regido pela Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO E UNIDADES DE SAÚDE (PSF's) DO MUNICÍPIO.**

O recurso administrativo interposto insurge-se em face da decisão que declarou a empresa **ISADELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUSTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.383.212/0001-45**, Inabilitada no certame, alegando, em síntese, Alvará Sanitário contempla apenas 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e inabilitação nos itens 02 e 16 do Edital, sob alegação de que não cumpria os requisitos mínimos exigidos em edital.

É o que importa relatar.

**2 - DA MANIFESTAÇÃO**





Inicialmente cumpre registrar que a modalidade de licitação pregão editada pela lei 10.520/02 busca acelerar o processo de escolha do futuro contratado em decorrência dos princípios da celeridade, concentração e oralidade. Portanto poderá a Administração de forma discricionária e não obrigatória escolher esta licitação para contratação e aquisição de bens e serviços comuns desde que se atenda o menor preço.

Compulsando atentamente o recurso apresentado e o comparando com o edital, verifica-se que as argumentações constantes do Recurso quanto ao item "H) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde." Do Edital, conforme definição constante na Lei 5.991/1973:

*Art. 4 - Para efeito desta Lei, são adotados os seguintes conceitos:*

*I - Droga - substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária;*

*II - Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnósticos;*

*III - Insumo Farmacêutico - droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes;*

*IV - Correlato - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou afins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e ainda os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;*

Logo, o fato, da Empresa vencedora possuir uma ressalva no Alvará Sanitário, suprimindo com a exigência do item 9, 9.2, IV, H do Edital, sendo a mesmo considerada **Habilitada** para o Processo Pregão Eletrônico 016/2022.





Secretaria de  
**SAÚDE**

Coordenadoria de  
Vigilância Sanitária

# Alvará Sanitário/2022

Identificador

1448568

Código de Certificação



144856812094572022130444136

CM

207661

Contribuinte

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR

Denominação Comercial

MEDSERV-MT SERVICOS E MANUTENCOES

Atividade Principal

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade Acessória:

7729-2/03 - Aluguel de material médico  
7319-0/02 - Promoção de vendas  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Localização

Rua LUA NOVA, 57 - DA GOIABEIRA

Início Atividade

18/06/2021

Inscr. Estadual

00138803526

CNPJ/CPF

42.383.212/0001-45

Área Utilizada/m²

40

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.053.0070.001

Data Expedição

13/04/2022

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Reserva

/ Empresa apta a armazenar, distribuir e expedir: medicamentos; correlatos; cosméticos e produtos de perfumaria.

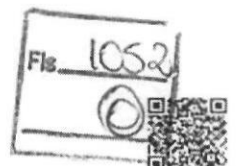
BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

13 de Abril de 2022.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)





### **3 - DO OBJETO DO ITEM 02 ANALISADOR HORMONAL**

Compulsando atentamente o recurso apresentado e o comparando com o edital, verifica-se que as argumentações constantes do Recurso quanto ao **ITEM 02 ANALISADOR HORMONAL**, a referida empresa atende plenamente ao descritivo do item:

#### **ANALISADOR HORMONAL**

##### **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**

CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8.000 TESTES.

MARCADOR EURÓPIO.

CONECTIVIDADE LIS/HIS.

DISPLAY TOUCH SCREEN.

EQUIPAMENTO PORTÁTIL E LEVE.

TESTES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

IMPRESSORA INTEGRADA.

CASSETES COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGOS DE BARRA.

CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA AMBIENTE.

RESULTADOS: EM 3 A 15 MINUTOS

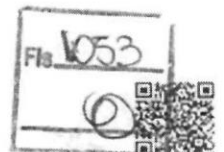
AMOSTRAS: SECREÇÕES, URINA, SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA (DE ACORDO COM O PARÂMETRO A SER ANALISADO).

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS,

OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE

### **4 - DO OBJETO DO ITEM 16 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO**

Compulsando atentamente o recurso apresentado e o comparando com o edital, verifica-se que nas argumentações constantes do Recurso quanto ao **ITEM 16 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO**, a própria recorrente afirma que não cumpre na totalidade com as especificações solicitadas, e conforme contrarrazões apresentadas pela participante BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, sob CNPJ n° 44.587.313/0001-63, há no mercado produto com as especificações solicitadas no Edital. Vejamos:





## bless Brasil

**todas** as exigências formuladas ou **tentar modificá-las** com interposição de impugnação ao edital, com dois dias de antecedência à data do certame.

Desta feita, diante do inaceitável descumprimento de exigências do edital pela RECORRENTE, a RECORRIDA busca justiça no que se refere à isonomia da disputa, previsto no **artigo 37, XXI, da Constituição Federal e no artigo 3º, caput**, da Lei de Licitações, que significa, nas palavras de **Maria Sylvania Zanella de Pietro**<sup>3</sup>:

*"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com **desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes**, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresenta por outro licitante que os desrespeitou." (grifos nossos)*

A Administração e os licitantes ficam adstritos aos termos estabelecidos no edital, cujas regras se tornam obrigatórias durante todo o procedimento para todos os seus participantes. **Na lição de Hely Lopes Meirelles [2]:**

*"Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação"*

Referente ao item 16 (Analisador Bioquímico), a administração, através do edital, em seu descritivo, exigiu, dentre outros, que o analisador deveria possuir 60 posições para cubetas de reação, e o equipamento ofertado pela recorrente (modelo INVISTAR 150 da marca INVITRO) conforme foi informado pelo Pregoeiro na desclassificação da proposta da recorrida, e como pode ser confirmado no folder do equipamento anexado pela própria recorrida, possui apenas 50 posições para as cubetas de reação.

O simples fato de um licitante desobedecer a uma das exigências do descritivo e dos documentos exigidos no edital, fere a isonomia da disputa, visto que seus concorrentes poderiam oferecer modelos mais competitivos financeiramente, se, assim como as RECORRENTE, ferissem as regras do edital.

O equipamento ofertado pela recorrente, não atende características obrigatórias. Logo, não preenchem os requisitos do objeto da contratação.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
Av. Ottawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT  
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

000177

Diante disso, considerando que os argumentos apresentados no Recurso interposto pela Empresa **ISADELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUSTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **42.383.212/0001-45**, com sede na Rua Lua Nova, nº 57, Bairro Goiabeira, em Cuiabá/MT, CEP 013.288.281-74, CONHECEMOS DO RECURSO, posto que tempestivo e apresentado nos termos do Edital da licitação, e no mérito julga-o PRECEDENTE para habilitação da participante quanto ao item 9, 9.2, IV, H do Edital, e para o item **02 ANALISADOR HORMONAL**, e julga-o IMPROCEDENTE para o item **16 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO**, diante das razões acima mencionadas.

Deste modo, temos que a empresa Isadelle é a vencedora dos itens 02 e 09 do edital, e a Empresa Bless é a vencedora do item 16, do respectivo Edital

Intime-se.

Vera - MT, em 30 de novembro de 2022.

**PABLO JÚNIOR GONÇALES**  
Pregoeiro - Portaria nº 003/2022



Signatário 1: PABLO JUNIOR GONÇALVES

Assinado com (Senha) por PABLO JUNIOR GONÇALVES em 30/11/2022 às 15:56 de Brasília

000178

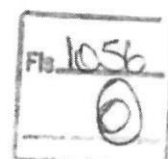
Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: vYCfwm6rhy



vYCfwm6rhy



MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
Processo Administrativo Nº 016/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES  
Data de Publicação: 25/10/2022 09:28:06

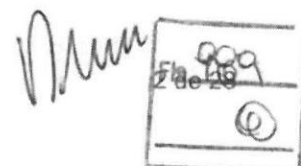
MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/10/2022 15:08:06	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 90.909.631/0001-10, estabelecida na Rua Beco José Paris, nº. 339, Pavilhão 19 Cidade Porto Alegre – RS, vem respeitosamente perante V. Sª. através de seu representante legal, com fulcro na Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02 que regem os processos licitatórios, vem apresentar IMPUGNAÇÃO tempestiva em relação ao Edital supracitado, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa expor:		
25/10/2022 15:17:17	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa tarde, este é o Pregão Eletrônico 016/2022, o pedido dos senhores é para o Pregão Eletrônico 015/2022.		
31/10/2022 09:21:02	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
31/10/2022 09:21:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Pregão Eletrônico 016-2022 - Equipamentos.doc foi removido pelo condutor do processo.		
31/10/2022 09:37:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Retificado dia 31-10-2022 - Pregão Eletrônico 016-2022 - Equipamentos.doc foi removido pelo condutor do processo.		
01/11/2022 08:51:04	CADASTRO DE PROPOSTA	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA
03/11/2022 16:57:28	CADASTRO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
03/11/2022 17:03:39	CADASTRO DE PROPOSTA	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
03/11/2022 17:51:14	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
04/11/2022 10:00:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
04/11/2022 10:29:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
04/11/2022 11:29:38	CADASTRO DE PROPOSTA	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
04/11/2022 12:01:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
07/11/2022 16:24:28	CADASTRO DE PROPOSTA	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
10/11/2022 14:09:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/11/2022 14:16:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/11/2022 09:10:43	CADASTRO DE PROPOSTA	BUNKER COMERCIAL LTDA
11/11/2022 11:23:05	CADASTRO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
11/11/2022 12:52:11	CADASTRO DE PROPOSTA	OLMIR IORIS E CIA LTDA
11/11/2022 13:50:40	CADASTRO DE PROPOSTA	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS
11/11/2022 14:27:56	CADASTRO DE PROPOSTA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
11/11/2022 14:37:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
11/11/2022 15:00:13	CADASTRO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
11/11/2022 15:39:28	CADASTRO DE PROPOSTA	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
11/11/2022 15:50:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
11/11/2022 16:01:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
11/11/2022 16:10:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
11/11/2022 17:00:11	CADASTRO DE PROPOSTA	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11/11/2022 17:06:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11/11/2022 17:57:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
11/11/2022 18:12:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BUNKER COMERCIAL LTDA
14/11/2022 09:09:51	CADASTRO DE PROPOSTA	AIALA SERVICE LTDA
14/11/2022 09:31:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AIALA SERVICE LTDA
14/11/2022 10:12:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

14/11/2022 10:20:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
14/11/2022 10:20:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VRM IMPORT LTDA
14/11/2022 10:22:48	CADASTRO DE PROPOSTA	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14/11/2022 10:40:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14/11/2022 12:39:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLMIR IORIS E CIA LTDA
14/11/2022 12:44:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
14/11/2022 12:46:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
14/11/2022 13:46:18	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
14/11/2022 14:35:39	CADASTRO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
14/11/2022 14:36:43	CADASTRO DE PROPOSTA	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
14/11/2022 14:41:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
14/11/2022 14:42:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO
14/11/2022 14:56:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
14/11/2022 15:16:15	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
14/11/2022 15:20:15	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
14/11/2022 15:23:40	CADASTRO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
14/11/2022 15:25:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
14/11/2022 15:26:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
14/11/2022 15:57:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
14/11/2022 17:02:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
14/11/2022 17:02:47	CADASTRO DE PROPOSTA	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
14/11/2022 17:39:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
14/11/2022 18:04:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
14/11/2022 18:16:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
15/11/2022 10:00:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
15/11/2022 13:54:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS
15/11/2022 20:52:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
15/11/2022 22:13:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS
16/11/2022 00:19:38	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME
16/11/2022 01:48:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
16/11/2022 05:11:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
16/11/2022 07:42:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
16/11/2022 07:57:47	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
16/11/2022 08:29:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
16/11/2022 08:38:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
16/11/2022 08:50:05	CADASTRO DE PROPOSTA	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP
16/11/2022 08:53:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP
16/11/2022 09:01:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos participantes, em nome da Administração Municipal, quero agradecer a participação de todos.		
16/11/2022 09:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informo a todos os participantes, que a análise das proposta será feita na fase de Habilitação.		
16/11/2022 09:03:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital nove horas e cinco minutos (09:10) horário de Brasília estaremos iniciando a fase de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS



000181

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: GT GROUP      Modelo: KLINE  
 Descrição: AGITADOR DE KLINE  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 820,00      Valor Total: 820,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	091 10.830.704/0001-45	2.155,00	820,00	Sim
2 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	061 41.733.464/0001-94	2.155,00	831,79	Sim
3 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	053 00.970.175/0003-93	2.155,00	891,50	Não
4 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	051 28.729.142/0001-03	2.150,00	1.340,00	Sim
5 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	065 29.700.587/0001-23	2.155,00	1.489,99	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	020 26.628.908/0001-38	2.150,00	1.528,00	Sim
7 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	084 38.419.205/0001-89	2.155,00	1.529,00	Sim
8 SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES	001 10.317.320/0001-23	2.155,00	1.532,32	Sim
9 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	056 18.849.143/0001-38	2.100,00	2.100,00	Não
10 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	086 30.921.204/0001-26	2.155,00	2.155,00	Sim
11 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	006 42.383.212/0001-45	2.155,00	2.155,00	Sim
12 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE	085 61.012.811/0001-05	4.500,00	4.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

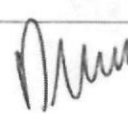

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO			
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:10:09	DISPUTA			
16/11/2022 09:10:09	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	4.500,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	2.100,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	2.150,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.155,00	
16/11/2022 09:10:09	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	2.150,00	
16/11/2022 09:10:36	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	2.082,00	
16/11/2022 09:11:01	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	2.080,00	
16/11/2022 09:11:04	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.500,00	
16/11/2022 09:11:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	1.490,00	
16/11/2022 09:11:19	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	2.060,00	
16/11/2022 09:12:01	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	1.489,99	

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59


 3 de 28  
 Fls. 990  


000182

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:12:25	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	1.480,00
16/11/2022 09:12:40	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.380,00
16/11/2022 09:13:24	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	1.370,00
16/11/2022 09:13:33	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.350,00
16/11/2022 09:13:38	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	1.340,00
16/11/2022 09:13:44	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.250,00
16/11/2022 09:13:53	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.200,00
16/11/2022 09:14:15	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.000,00
16/11/2022 09:15:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	990,00
16/11/2022 09:15:49	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	950,00
16/11/2022 09:15:55	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	891,50
16/11/2022 09:16:52	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	1.532,32
16/11/2022 09:17:29	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	1.529,00
16/11/2022 09:17:38	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	2.099,00
16/11/2022 09:18:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	880,00
16/11/2022 09:18:10	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:19:56	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	1.528,00
16/11/2022 09:20:13	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	850,00
16/11/2022 09:20:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	831,79
16/11/2022 09:21:44	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	820,00
16/11/2022 09:23:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091			
16/11/2022 09:23:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/11/2022 09:23:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME			
16/11/2022 09:23:44	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDMAX	Modelo: MAXCELL500D
Descrição: ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 83.000,00	Valor Total: 83.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	087	42.650.279/0001-07	119.500,00	83.000,00	Sim
2 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	032	41.733.464/0001-94	119.500,00	83.899,00	Sim
3 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	060	42.383.212/0001-45	119.500,00	84.800,00	Sim
4 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	022	28.729.142/0001-03	119.000,00	85.000,00	Sim
5 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	063	30.921.204/0001-26	119.500,00	119.490,00	Sim
6 HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	006	30.749.060/0001-72	119.500,00	119.500,00	Sim
7 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	073	46.093.723/0001-83	119.500,00	119.500,00	Sim
8 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	031	19.993.061/0001-25	165.000,00	165.000,00	Não

000183

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	<b>PUBLICADO</b>			
25/10/2022 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
16/11/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
16/11/2022 09:10:09	<b>DISPUTA</b>			
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)		165.000,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		119.500,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		119.000,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		119.500,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		119.500,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		119.500,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 073)		119.500,00
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		119.500,00
16/11/2022 09:12:03	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		118.000,00
16/11/2022 09:12:15	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		117.500,00
16/11/2022 09:12:20	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		110.000,00
16/11/2022 09:12:37	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		109.000,00
16/11/2022 09:13:09	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		108.000,00
16/11/2022 09:13:17	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		105.000,00
16/11/2022 09:13:29	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		104.000,00
16/11/2022 09:13:36	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		100.000,00
16/11/2022 09:13:59	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		99.000,00
16/11/2022 09:14:04	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		98.900,00
16/11/2022 09:14:10	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		85.000,00
16/11/2022 09:14:12	<b>LANCE</b>	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		97.000,00
16/11/2022 09:14:23	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		84.900,00
16/11/2022 09:14:35	<b>LANCE</b>	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		84.800,00
16/11/2022 09:14:40	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		84.000,00
16/11/2022 09:16:18	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		83.990,00
16/11/2022 09:16:25	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		83.900,00
16/11/2022 09:16:40	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		83.899,00
16/11/2022 09:16:48	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		83.000,00
16/11/2022 09:18:32	<b>LANCE</b>	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		119.490,00
16/11/2022 09:18:32	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
16/11/2022 09:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
16/11/2022 09:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 087				

000184

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

16/11/2022 09:20:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

16/11/2022 09:20:32 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: INVISTAR 150
Descrição: ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 58.650,00	Valor Total: 58.650,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	017	42.383.212/0001-45	102.700,00	58.650,00	Sim
2 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS	002	44.587.313/0001-63	102.700,00	58.700,00	Sim
3 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	091	41.733.464/0001-94	102.700,00	62.900,00	Sim
4 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	025	42.650.279/0001-07	102.700,00	64.000,00	Sim
5 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	041	19.993.061/0001-25	102.000,00	79.500,00	Não
6 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	030	30.921.204/0001-26	102.700,00	84.990,00	Sim
7 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	085	28.729.142/0001-03	102.700,00	85.000,00	Sim
8 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	027	10.830.704/0001-45	102.700,00	86.000,00	Sim
9 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	097	46.093.723/0001-83	102.700,00	102.700,00	Sim
10 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	049	18.849.143/0001-38	102.700,00	102.700,00	Não
11 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	075	13.415.600/0001-62	102.700,00	102.700,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO				
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:10:10	DISPUTA				
16/11/2022 09:10:10	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 027)		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085)		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 097)		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041)		102.000,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA		102.700,00	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		102.700,00	

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

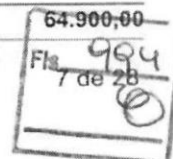
Fls. 993  
6 de 28

000185

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:10:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	102.700,00
16/11/2022 09:10:54	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085)	101.000,00
16/11/2022 09:12:13	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	100.000,00
16/11/2022 09:12:30	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085)	99.000,00
16/11/2022 09:12:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	98.000,00
16/11/2022 09:12:47	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	98.500,00
16/11/2022 09:13:15	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085)	97.000,00
16/11/2022 09:13:23	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	96.000,00
16/11/2022 09:13:34	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085)	95.000,00
16/11/2022 09:13:40	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	94.000,00
16/11/2022 09:14:01	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	93.000,00
16/11/2022 09:14:03	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085)	85.000,00
16/11/2022 09:14:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	84.900,00
16/11/2022 09:14:17	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	95.800,00
16/11/2022 09:14:17	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	84.000,00
16/11/2022 09:14:29	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	83.900,00
16/11/2022 09:14:52	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	81.500,00
16/11/2022 09:15:07	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	81.490,00
16/11/2022 09:16:32	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	81.000,00
16/11/2022 09:16:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	80.000,00
16/11/2022 09:16:53	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	79.900,00
16/11/2022 09:17:00	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	79.000,00
16/11/2022 09:17:30	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	78.750,00
16/11/2022 09:17:38	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	78.000,00
16/11/2022 09:18:29	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	77.900,00
16/11/2022 09:18:29	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:18:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	77.500,00
16/11/2022 09:19:12	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	77.355,00
16/11/2022 09:19:23	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	84.990,00
16/11/2022 09:19:25	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	77.000,00
16/11/2022 09:19:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	76.900,00
16/11/2022 09:19:46	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	76.800,00
16/11/2022 09:19:51	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	72.000,00
16/11/2022 09:19:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	76.000,00
16/11/2022 09:19:59	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	71.000,00
16/11/2022 09:20:06	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	79.500,00
16/11/2022 09:20:08	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	69.900,00
16/11/2022 09:20:32	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	69.000,00
16/11/2022 09:20:42	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	68.500,00
16/11/2022 09:20:46	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	65.500,00
16/11/2022 09:21:18	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	65.400,00
16/11/2022 09:21:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	65.000,00
16/11/2022 09:21:24	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	62.900,00
16/11/2022 09:21:32	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	64.900,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59



000186

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:21:49	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	64.000,00
16/11/2022 09:21:53	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	61.800,00
16/11/2022 09:22:32	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	61.500,00
16/11/2022 09:22:46	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	61.100,00
16/11/2022 09:22:58	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	60.500,00
16/11/2022 09:23:10	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	60.100,00
16/11/2022 09:23:31	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	86.000,00
16/11/2022 09:23:48	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	60.000,00
16/11/2022 09:24:02	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.850,00
16/11/2022 09:24:12	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	59.800,00
16/11/2022 09:24:27	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.750,00
16/11/2022 09:24:33	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	59.500,00
16/11/2022 09:24:45	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.450,00
16/11/2022 09:24:53	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	59.200,00
16/11/2022 09:25:00	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.050,00
16/11/2022 09:25:10	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	58.800,00
16/11/2022 09:25:25	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	58.750,00
16/11/2022 09:25:32	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	58.700,00
16/11/2022 09:25:50	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	58.650,00
16/11/2022 09:27:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017			
16/11/2022 09:27:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/11/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR			
16/11/2022 09:27:51	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: QUICKSTAR
Descrição: ANALISADOR HORMONAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.850,00	Valor Total: 7.850,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	039	42.383.212/0001-45	42.904,00	7.850,00	Sim
2 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	030	18.849.143/0001-38	20.000,00	8.000,00	Não
3 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	013	00.970.175/0003-93	42.900,00	12.400,00	Não
4 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	076	19.993.061/0001-25	42.000,00	14.500,00	Não
5 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	086	46.093.723/0001-83	42.904,00	42.904,00	Sim

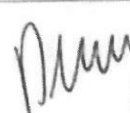
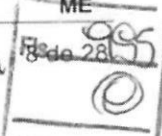
**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59


000187

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:10	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:10	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	42.000,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	42.904,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	42.904,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	42.900,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	20.000,00
16/11/2022 09:11:21	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	18.500,00
16/11/2022 09:15:33	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	41.000,00
16/11/2022 09:15:56	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	18.000,00
16/11/2022 09:16:07	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	17.800,00
16/11/2022 09:16:16	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	17.500,00
16/11/2022 09:16:32	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	17.450,00
16/11/2022 09:16:43	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	17.000,00
16/11/2022 09:17:09	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	16.850,00
16/11/2022 09:17:20	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	16.800,00
16/11/2022 09:17:39	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	16.500,00
16/11/2022 09:17:47	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	16.250,00
16/11/2022 09:18:16	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	16.000,00
16/11/2022 09:18:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/11/2022 09:18:31	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	15.500,00
16/11/2022 09:19:38	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	14.900,00
16/11/2022 09:19:42	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	15.000,00
16/11/2022 09:19:51	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	12.400,00
16/11/2022 09:20:07	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	12.300,00
16/11/2022 09:20:20	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	10.500,00
16/11/2022 09:20:31	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	10.400,00
16/11/2022 09:21:04	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	10.100,00
16/11/2022 09:21:14	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	10.000,00
16/11/2022 09:21:42	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	9.500,00
16/11/2022 09:21:45	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	14.500,00
16/11/2022 09:21:56	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	9.300,00
16/11/2022 09:22:06	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	9.100,00
16/11/2022 09:22:17	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	9.000,00
16/11/2022 09:22:25	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	8.900,00
16/11/2022 09:22:51	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	8.000,00
16/11/2022 09:23:02	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	7.850,00
16/11/2022 09:25:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR			
16/11/2022 09:25:03	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59



Fls. 996
9 de 28

000188

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "SOLLID STEEL ANVISA 82095029002"	Modelo: "SOLLID STEEL ANVISA 82095029002"
Descrição: AUTOCLAVE DIGITAL - COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS.			Valor Total: 22.140,00
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.690,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	094	41.733.464/0001-94	5.287,50	3.690,00	Sim
2 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	044	33.583.026/0001-69	5.287,50	3.699,99	Sim
3 VRM IMPORT LTDA	045	45.157.605/0001-29	5.200,00	3.989,90	Sim
4 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	081	42.650.279/0001-07	5.250,00	3.990,00	Sim
5 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	086	30.323.616/0001-64	5.287,50	4.000,00	Sim
6 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	002	26.965.679/0001-47	5.287,50	4.981,60	Sim
7 URSA COMERCIAL LTDA	075	26.628.908/0001-38	5.200,00	5.124,00	Sim
8 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	020	38.419.205/0001-89	5.287,00	5.129,00	Sim
9 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	061	46.093.723/0001-83	5.287,00	5.287,00	Sim
10 SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES	069	10.317.320/0001-23	5.287,50	5.287,50	Sim
11 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	062	30.921.204/0001-26	8.000,00	8.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO				
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:10:10	DISPUTA				
16/11/2022 09:10:10	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 045)			5.200,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 061)			5.287,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI			5.287,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			5.250,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 094)			5.287,50
16/11/2022 09:10:10	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS			8.000,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)			5.200,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA			5.287,50
16/11/2022 09:10:10	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 086)			5.287,50
16/11/2022 09:10:10	LANCE	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 002)			5.287,50
16/11/2022 09:10:10	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 044)			5.287,50
16/11/2022 09:10:49	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI			5.183,00
16/11/2022 09:11:54	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			5.180,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

*Handwritten signature*



000189

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:12:11	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	5.163,00
16/11/2022 09:12:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.150,00
16/11/2022 09:12:18	LANCE	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	5.000,00
16/11/2022 09:12:25	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 086)	4.000,00
16/11/2022 09:12:34	LANCE	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	4.981,60
16/11/2022 09:12:49	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.990,00
16/11/2022 09:12:49	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.800,00
16/11/2022 09:12:51	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	5.136,00
16/11/2022 09:13:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 094)	3.790,00
16/11/2022 09:15:58	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.705,00
16/11/2022 09:17:05	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 094)	3.700,00
16/11/2022 09:17:42	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.699,99
16/11/2022 09:18:33	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 045)	3.989,90
16/11/2022 09:18:33	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:18:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 094)	3.690,00
16/11/2022 09:20:28	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	5.134,00
16/11/2022 09:20:44	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	5.129,00
16/11/2022 09:21:48	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	5.124,00
16/11/2022 09:23:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
16/11/2022 09:23:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "GLOBAL ANVISA ISENTO"	Modelo: "GLOBAL ANVISA ISENTO"
Descrição: BANHO MARIA PARA LABORATORIO 6L			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.599,00	Valor Total: 3.198,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	025	41.733.464/0001-94	2.632,33	1.599,00	Sim
2 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE	090	61.012.811/0001-05	2.630,00	1.600,00	Sim
3 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	098	25.371.614/0001-00	3.000,00	1.980,00	Sim
4 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	050	38.419.205/0001-89	2.632,00	2.064,00	Sim
5 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	091	30.323.616/0001-64	2.632,33	2.079,00	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	065	26.628.908/0001-38	2.600,00	2.248,00	Sim
7 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	073	10.830.704/0001-45	2.632,00	2.250,00	Sim
8 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	017	28.729.142/0001-03	2.630,00	2.630,00	Sim
9 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	004	30.921.204/0001-26	2.632,00	2.632,00	Sim
10 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	022	42.383.212/0001-45	2.632,33	2.632,33	Sim


**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

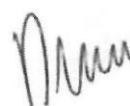

  
 Fls. 908  
 11 de 28

000190

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO	
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:10:10	DISPUTA	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 073) 2.632,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP 3.000,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 091) 2.632,33
16/11/2022 09:10:10	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS 2.632,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065) 2.600,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.632,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 2.632,33
16/11/2022 09:10:10	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 2.632,33
16/11/2022 09:10:10	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 017) 2.630,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.630,00
16/11/2022 09:10:38	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.584,00
16/11/2022 09:10:50	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.579,51
16/11/2022 09:11:04	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.569,00
16/11/2022 09:11:32	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.564,33
16/11/2022 09:11:56	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.552,00
16/11/2022 09:12:07	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.548,59
16/11/2022 09:12:31	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.534,00
16/11/2022 09:12:34	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 091) 2.100,00
16/11/2022 09:12:50	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.095,65
16/11/2022 09:12:57	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.081,00
16/11/2022 09:13:12	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 091) 2.079,00
16/11/2022 09:13:22	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.076,93
16/11/2022 09:13:24	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 2.050,00
16/11/2022 09:13:26	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI 2.064,00
16/11/2022 09:13:48	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 2.045,88
16/11/2022 09:15:33	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 073) 2.250,00
16/11/2022 09:17:14	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 2.000,00
16/11/2022 09:17:43	LANCE	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP 2.051,00
16/11/2022 09:17:54	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 1.995,36
16/11/2022 09:18:46	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 1.990,00
16/11/2022 09:18:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
16/11/2022 09:19:15	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 1.985,29
16/11/2022 09:19:39	LANCE	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP 1.980,00
16/11/2022 09:19:47	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 1.950,00
16/11/2022 09:20:20	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 1.946,14
16/11/2022 09:21:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 1.900,00
16/11/2022 09:21:13	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA 1.895,99
16/11/2022 09:21:35	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025) 1.850,00



000191

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:21:51	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.846,94
16/11/2022 09:22:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.800,00
16/11/2022 09:22:30	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.795,52
16/11/2022 09:22:39	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.750,00
16/11/2022 09:23:09	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.746,82
16/11/2022 09:23:21	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.740,00
16/11/2022 09:23:49	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.735,96
16/11/2022 09:23:58	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.700,00
16/11/2022 09:24:23	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.696,02
16/11/2022 09:24:36	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.690,00
16/11/2022 09:24:56	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.686,92
16/11/2022 09:25:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.680,00
16/11/2022 09:25:27	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.675,02
16/11/2022 09:25:32	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	2.248,00
16/11/2022 09:25:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.650,00
16/11/2022 09:26:04	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.645,29
16/11/2022 09:26:14	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.630,00
16/11/2022 09:26:25	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.626,15
16/11/2022 09:26:42	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.599,00
16/11/2022 09:28:23	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.600,00
16/11/2022 09:30:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
16/11/2022 09:30:24	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Frisbel	Modelo: RA50
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.750,00	Valor Total: 2.750,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	019 36.136.393/0001-02	2.770,77	2.750,00	Sim
2 OLMIR IORIS E CIA LTDA	042 70.429.956/0001-99	2.770,00	2.759,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/11/2022 09:10:11	DISPUTA

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59



000192

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:10:11	LANCE	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 019)	2.770,77
16/11/2022 09:10:11	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	2.770,00
16/11/2022 09:14:58	LANCE	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 019)	2.760,00
16/11/2022 09:15:43	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	2.759,00
16/11/2022 09:20:11	LANCE	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 019)	2.750,00
16/11/2022 09:20:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/11/2022 09:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA			
16/11/2022 09:20:11	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENASCER	Modelo: RN06005
Descrição: CADEIRA HOSPITALAR COLETA DE SANGUE BRACO FRONTAL SIMPLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 499,00	Valor Total: 998,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES	088	37.721.018/0001-92	1.316,57	499,00	Sim
2 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	007	33.583.026/0001-69	1.316,57	499,96	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	089	29.700.587/0001-23	1.316,57	647,99	Sim
4 URSA COMERCIAL LTDA	072	26.628.908/0001-38	1.300,00	648,00	Sim
5 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	003	10.830.704/0001-45	1.316,00	720,00	Sim
6 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	052	42.383.212/0001-45	1.316,57	799,00	Sim
7 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	014	46.093.723/0001-83	1.316,00	1.316,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

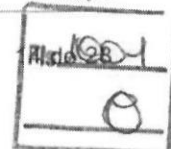
**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:11	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:11	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.316,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	1.316,57
16/11/2022 09:10:11	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.300,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	1.316,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	1.316,57
16/11/2022 09:10:11	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE)	1.316,57
16/11/2022 09:10:11	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	1.316,57
16/11/2022 09:11:30	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE)	1.299,00
16/11/2022 09:12:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	1.298,99

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59



**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:12:54	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	1.297,00
16/11/2022 09:13:01	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	800,00
16/11/2022 09:13:20	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	799,00
16/11/2022 09:13:31	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	799,99
16/11/2022 09:13:56	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	798,99
16/11/2022 09:14:06	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	795,00
16/11/2022 09:14:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	794,99
16/11/2022 09:15:12	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	650,00
16/11/2022 09:15:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	649,99
16/11/2022 09:16:17	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	595,00
16/11/2022 09:16:20	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	720,00
16/11/2022 09:17:42	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	594,00
16/11/2022 09:18:38	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	525,00
16/11/2022 09:18:38	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:18:57	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	524,99
16/11/2022 09:19:18	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	500,00
16/11/2022 09:19:24	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	499,99
16/11/2022 09:19:48	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	499,98
16/11/2022 09:20:06	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	499,97
16/11/2022 09:20:38	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	648,00
16/11/2022 09:20:57	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	647,99
16/11/2022 09:22:19	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 007)	499,96
16/11/2022 09:22:56	LANCE	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	499,00
16/11/2022 09:24:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
16/11/2022 09:24:57	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MINDRAY	Modelo: uMED20 (MP+IMP)
Descrição: CARDIOVERSOR – ECG12D / RESP / DESF / DEA / PMS / CTR / MP / PRINTER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19.450,00	Valor Total: 19.450,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	025	05.743.288/0001-08	30.306,66	19.450,00	Não
2 AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	051	06.889.652/0001-05	30.000,00	20.400,00	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	021	42.650.279/0001-07	30.300,00	22.400,00	Sim
4 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	069	42.006.832/0001-65	30.306,00	23.000,00	Sim
5 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	90.909.631/0001-10	30.306,00	24.500,00	Não
6 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	068	10.830.704/0001-45	30.306,00	26.000,00	Sim
7 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	088	33.583.026/0001-69	30.606,66	27.290,00	Sim
8 URSA COMERCIAL LTDA	054	26.628.908/0001-38	30.000,00	30.000,00	Sim
9 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	031	46.093.723/0001-83	30.306,00	30.306,00	Sim

000194

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

10 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	012	30.921.204/0001-26	30.306,00	30.306,00	Sim
11 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	009	21.552.695/0001-94	30.306,66	30.306,66	Sim
12 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	045	20.121.311/0001-16	30.306,66	30.306,66	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO			
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:10:11	DISPUTA			
16/11/2022 09:10:11	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)		30.306,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		30.306,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 031)		30.306,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)		30.000,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 045)		30.306,66
16/11/2022 09:10:11	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		30.306,66
16/11/2022 09:10:11	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		30.306,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 054)		30.000,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 068)		30.306,00
16/11/2022 09:10:11	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		30.306,66
16/11/2022 09:10:11	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 088)		30.606,66
16/11/2022 09:10:11	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		30.300,00
16/11/2022 09:10:41	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		29.900,00
16/11/2022 09:11:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		29.800,00
16/11/2022 09:13:04	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		29.790,00
16/11/2022 09:13:17	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		29.780,00
16/11/2022 09:13:18	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)		29.700,00
16/11/2022 09:13:19	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 088)		29.300,00
16/11/2022 09:13:29	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		29.290,00
16/11/2022 09:13:29	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		29.000,00
16/11/2022 09:13:38	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		28.900,00
16/11/2022 09:13:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		28.500,00
16/11/2022 09:13:57	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		28.490,00
16/11/2022 09:14:17	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		28.400,00
16/11/2022 09:14:26	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		28.390,00
16/11/2022 09:14:34	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		28.300,00
16/11/2022 09:14:46	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		28.290,00
16/11/2022 09:14:57	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		28.280,00
16/11/2022 09:15:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		28.000,00
16/11/2022 09:15:09	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		27.900,00
16/11/2022 09:15:26	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		27.800,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

*Dum*

Fls. 1003  
16 de 28

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:15:33	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	27.500,00
16/11/2022 09:15:37	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	27.290,00
16/11/2022 09:15:44	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	27.200,00
16/11/2022 09:15:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	27.000,00
16/11/2022 09:15:54	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	26.900,00
16/11/2022 09:16:00	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	25.650,00
16/11/2022 09:16:06	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	27.280,00
16/11/2022 09:16:09	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	25.000,00
16/11/2022 09:16:16	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	24.900,00
16/11/2022 09:16:29	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	24.000,00
16/11/2022 09:16:39	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	23.900,00
16/11/2022 09:16:53	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	23.500,00
16/11/2022 09:17:02	LANCE	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	23.000,00
16/11/2022 09:17:05	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	30.001,00
16/11/2022 09:17:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	22.900,00
16/11/2022 09:17:18	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	25.500,00
16/11/2022 09:17:24	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	22.800,00
16/11/2022 09:17:32	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	22.700,00
16/11/2022 09:17:42	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	26.000,00
16/11/2022 09:17:56	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	24.500,00
16/11/2022 09:17:59	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	22.600,00
16/11/2022 09:18:06	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	22.500,00
16/11/2022 09:18:59	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	24.490,00
16/11/2022 09:18:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:19:28	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	22.490,00
16/11/2022 09:19:33	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	22.400,00
16/11/2022 09:19:43	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	22.000,00
16/11/2022 09:20:20	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	21.950,00
16/11/2022 09:20:37	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	21.800,00
16/11/2022 09:21:33	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	21.790,00
16/11/2022 09:21:50	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	21.700,00
16/11/2022 09:22:17	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	21.690,00
16/11/2022 09:22:24	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	21.600,00
16/11/2022 09:22:47	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	20.520,00
16/11/2022 09:23:25	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	20.500,00
16/11/2022 09:24:01	LANCE	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 025)	19.450,00
16/11/2022 09:24:56	LANCE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP (PARTICIPANTE 051)	20.400,00
16/11/2022 09:26:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/11/2022 09:26:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025			
16/11/2022 09:26:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 051 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
16/11/2022 09:26:56	<b>DESEMPATE</b>		

000196

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

16/11/2022 09:31:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

16/11/2022 09:31:57 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOFFMANNLAB	Modelo: HCL-4
Descrição: CENTRIFUGA SOROLÓGICA:			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.400,00	Valor Total: 7.400,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	010	25.371.614/0001-00	12.500,00	7.400,00	Sim
2 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE	022	61.012.811/0001-05	12.520,00	7.495,64	Sim
3 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	003	28.729.142/0001-03	12.524,00	7.800,00	Sim
4 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	002	41.733.464/0001-94	12.524,50	8.137,69	Sim
5 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	011	30.921.204/0001-26	12.524,00	11.240,00	Sim
6 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	091	00.970.175/0003-93	12.500,00	11.250,00	Não
7 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	043	46.093.723/0001-83	12.524,00	12.524,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO				
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
6/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:10:12	DISPUTA				
16/11/2022 09:10:12	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 043)			12.524,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 003)			12.524,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP			12.500,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 002)			12.524,50
16/11/2022 09:10:12	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS			12.524,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			12.500,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA			12.520,00
16/11/2022 09:10:50	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA			12.494,82
16/11/2022 09:11:54	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			12.200,00
16/11/2022 09:12:22	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA			12.196,01
16/11/2022 09:12:50	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			12.150,00
16/11/2022 09:13:16	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA			12.145,09
16/11/2022 09:13:48	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 003)			12.000,00
16/11/2022 09:13:53	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 002)			12.100,00
16/11/2022 09:13:57	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			11.250,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

Fls. 1005  
18 de 28

000197

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:14:12	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	11.245,24
16/11/2022 09:14:19	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 003)	7.800,00
16/11/2022 09:14:38	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	7.794,94
16/11/2022 09:15:12	LANCE	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	7.500,00
16/11/2022 09:15:32	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	7.495,64
16/11/2022 09:16:24	LANCE	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	7.400,00
16/11/2022 09:16:27	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	11.240,00
16/11/2022 09:17:29	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 002)	8.137,69
16/11/2022 09:20:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP			
16/11/2022 09:20:12	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: HUMAN CLOT JR
Descrição: COAGULOMETRO MICROPROCESSADO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.250,00	Valor Total: 6.250,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	076	42.383.212/0001-45	12.014,39	6.250,00	Sim
2 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	080	41.733.464/0001-94	12.014,39	6.498,29	Sim
3 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	070	28.729.142/0001-03	12.014,00	7.800,00	Sim
4 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	057	38.419.205/0001-89	12.014,00	9.384,00	Sim
5 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS	002	44.587.313/0001-63	12.000,00	9.400,00	Sim
6 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	037	00.970.175/0003-93	12.000,00	9.500,00	Não
7 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	029	19.993.061/0001-25	12.000,00	9.504,00	Não
8 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	013	10.830.704/0001-45	12.014,00	10.000,99	Sim
9 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	084	30.921.204/0001-26	12.014,00	10.490,00	Sim
10 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	027	18.849.143/0001-38	10.500,00	10.500,00	Não
11 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	009	13.415.600/0001-62	12.014,39	12.014,39	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

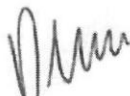
**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:12	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:12	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 070)	12.014,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	10.500,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	12.014,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

  
 Fls. 1006  
 19 de 28

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:10:12	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE	12.014,39
16/11/2022 09:10:12	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	12.014,39
16/11/2022 09:10:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	12.014,39
16/11/2022 09:10:12	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	12.000,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	12.000,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 037)	12.000,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	12.014,00
16/11/2022 09:10:12	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 013)	12.014,00
16/11/2022 09:10:37	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	10.487,00
16/11/2022 09:12:12	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 037)	11.500,00
16/11/2022 09:13:00	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 037)	10.200,00
16/11/2022 09:13:22	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	10.187,00
16/11/2022 09:13:54	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 070)	10.000,00
16/11/2022 09:14:08	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 037)	9.500,00
16/11/2022 09:14:14	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	9.987,00
16/11/2022 09:14:15	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	9.990,00
16/11/2022 09:14:24	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 070)	7.800,00
16/11/2022 09:14:28	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	9.490,00
16/11/2022 09:14:40	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	9.484,00
16/11/2022 09:14:40	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	7.750,00
16/11/2022 09:15:32	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	7.000,00
16/11/2022 09:17:02	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	10.490,00
16/11/2022 09:17:21	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	9.504,00
16/11/2022 09:17:38	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	9.400,00
16/11/2022 09:17:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	6.990,00
16/11/2022 09:18:02	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	9.384,00
16/11/2022 09:18:46	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 013)	10.000,99
6/11/2022 09:18:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/11/2022 09:18:46	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	6.750,00
16/11/2022 09:19:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	6.720,00
16/11/2022 09:19:29	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	6.550,00
16/11/2022 09:20:16	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 080)	6.498,29
16/11/2022 09:20:29	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	6.250,00
16/11/2022 09:22:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR			
16/11/2022 09:22:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO**  
**AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	Valor Total: 3.000,00
Descrição: HOMOGENEIZADOR DE SANGUE				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.500,00			

000199

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	004	10.830.704/0001-45	1.839,00	1.500,00	Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	083	26.628.908/0001-38	1.800,00	1.549,00	Sim
3 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	059	41.733.464/0001-94	1.839,82	1.592,99	Sim
4 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	071	38.419.205/0001-89	1.839,00	1.610,00	Sim
5 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	076	28.729.142/0001-03	1.830,00	1.830,00	Sim
6 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	037	30.921.204/0001-26	1.839,00	1.839,00	Sim
7 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	095	29.700.587/0001-23	3.978,72	3.978,72	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO				
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/11/2022 09:10:12	DISPUTA				
16/11/2022 09:10:12	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 095)		3.978,72	
16/11/2022 09:10:12	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 076)		1.830,00	
16/11/2022 09:10:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 059)		1.839,82	
16/11/2022 09:10:12	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		1.839,00	
16/11/2022 09:10:12	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)		1.800,00	
16/11/2022 09:10:12	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 004)		1.839,00	
16/11/2022 09:10:12	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.839,00	
16/11/2022 09:10:37	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.780,00	
16/11/2022 09:14:55	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 059)		1.770,00	
16/11/2022 09:15:19	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.753,00	
16/11/2022 09:17:55	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 059)		1.750,00	
16/11/2022 09:18:13	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.733,00	
16/11/2022 09:18:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
16/11/2022 09:19:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 059)		1.700,00	
16/11/2022 09:19:25	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 004)		1.690,00	
16/11/2022 09:19:27	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.689,00	
16/11/2022 09:19:59	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 004)		1.650,00	
16/11/2022 09:20:31	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 059)		1.620,00	
16/11/2022 09:20:33	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.634,00	
16/11/2022 09:21:16	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		1.610,00	
16/11/2022 09:21:23	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 004)		1.600,00	
16/11/2022 09:21:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 059)		1.592,99	
16/11/2022 09:22:06	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)		1.592,00	
16/11/2022 09:22:24	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 004)		1.550,00	
16/11/2022 09:24:23	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)		1.549,00	

*Manu*



000200

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

16/11/2022 09:25:20	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	1.500,00
16/11/2022 09:27:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME			
16/11/2022 09:27:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KASVI	Modelo:
Descrição: MICROSCOPIO BINOCULAR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.600,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	094	28.729.142/0001-03	6.880,00	2.600,00	Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	070	42.650.279/0001-07	6.800,00	4.800,00	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	088	26.628.908/0001-38	6.800,00	4.889,00	Sim
4 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	057	10.830.704/0001-45	6.883,00	5.000,00	Sim
5 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	099	46.093.723/0001-83	6.883,00	6.883,00	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	002	29.700.587/0001-23	18.179,64	18.179,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:13	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:13	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	18.179,64
16/11/2022 09:10:13	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	6.883,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 094)	6.880,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	6.800,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.800,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	6.883,00
16/11/2022 09:14:39	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 094)	6.000,00
16/11/2022 09:14:53	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.900,00
16/11/2022 09:15:01	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 094)	2.600,00
16/11/2022 09:19:16	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	5.899,00
16/11/2022 09:19:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/11/2022 09:19:42	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.800,00
16/11/2022 09:19:45	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	5.380,00
16/11/2022 09:20:12	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	5.789,00
16/11/2022 09:20:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.300,00

*Muu*

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:20:56	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	5.000,00
16/11/2022 09:21:06	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	5.299,00
16/11/2022 09:22:03	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	4.900,00
16/11/2022 09:22:18	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	4.889,00
16/11/2022 09:22:24	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	4.800,00
16/11/2022 09:24:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME			
16/11/2022 09:24:25	HABILITAÇÃO		
16/11/2022 09:26:25	MENSAGEM	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE bom senhor pregoeiro a ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR não apresentou AFE, colocou no lugar o alvará sanitário, que não e certidão exigida e sim Avara de funcionamento da ANVISA.	

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBAL TRADE	Modelo:
Descrição: PLACA DE KLINE VDRL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 23,70	Valor Total: 142,20	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	082	28.729.142/0001-03	99,90	23,70	Sim
2 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	040	41.733.464/0001-94	99,96	26,89	Sim
3 SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES	045	10.317.320/0001-23	96,96	49,12	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	036	29.700.587/0001-23	99,96	96,95	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:13	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:13	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 040)	99,96
16/11/2022 09:10:13	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	96,96
16/11/2022 09:10:13	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 036)	99,96
16/11/2022 09:10:13	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 082)	99,90
16/11/2022 09:12:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 036)	96,95
16/11/2022 09:14:46	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 082)	23,70
16/11/2022 09:15:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 040)	26,89
16/11/2022 09:19:26	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	49,12
16/11/2022 09:19:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/11/2022 09:21:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME			

000202

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

16/11/2022 09:21:26 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOTRON	Modelo: prensa seladora: características: prensa seladora
Descrição: PRENSA SELADORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.538,99		Valor Total: 2.538,99

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	043 29.700.587/0001-23	2.659,96	2.538,99	Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	081 26.628.908/0001-38	2.600,00	2.539,00	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO			
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:10:13	DISPUTA			
16/11/2022 09:10:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.600,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.659,96
16/11/2022 09:12:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.599,99
16/11/2022 09:19:26	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.598,00
16/11/2022 09:19:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
16/11/2022 09:19:54	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.597,99
16/11/2022 09:20:04	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.597,00
16/11/2022 09:20:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.596,99
16/11/2022 09:20:45	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.595,00
16/11/2022 09:21:03	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.594,99
16/11/2022 09:21:12	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.588,00
16/11/2022 09:21:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.587,99
16/11/2022 09:21:54	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.586,00
16/11/2022 09:22:23	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.585,99
16/11/2022 09:23:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.574,00
16/11/2022 09:23:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.573,99
16/11/2022 09:23:47	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.562,00
16/11/2022 09:24:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.561,99
16/11/2022 09:24:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.543,00
16/11/2022 09:24:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)		2.542,99
16/11/2022 09:25:11	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.541,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

24 de 28

Fls. 1011

000203

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:25:32	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2.540,99
16/11/2022 09:25:58	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)	2.540,00
16/11/2022 09:26:08	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2.539,99
16/11/2022 09:26:40	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)	2.539,00
16/11/2022 09:26:52	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2.538,99
16/11/2022 09:28:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
16/11/2022 09:28:52	HABILITAÇÃO		

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Novainstruments	Modelo: NI 1760/500
Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL MIN. 504 LITROS, FAIXA DE OPERACAO: +2 A +8°C.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 10.199,99	Valor Total: 40.799,96	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BUNKER COMERCIAL LTDA	031	03.213.418/0001-75	23.000,00	10.199,99	Não
2 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	024	81.618.753/0001-67	23.000,00	10.200,00	Não
3 INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO	030	78.589.504/0001-86	20.000,00	13.500,99	Não
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	098	46.093.723/0001-83	23.099,00	13.501,00	Sim
5 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	025	30.323.616/0001-64	23.099,68	16.000,00	Sim
6 SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES	045	10.317.320/0001-23	23.099,68	18.995,90	Sim
7 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	049	33.583.026/0001-69	23.099,68	22.999,99	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:13	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:13	LANCE	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	20.000,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 098)	23.099,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 025)	23.099,68
16/11/2022 09:10:13	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	23.099,68
16/11/2022 09:10:13	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 049)	23.099,68
16/11/2022 09:10:13	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	23.000,00
16/11/2022 09:10:13	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	23.000,00
16/11/2022 09:12:40	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 025)	19.000,00
16/11/2022 09:13:44	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 049)	22.999,99
16/11/2022 09:13:57	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	18.999,99

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

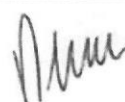
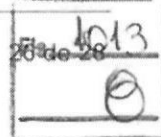
Fls. 102  
25 de 28

000204

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:14:13	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 025)	17.000,00
16/11/2022 09:14:32	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	16.999,99
16/11/2022 09:15:39	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 025)	16.000,00
16/11/2022 09:15:54	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	15.999,99
16/11/2022 09:16:04	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	14.000,00
16/11/2022 09:16:22	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	13.999,99
16/11/2022 09:16:31	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	13.900,00
16/11/2022 09:16:48	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	13.899,99
16/11/2022 09:17:34	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	13.800,00
16/11/2022 09:17:45	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	13.799,99
16/11/2022 09:18:00	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	13.700,00
16/11/2022 09:18:12	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	13.699,99
16/11/2022 09:18:36	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	13.500,00
16/11/2022 09:18:36	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:18:47	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	13.499,99
16/11/2022 09:18:48	LANCE	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	13.699,98
16/11/2022 09:18:49	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 098)	13.501,00
16/11/2022 09:18:56	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	13.490,00
16/11/2022 09:19:08	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	13.000,00
16/11/2022 09:19:17	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	12.990,00
16/11/2022 09:19:29	LANCE	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	13.500,99
16/11/2022 09:20:50	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	12.500,00
16/11/2022 09:21:02	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	12.499,99
16/11/2022 09:21:31	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	12.000,00
16/11/2022 09:21:47	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.990,00
16/11/2022 09:21:53	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	21.680,63
16/11/2022 09:22:10	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.500,00
16/11/2022 09:22:28	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.490,00
16/11/2022 09:23:17	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.300,00
16/11/2022 09:23:30	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.290,00
16/11/2022 09:24:05	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.200,00
16/11/2022 09:24:21	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	18.995,90
16/11/2022 09:24:30	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.199,99
16/11/2022 09:24:48	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.099,00
16/11/2022 09:25:21	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.098,99
16/11/2022 09:25:42	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.000,00
16/11/2022 09:25:56	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.999,99
16/11/2022 09:26:19	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.998,00
16/11/2022 09:26:40	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.997,99
16/11/2022 09:27:45	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.500,00
16/11/2022 09:28:02	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.499,99
16/11/2022 09:28:14	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.400,00
16/11/2022 09:28:25	LANCE	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.390,00
16/11/2022 09:28:48	LANCE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.333,00

Gerado em: 16/11/2022 09:31:59

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:29:04	<b>LANCE</b>	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.332,99
16/11/2022 09:29:20	<b>LANCE</b>	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.200,00
16/11/2022 09:29:31	<b>LANCE</b>	BUNKER COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.199,99
16/11/2022 09:31:31	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BUNKER COMERCIAL LTDA			
16/11/2022 09:31:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PIRAMIDAL/NACIONAL 2022
Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 M - ESPECIFICACAO TECNICA: TENDA PIRAMIDAL 100M² CONFECCIONADA EM ACO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PECAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 14.920,00	Valor Total: 44.760,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-	094	05.626.958/0001-06	15.506,76	14.920,00	Sim
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	055	46.093.723/0001-83	15.506,00	15.000,00	Sim
3 AIALA SERVICE LTDA	036	44.921.283/0001-80	15.506,00	15.506,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

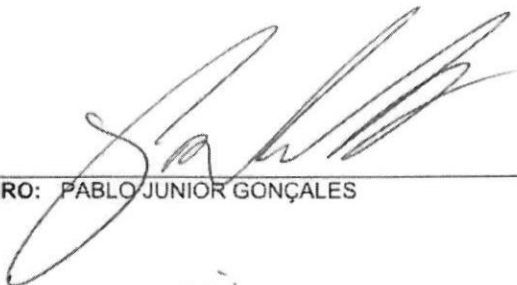
**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

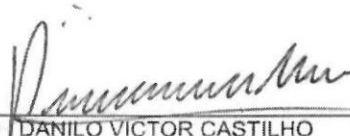
25/10/2022 09:28:05	<b>PUBLICADO</b>		
25/10/2022 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
16/11/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
16/11/2022 09:10:13	<b>DISPUTA</b>		
16/11/2022 09:10:13	<b>LANCE</b>	AIALA SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 036)	15.506,00
16/11/2022 09:10:13	<b>LANCE</b>	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP (PARTICIPANTE	15.506,76
16/11/2022 09:10:13	<b>LANCE</b>	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	15.506,00
16/11/2022 09:10:39	<b>LANCE</b>	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP (PARTICIPANTE	15.505,20
16/11/2022 09:16:18	<b>LANCE</b>	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	15.000,00
16/11/2022 09:17:36	<b>LANCE</b>	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP (PARTICIPANTE	14.920,00
16/11/2022 09:20:14	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP			
16/11/2022 09:20:14	<b>HABILITAÇÃO</b>		

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT



---

PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES



---

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO | DANILO VICTOR CASTILHO

**MUNICÍPIO DE VERA  
VERA-MT**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
Processo Administrativo Nº 016/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES  
Data de Publicação: 25/10/2022 09:28:06

**LOTE 1 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

16/11/2022 09:10:09	VALLÉN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	2,100.00	16/11/2022 09:11:18	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	1,490.00
16/11/2022 09:10:09	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:11:19	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	2,060.00
16/11/2022 09:10:09	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:12:01	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	1,489.99
16/11/2022 09:10:09	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:12:25	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	1,480.00
16/11/2022 09:10:09	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:12:40	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	1,380.00
16/11/2022 09:10:09	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:13:24	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	1,370.00
16/11/2022 09:10:09	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:13:33	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	1,350.00
16/11/2022 09:10:09	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:13:38	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	1,340.00
16/11/2022 09:10:09	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	2,155.00	16/11/2022 09:13:44	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	1,250.00
16/11/2022 09:10:09	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	2,150.00	16/11/2022 09:13:53	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	1,200.00
16/11/2022 09:10:09	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	2,150.00	16/11/2022 09:14:15	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	1,000.00
16/11/2022 09:10:09	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	4,500.00	16/11/2022 09:15:43	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	990.00
16/11/2022 09:10:36	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	2,082.00	16/11/2022 09:15:49	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	950.00
16/11/2022 09:11:01	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	2,080.00	16/11/2022 09:15:55	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	891.50
16/11/2022 09:11:04	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	1,500.00	16/11/2022 09:16:52	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1,532.32
				16/11/2022 09:17:29	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	1,529.00
				16/11/2022 09:17:38	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	2,099.00
				16/11/2022 09:18:09	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	880.00
				16/11/2022 09:19:56	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1,528.00
				16/11/2022 09:20:13	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	850.00
				16/11/2022 09:20:51	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	831.79
				16/11/2022 09:21:44	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	

000208

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

<b>LOTE 2 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>		<b>LOTE 3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
16/11/2022 09:10:09	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	16/11/2022 09:14:10	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME
VÁLIDO	119,500.00	VÁLIDO	85,000.00
16/11/2022 09:10:09	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	16/11/2022 09:14:12	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR
VÁLIDO	165,000.00	VÁLIDO	97,000.00
16/11/2022 09:10:09	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	16/11/2022 09:14:23	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	119,000.00	VÁLIDO	84,900.00
16/11/2022 09:10:09	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	16/11/2022 09:14:35	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR
VÁLIDO	119,500.00	VÁLIDO	84,800.00
16/11/2022 09:10:09	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:14:40	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	119,500.00	VÁLIDO	84,000.00
16/11/2022 09:10:09	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	16/11/2022 09:16:18	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
VÁLIDO	119,500.00	VÁLIDO	83,990.00
16/11/2022 09:10:09	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:16:25	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	119,500.00	VÁLIDO	83,900.00
16/11/2022 09:10:09	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	16/11/2022 09:16:40	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
VÁLIDO	119,500.00	VÁLIDO	83,899.00
16/11/2022 09:12:03	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:16:48	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	118,000.00	VÁLIDO	83,000.00
16/11/2022 09:12:15	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	16/11/2022 09:18:32	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	117,500.00	VÁLIDO	119,490.00
16/11/2022 09:12:20	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	<b>LOTE 3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
VÁLIDO	110,000.00	16/11/2022 09:10:10	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16/11/2022 09:12:37	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	102,700.00
VÁLIDO	109,000.00	16/11/2022 09:10:10	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
16/11/2022 09:13:09	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	102,000.00
VÁLIDO	108,000.00	16/11/2022 09:10:10	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
16/11/2022 09:13:17	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	102,700.00
VÁLIDO	105,000.00	16/11/2022 09:10:10	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
16/11/2022 09:13:29	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	102,700.00
VÁLIDO	104,000.00	16/11/2022 09:10:10	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
16/11/2022 09:13:36	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	102,700.00
VÁLIDO	100,000.00	16/11/2022 09:10:10	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
16/11/2022 09:13:59	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	102,700.00
VÁLIDO	99,000.00	16/11/2022 09:10:10	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME
16/11/2022 09:14:04	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	102,700.00
VÁLIDO	98,900.00	16/11/2022 09:10:10	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR
		VÁLIDO	102,700.00

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:24:23	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.696,02
16/11/2022 09:24:36	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.690,00
16/11/2022 09:24:56	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.686,92
16/11/2022 09:25:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.680,00
16/11/2022 09:25:27	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.675,02
16/11/2022 09:25:32	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	2.248,00
16/11/2022 09:25:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.650,00
16/11/2022 09:26:04	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.645,29
16/11/2022 09:26:14	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.630,00
16/11/2022 09:26:25	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.626,15
16/11/2022 09:26:42	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 025)	1.599,00
16/11/2022 09:28:23	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.600,00
16/11/2022 09:30:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
16/11/2022 09:30:24	HABILITAÇÃO		
18/11/2022 10:05:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR inabilitado. Motivo: Alvará Sanitário contempla apenas 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, por mais que conste no contrato Social e no CNE do CNPJ junto a Receita Federal, a comercialização de equipamentos para Laboratório, não está liberada pelo órgão de Controle desta atividade, oque é de suma importância, por se tratar de vidas humanas.			
18/11/2022 12:00:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/11/2022 12:15:07	EM ADJUDICAÇÃO		
02/12/2022 08:26:15	ADJUDICADO		
02/12/2022 08:28:51	EM ADJUDICAÇÃO		
06/12/2022 08:55:50	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Frisbel	Modelo: RA50
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.750,00	Valor Total: 2.750,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	019 36.136.393/0001-02	2.770,77	2.750,00	Sim
2 OLMIR IORIS E CIA LTDA	042 70.429.956/0001-99	2.770,00	2.759,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	PUBLICADO
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:10:10 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	102,700.00	16/11/2022 09:15:07 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	81,490.00
16/11/2022 09:10:10 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	102,700.00	16/11/2022 09:16:32 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	81,000.00
16/11/2022 09:10:10 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	102,700.00	16/11/2022 09:16:41 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	80,000.00
16/11/2022 09:10:54 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	101,000.00	16/11/2022 09:16:53 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	79,900.00
16/11/2022 09:12:13 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	100,000.00	16/11/2022 09:17:00 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	79,000.00
16/11/2022 09:12:30 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	99,000.00	16/11/2022 09:17:30 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	78,750.00
16/11/2022 09:12:43 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	98,000.00	16/11/2022 09:17:38 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	78,000.00
16/11/2022 09:12:47 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	98,500.00	16/11/2022 09:18:29 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	77,900.00
16/11/2022 09:13:15 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	97,000.00	16/11/2022 09:18:46 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	77,500.00
16/11/2022 09:13:23 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	96,000.00	16/11/2022 09:19:12 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	77,355.00
16/11/2022 09:13:34 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	95,000.00	16/11/2022 09:19:23 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	84,990.00
16/11/2022 09:13:40 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	94,000.00	16/11/2022 09:19:25 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	77,000.00
16/11/2022 09:14:01 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	93,000.00	16/11/2022 09:19:37 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	76,900.00
16/11/2022 09:14:03 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	85,000.00	16/11/2022 09:19:46 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	76,800.00
16/11/2022 09:14:10 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	84,900.00	16/11/2022 09:19:51 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	72,000.00
16/11/2022 09:14:17 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	95,800.00	16/11/2022 09:19:52 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	76,000.00
16/11/2022 09:14:17 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	84,000.00	16/11/2022 09:19:59 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	71,000.00
16/11/2022 09:14:29 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	83,900.00	16/11/2022 09:20:06 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	79,500.00
16/11/2022 09:14:52 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	81,500.00	16/11/2022 09:20:08 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	

000211

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:20:32 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	69,000.00	16/11/2022 09:24:45 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	59,450.00
16/11/2022 09:20:42 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	68,500.00	16/11/2022 09:24:53 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	59,200.00
16/11/2022 09:20:46 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	65,500.00	16/11/2022 09:25:00 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	59,050.00
16/11/2022 09:21:18 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	65,400.00	16/11/2022 09:25:10 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	58,800.00
16/11/2022 09:21:19 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	65,000.00	16/11/2022 09:25:25 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	58,750.00
16/11/2022 09:21:24 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	62,900.00	16/11/2022 09:25:32 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	58,700.00
16/11/2022 09:21:32 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	64,900.00	16/11/2022 09:25:50 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	58,650.00
16/11/2022 09:21:49 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	64,000.00	<b>LOTE 4 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
16/11/2022 09:21:53 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	61,800.00	16/11/2022 09:10:10 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	20,000.00
16/11/2022 09:22:32 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	61,500.00	16/11/2022 09:10:10 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	42,000.00
16/11/2022 09:22:46 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	61,100.00	16/11/2022 09:10:10 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA VÁLIDO	42,904.00
16/11/2022 09:22:58 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	60,500.00	16/11/2022 09:10:10 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	42,904.00
16/11/2022 09:23:10 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	60,100.00	16/11/2022 09:10:10 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	42,900.00
16/11/2022 09:23:31 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	86,000.00	16/11/2022 09:11:21 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	18,500.00
16/11/2022 09:23:48 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	60,000.00	16/11/2022 09:15:33 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	41,000.00
16/11/2022 09:24:02 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	59,850.00	16/11/2022 09:15:56 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	18,000.00
16/11/2022 09:24:12 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	59,800.00	16/11/2022 09:16:07 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	17,800.00
16/11/2022 09:24:27 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	59,750.00	16/11/2022 09:16:16 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	17,500.00
16/11/2022 09:24:33 BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	59,500.00	16/11/2022 09:16:32 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	17,450.00
		16/11/2022 09:16:43 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	17,000.00

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

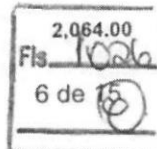
16/11/2022 09:17:09	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	16,850.00	16/11/2022 09:22:25	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	8,900.00
16/11/2022 09:17:20	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	16,800.00	16/11/2022 09:22:51	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	8,000.00
16/11/2022 09:17:39	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	16,500.00	16/11/2022 09:23:02	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	7,850.00
16/11/2022 09:17:47	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	16,250.00	<b>LOTE 5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:18:16	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	16,000.00	16/11/2022 09:10:10	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	5,287.50
16/11/2022 09:18:31	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	15,500.00	16/11/2022 09:10:10	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	5,287.00
16/11/2022 09:19:38	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	14,900.00	16/11/2022 09:10:10	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	5,287.50
16/11/2022 09:19:42	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	15,000.00	16/11/2022 09:10:10	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	5,287.50
16/11/2022 09:19:51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	12,400.00	16/11/2022 09:10:10	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	5,200.00
16/11/2022 09:20:07	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	12,300.00	16/11/2022 09:10:10	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	5,287.50
16/11/2022 09:20:20	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	10,500.00	16/11/2022 09:10:10	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	8,000.00
16/11/2022 09:20:31	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	10,400.00	16/11/2022 09:10:10	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	5,287.00
16/11/2022 09:21:04	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	10,100.00	16/11/2022 09:10:10	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	5,250.00
16/11/2022 09:21:14	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	10,000.00	16/11/2022 09:10:10	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	VÁLIDO	5,287.50
16/11/2022 09:21:42	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	9,500.00	16/11/2022 09:10:10	VRM IMPORT LTDA	VÁLIDO	5,200.00
16/11/2022 09:21:45	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	VÁLIDO	14,500.00	16/11/2022 09:10:49	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	5,183.00
16/11/2022 09:21:56	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	9,300.00	16/11/2022 09:11:54	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	5,180.00
16/11/2022 09:22:06	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	9,100.00	16/11/2022 09:12:11	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	VÁLIDO	5,163.00
16/11/2022 09:22:17	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	9,000.00	16/11/2022 09:12:18	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	5,150.00

000213

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:12:18 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA VÁLIDO	5,000.00	16/11/2022 09:10:10 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	2,632.33
16/11/2022 09:12:25 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI VÁLIDO	4,000.00	16/11/2022 09:10:10 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	2,632.00
16/11/2022 09:12:34 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA VÁLIDO	4,981.60	16/11/2022 09:10:10 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,632.00
16/11/2022 09:12:49 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	3,990.00	16/11/2022 09:10:10 URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	2,600.00
16/11/2022 09:12:49 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	3,800.00	16/11/2022 09:10:10 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	2,630.00
16/11/2022 09:12:51 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	5,136.00	16/11/2022 09:10:10 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,630.00
16/11/2022 09:13:09 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	3,790.00	16/11/2022 09:10:38 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,584.00
16/11/2022 09:15:58 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	3,705.00	16/11/2022 09:10:50 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,579.51
16/11/2022 09:17:05 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	3,700.00	16/11/2022 09:11:04 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,569.00
16/11/2022 09:17:42 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	3,699.99	16/11/2022 09:11:32 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,564.33
16/11/2022 09:18:33 VRM IMPORT LTDA VÁLIDO	3,989.90	16/11/2022 09:11:56 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,552.00
16/11/2022 09:18:37 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	3,690.00	16/11/2022 09:12:07 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,548.59
16/11/2022 09:20:28 URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	5,134.00	16/11/2022 09:12:31 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,534.00
16/11/2022 09:20:44 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	5,129.00	16/11/2022 09:12:34 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI VÁLIDO	2,100.00
16/11/2022 09:21:48 URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	5,124.00	16/11/2022 09:12:50 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,095.65
<b>LOTE 6 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>		16/11/2022 09:12:57 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,081.00
16/11/2022 09:10:10 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP VÁLIDO	3,000.00	16/11/2022 09:13:12 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI VÁLIDO	2,079.00
16/11/2022 09:10:10 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	2,632.33	16/11/2022 09:13:22 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,076.93
16/11/2022 09:10:10 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI VÁLIDO	2,632.33	16/11/2022 09:13:24 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	2,050.00
16/11/2022 09:10:10 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	2,632.00	16/11/2022 09:13:26 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	2,064.00

Gerado em: 06/12/2022 08:57:10



**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:13:48 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	2,045.88	16/11/2022 09:24:23 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,696.02
16/11/2022 09:15:33 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	2,250.00	16/11/2022 09:24:36 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,690.00
16/11/2022 09:17:14 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	2,000.00	16/11/2022 09:24:56 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,686.92
16/11/2022 09:17:43 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP VÁLIDO	2,051.00	16/11/2022 09:25:10 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,680.00
16/11/2022 09:17:54 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,995.36	16/11/2022 09:25:27 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,675.02
16/11/2022 09:18:46 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,990.00	16/11/2022 09:25:32 URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	2,248.00
16/11/2022 09:19:15 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,985.29	16/11/2022 09:25:37 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,650.00
16/11/2022 09:19:39 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP VÁLIDO	1,980.00	16/11/2022 09:26:04 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,645.29
16/11/2022 09:19:47 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,950.00	16/11/2022 09:26:14 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,630.00
16/11/2022 09:20:20 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,946.14	16/11/2022 09:26:25 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,626.15
16/11/2022 09:21:02 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,900.00	16/11/2022 09:26:42 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,599.00
16/11/2022 09:21:13 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,895.99	16/11/2022 09:28:23 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,600.00
16/11/2022 09:21:35 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,850.00	<b>LOTE 7 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
16/11/2022 09:21:51 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,846.94	16/11/2022 09:10:11 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA VÁLIDO	2,770.77
16/11/2022 09:22:10 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,800.00	16/11/2022 09:10:11 OLMIR IORIS E CIA LTDA VÁLIDO	2,770.00
16/11/2022 09:22:30 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,795.52	16/11/2022 09:14:58 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA VÁLIDO	2,760.00
16/11/2022 09:22:39 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,750.00	16/11/2022 09:15:43 OLMIR IORIS E CIA LTDA VÁLIDO	2,759.00
16/11/2022 09:23:09 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,746.82	16/11/2022 09:20:11 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA VÁLIDO	2,750.00
16/11/2022 09:23:21 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,740.00	<b>LOTE 8 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
16/11/2022 09:23:49 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	1,735.96	16/11/2022 09:10:11 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	1,316.57
16/11/2022 09:23:58 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	1,700.00	16/11/2022 09:10:11 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	

000215

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:10:11	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1,300.00	16/11/2022 09:18:38	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	525.00
16/11/2022 09:10:11	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	1,316.57	16/11/2022 09:18:57	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	524.99
16/11/2022 09:10:11	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	1,316.00	16/11/2022 09:19:18	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	500.00
16/11/2022 09:10:11	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	1,316.00	16/11/2022 09:19:24	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	499.99
16/11/2022 09:10:11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	1,316.57	16/11/2022 09:19:48	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	499.98
16/11/2022 09:11:30	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1,299.00	16/11/2022 09:20:06	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	499.97
16/11/2022 09:12:01	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	1,298.99	16/11/2022 09:20:38	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	648.00
16/11/2022 09:12:54	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	1,297.00	16/11/2022 09:20:57	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	647.99
16/11/2022 09:13:01	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	800.00	16/11/2022 09:22:19	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	499.96
16/11/2022 09:13:20	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR	VÁLIDO	799.00	16/11/2022 09:22:56	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	499.00
16/11/2022 09:13:31	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	799.99	<b>LOTE 9 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:13:56	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	798.99	16/11/2022 09:10:11	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	30,306.00
16/11/2022 09:14:06	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	795.00	16/11/2022 09:10:11	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	30,000.00
16/11/2022 09:14:51	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	794.99	16/11/2022 09:10:11	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	30,306.00
16/11/2022 09:15:12	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	650.00	16/11/2022 09:10:11	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	30,306.00
16/11/2022 09:15:29	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VÁLIDO	649.99	16/11/2022 09:10:11	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	30,306.66
16/11/2022 09:16:17	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	595.00	16/11/2022 09:10:11	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	30,606.66
16/11/2022 09:16:20	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	720.00	16/11/2022 09:10:11	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	30,306.66
16/11/2022 09:17:42	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	594.00	16/11/2022 09:10:11	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:10:11 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	30,300.00	16/11/2022 09:15:01 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	28,000.00
16/11/2022 09:10:11 URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	30,000.00	16/11/2022 09:15:09 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	27,900.00
16/11/2022 09:10:11 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA VÁLIDO	30,306.66	16/11/2022 09:15:26 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	27,800.00
16/11/2022 09:10:11 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	30,306.00	16/11/2022 09:15:33 AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP VÁLIDO	27,500.00
16/11/2022 09:10:41 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	29,900.00	16/11/2022 09:15:37 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	27,290.00
16/11/2022 09:11:48 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	29,800.00	16/11/2022 09:15:44 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	27,200.00
16/11/2022 09:13:04 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	29,790.00	16/11/2022 09:15:48 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	27,000.00
16/11/2022 09:13:17 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	29,780.00	16/11/2022 09:15:54 AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP VÁLIDO	26,900.00
16/11/2022 09:13:18 AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP VÁLIDO	29,700.00	16/11/2022 09:16:00 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA VÁLIDO	25,650.00
16/11/2022 09:13:19 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	29,300.00	16/11/2022 09:16:06 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	27,280.00
16/11/2022 09:13:29 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	29,290.00	16/11/2022 09:16:09 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	25,000.00
16/11/2022 09:13:29 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	29,000.00	16/11/2022 09:16:16 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	24,900.00
16/11/2022 09:13:38 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	28,900.00	16/11/2022 09:16:29 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	24,000.00
16/11/2022 09:13:44 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	28,500.00	16/11/2022 09:16:39 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	23,900.00
16/11/2022 09:13:57 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	28,490.00	16/11/2022 09:16:53 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	23,500.00
16/11/2022 09:14:17 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	28,400.00	16/11/2022 09:17:02 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	23,000.00
16/11/2022 09:14:26 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	28,390.00	16/11/2022 09:17:05 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	30,001.00
16/11/2022 09:14:34 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	28,300.00	16/11/2022 09:17:10 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	22,900.00
16/11/2022 09:14:46 TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO	28,290.00	16/11/2022 09:17:18 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	25,500.00
16/11/2022 09:14:57 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	28,280.00	16/11/2022 09:17:24 AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP VÁLIDO	

000217

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:17:32	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	22,700.00
16/11/2022 09:17:42	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	26,000.00
16/11/2022 09:17:56	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	24,500.00
16/11/2022 09:17:59	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	22,600.00
16/11/2022 09:18:06	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	22,500.00
16/11/2022 09:18:59	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	24,490.00
16/11/2022 09:19:28	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	22,490.00
16/11/2022 09:19:33	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	22,400.00
16/11/2022 09:19:43	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	22,000.00
16/11/2022 09:20:20	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	21,950.00
16/11/2022 09:20:37	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	21,800.00
16/11/2022 09:21:33	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	21,790.00
16/11/2022 09:21:50	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	21,700.00
16/11/2022 09:22:17	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	21,690.00
16/11/2022 09:22:24	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	21,600.00
16/11/2022 09:22:47	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	20,520.00
16/11/2022 09:23:25	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	20,500.00
16/11/2022 09:24:01	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	19,450.00
16/11/2022 09:24:56	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	VÁLIDO	20,400.00

Gerado em: 06/12/2022 08:57:10

**LOTE 10 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO**

16/11/2022 09:10:12	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	12,500.00
16/11/2022 09:10:12	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	12,524.50
16/11/2022 09:10:12	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	12,524.00
16/11/2022 09:10:12	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	VÁLIDO	12,500.00
16/11/2022 09:10:12	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	12,524.00
16/11/2022 09:10:12	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	12,524.00
16/11/2022 09:10:12	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	12,520.00
16/11/2022 09:10:50	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	12,494.82
16/11/2022 09:11:54	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	12,200.00
16/11/2022 09:12:22	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	12,196.01
16/11/2022 09:12:50	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	12,150.00
16/11/2022 09:13:16	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	12,145.09
16/11/2022 09:13:48	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	12,000.00
16/11/2022 09:13:53	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	VÁLIDO	12,100.00
16/11/2022 09:13:57	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	VÁLIDO	11,250.00
16/11/2022 09:14:12	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	11,245.24
16/11/2022 09:14:19	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	VÁLIDO	7,800.00
16/11/2022 09:14:38	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	VÁLIDO	7,794.94
16/11/2022 09:15:12	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	VÁLIDO	7,500.00

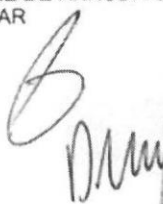


000218

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:15:32 NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA VÁLIDO	7,495.64	16/11/2022 09:13:54 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	10,000.00
16/11/2022 09:16:24 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP VÁLIDO	7,400.00	16/11/2022 09:14:08 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	9,500.00
16/11/2022 09:16:27 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	11,240.00	16/11/2022 09:14:14 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	9,987.00
16/11/2022 09:17:29 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	8,137.69	16/11/2022 09:14:15 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	9,990.00
<b>LOTE 11 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:10:12 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	12,000.00	16/11/2022 09:14:24 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	7,800.00
16/11/2022 09:10:12 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	10,500.00	16/11/2022 09:14:28 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	9,490.00
16/11/2022 09:10:12 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA VÁLIDO	12,014.39	16/11/2022 09:14:40 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	9,484.00
16/11/2022 09:10:12 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	12,014.39	16/11/2022 09:14:40 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	7,750.00
16/11/2022 09:10:12 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	12,000.00	16/11/2022 09:15:32 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	7,000.00
16/11/2022 09:10:12 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	12,000.00	16/11/2022 09:17:02 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	10,490.00
16/11/2022 09:10:12 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	12,014.00	16/11/2022 09:17:21 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME VÁLIDO	9,504.00
16/11/2022 09:10:12 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	12,014.39	16/11/2022 09:17:38 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	9,400.00
16/11/2022 09:10:12 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	12,014.00	16/11/2022 09:17:48 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	6,990.00
16/11/2022 09:10:12 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	12,014.00	16/11/2022 09:18:02 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	9,384.00
16/11/2022 09:10:12 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	12,014.00	16/11/2022 09:18:46 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	10,000.99
16/11/2022 09:10:37 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	10,487.00	16/11/2022 09:18:46 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	6,750.00
16/11/2022 09:12:12 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	11,500.00	16/11/2022 09:19:02 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	6,720.00
16/11/2022 09:13:00 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. VÁLIDO	10,200.00	16/11/2022 09:19:29 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	6,550.00
16/11/2022 09:13:22 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	10,187.00	16/11/2022 09:20:16 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	6,498.29
		16/11/2022 09:20:29 ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR VÁLIDO	6,250.00

Gerado em: 06/12/2022 08:57:10


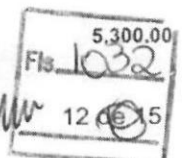
  
 Fls. 1031  
 11 de 15

000219

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

<b>LOTE 12 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>		<b>LOTE 13 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
16/11/2022 09:10:12	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO	16/11/2022 09:21:23	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO
	1,839.82		1,600.00
16/11/2022 09:10:12	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO	16/11/2022 09:21:51	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO
	1,839.00		1,592.99
16/11/2022 09:10:12	URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	16/11/2022 09:22:06	URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO
	1,800.00		1,592.00
16/11/2022 09:10:12	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO	16/11/2022 09:22:24	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO
	1,839.00		1,550.00
16/11/2022 09:10:12	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	16/11/2022 09:24:23	URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO
	1,839.00		1,549.00
16/11/2022 09:10:12	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO	16/11/2022 09:25:20	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO
	1,830.00		1,500.00
16/11/2022 09:10:12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI VÁLIDO	<b>LOTE 13 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>	
	3,978.72	16/11/2022 09:10:13	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA VÁLIDO
16/11/2022 09:10:37	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO		6,883.00
	1,780.00	16/11/2022 09:10:13	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO
16/11/2022 09:14:55	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO		6,880.00
	1,770.00	16/11/2022 09:10:13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI VÁLIDO
16/11/2022 09:15:19	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO		18,179.64
	1,753.00	16/11/2022 09:10:13	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO
16/11/2022 09:17:55	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO		6,883.00
	1,750.00	16/11/2022 09:10:13	URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO
16/11/2022 09:18:13	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO		6,800.00
	1,733.00	16/11/2022 09:10:13	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO
16/11/2022 09:19:10	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO		6,800.00
	1,700.00	16/11/2022 09:14:39	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO
16/11/2022 09:19:25	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO		6,000.00
	1,690.00	16/11/2022 09:14:53	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO
16/11/2022 09:19:27	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO		5,900.00
	1,689.00	16/11/2022 09:15:01	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME VÁLIDO
16/11/2022 09:19:59	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO		2,600.00
	1,650.00	16/11/2022 09:19:16	URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO
16/11/2022 09:20:31	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL VÁLIDO		5,899.00
	1,620.00	16/11/2022 09:19:42	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO
16/11/2022 09:20:33	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO		5,800.00
	1,634.00	16/11/2022 09:19:45	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO
16/11/2022 09:21:16	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI VÁLIDO		5,380.00
	1,610.00	16/11/2022 09:20:12	URSA COMERCIAL LTDA VÁLIDO
			5,789.00
		16/11/2022 09:20:19	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO
			5,300.00

Gerado em: 06/12/2022 08:57:10

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

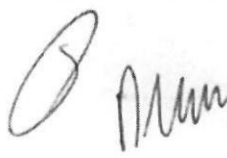
16/11/2022 09:20:56	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	16/11/2022 09:20:04	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	5,000.00	VÁLIDO	2,597.00
16/11/2022 09:21:06	URSA COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:20:18	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	5,299.00	VÁLIDO	2,596.99
16/11/2022 09:22:03	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:20:45	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	4,900.00	VÁLIDO	2,595.00
16/11/2022 09:22:18	URSA COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:21:03	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	4,889.00	VÁLIDO	2,594.99
16/11/2022 09:22:24	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:21:12	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	4,800.00	VÁLIDO	2,588.00
<b>LOTE 14 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:10:13	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	16/11/2022 09:21:28	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	99.96	VÁLIDO	2,587.99
16/11/2022 09:10:13	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	16/11/2022 09:21:54	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	96.96	VÁLIDO	2,586.00
16/11/2022 09:10:13	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	16/11/2022 09:22:23	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	99.90	VÁLIDO	2,585.99
16/11/2022 09:10:13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/11/2022 09:23:13	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	99.96	VÁLIDO	2,574.00
16/11/2022 09:12:01	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/11/2022 09:23:36	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	96.95	VÁLIDO	2,573.99
16/11/2022 09:14:46	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	16/11/2022 09:23:47	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	23.70	VÁLIDO	2,562.00
16/11/2022 09:15:12	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	16/11/2022 09:24:00	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	26.89	VÁLIDO	2,561.99
16/11/2022 09:19:26	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	16/11/2022 09:24:13	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	49.12	VÁLIDO	2,543.00
<b>LOTE 15 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:10:13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/11/2022 09:24:25	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	2,659.96	VÁLIDO	2,542.99
16/11/2022 09:10:13	URSA COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:25:11	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	2,600.00	VÁLIDO	2,541.00
16/11/2022 09:12:01	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/11/2022 09:25:32	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	2,599.99	VÁLIDO	2,540.99
16/11/2022 09:19:26	URSA COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:25:58	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	2,598.00	VÁLIDO	2,540.00
16/11/2022 09:19:54	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/11/2022 09:26:08	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO	2,597.99	VÁLIDO	2,539.99
		16/11/2022 09:26:40	URSA COMERCIAL LTDA
		VÁLIDO	2,539.00
		16/11/2022 09:26:52	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
		VÁLIDO	2,538.99

000221

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

<b>LOTE 16 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:10:13	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:18:12	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	23,000.00	VÁLIDO	13,699.99
16/11/2022 09:10:13	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:18:36	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	23,099.68	VÁLIDO	13,500.00
16/11/2022 09:10:13	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	16/11/2022 09:18:47	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	23,099.68	VÁLIDO	13,499.99
16/11/2022 09:10:13	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	16/11/2022 09:18:48	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VÁLIDO	23,000.00	VÁLIDO	13,699.98
16/11/2022 09:10:13	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	16/11/2022 09:18:49	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
VÁLIDO	23,099.68	VÁLIDO	13,501.00
16/11/2022 09:10:13	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	16/11/2022 09:18:56	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	20,000.00	VÁLIDO	13,490.00
16/11/2022 09:10:13	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	16/11/2022 09:19:08	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	23,099.00	VÁLIDO	13,000.00
16/11/2022 09:12:40	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	16/11/2022 09:19:17	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	19,000.00	VÁLIDO	12,990.00
16/11/2022 09:13:44	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	16/11/2022 09:19:29	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VÁLIDO	22,999.99	VÁLIDO	13,500.99
16/11/2022 09:13:57	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:20:50	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	18,999.99	VÁLIDO	12,500.00
16/11/2022 09:14:13	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	16/11/2022 09:21:02	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	17,000.00	VÁLIDO	12,499.99
16/11/2022 09:14:32	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:21:31	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	16,999.99	VÁLIDO	12,000.00
16/11/2022 09:15:39	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	16/11/2022 09:21:47	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	16,000.00	VÁLIDO	11,990.00
16/11/2022 09:15:54	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:21:53	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	15,999.99	VÁLIDO	21,680.63
16/11/2022 09:16:04	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	16/11/2022 09:22:10	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	14,000.00	VÁLIDO	11,500.00
16/11/2022 09:16:22	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:22:28	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	13,999.99	VÁLIDO	11,490.00
16/11/2022 09:16:31	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	16/11/2022 09:23:17	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	13,900.00	VÁLIDO	11,300.00
16/11/2022 09:16:48	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:23:30	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	13,899.99	VÁLIDO	11,290.00
16/11/2022 09:17:34	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	16/11/2022 09:24:05	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VÁLIDO	13,800.00	VÁLIDO	11,200.00
16/11/2022 09:17:45	BUNKER COMERCIAL LTDA	16/11/2022 09:24:21	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	13,799.99	VÁLIDO	18,995.90
16/11/2022 09:18:00	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	16/11/2022 09:24:30	BUNKER COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	13,700.00	VÁLIDO	11,199.99
		16/11/2022 09:24:48	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
		VÁLIDO	11,099.00

Gerado em: 06/12/2022 08:57:10



Fls. 1034
14 de 15

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:25:21	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	11,098.99
16/11/2022 09:25:42	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VÁLIDO	11,000.00
16/11/2022 09:25:56	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	10,999.99
16/11/2022 09:26:19	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VÁLIDO	10,998.00
16/11/2022 09:26:40	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	10,997.99
16/11/2022 09:27:45	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VÁLIDO	10,500.00
16/11/2022 09:28:02	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	10,499.99
16/11/2022 09:28:14	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VÁLIDO	10,400.00
16/11/2022 09:28:25	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	10,390.00
16/11/2022 09:28:48	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VÁLIDO	10,333.00
16/11/2022 09:29:04	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	10,332.99
16/11/2022 09:29:20	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VÁLIDO	10,200.00
16/11/2022 09:29:31	BUNKER COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	10,199.99
<b>LOTE 17 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE SAUDE (PSF's) DO</b>			
16/11/2022 09:10:13	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	15,506.00
16/11/2022 09:10:13	AIALA SERVICE LTDA	VÁLIDO	15,506.00
16/11/2022 09:10:13	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP	VÁLIDO	15,506.76
16/11/2022 09:10:39	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP	VÁLIDO	15,505.20
16/11/2022 09:16:18	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	15,000.00
16/11/2022 09:17:36	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP	VÁLIDO	14,920.00

000223

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

## VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

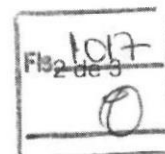
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
 Processo Administrativo Nº 016/2022  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES  
 Data de Publicação: 25/10/2022 09:28:06

				TOTAL DO PROCESSO:	308.947,15
<b>RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME</b>				<b>10.830.704/0001-45</b>	<b>3.820,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 091	820,00	<b>Total: 820,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT GROUP	Modelo: KLINE		
Descrição: AGITADOR DE KLINE					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 820,00</b>			Total Item: 820,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 004	1.500,00	<b>Total: 3.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT GROUP	Modelo: GT GROUP		
Descrição: HOMOGENEIZADOR DE SANGUE					
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 1.500,00</b>			Total Item: 3.000,00	
<b>LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI</b>				<b>42.650.279/0001-07</b>	<b>83.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 087	83.000,00	<b>Total: 83.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDMAX	Modelo: MAXCELL500D		
Descrição: ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 83.000,00</b>			Total Item: 83.000,00	
<b>ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR</b>				<b>42.383.212/0001-45</b>	<b>72.750,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 017	58.650,00	<b>Total: 58.650,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: INVISTAR 150		
Descrição: ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 58.650,00</b>			Total Item: 58.650,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 039	7.850,00	<b>Total: 7.850,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: QUICKSTAR		
Descrição: ANALISADOR HORMONAL					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 7.850,00</b>			Total Item: 7.850,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 076	6.250,00	<b>Total: 6.250,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: HUMAN CLOT JR		
Descrição: COAGULOMETRO MICROPROCESSADO					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 6.250,00</b>			Total Item: 6.250,00	
<b>SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL</b>				<b>41.733.464/0001-94</b>	<b>25.338,00</b>

000224

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 094	3.690,00	<b>Total: 22.140,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "SOLLID STEEL ANVISA 82095029002"	Modelo: "SOLLID STEEL ANVISA 82095029002"	
Descrição: AUTOCLAVE DIGITAL - COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS,				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 3.690,00</b>		Total Item: 22.140,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 025	1.599,00	<b>Total: 3.198,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "GLOBAL ANVISA ISENTO"	Modelo: "GLOBAL ANVISA ISENTO"	
Descrição: BANHO MARIA PARA LABORATÓRIO 6L				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 1.599,00</b>		Total Item: 3.198,00	
<b>ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA</b>			<b>36.136.393/0001-02</b>	<b>2.750,00</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 019	2.750,00	<b>Total: 2.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Frisbel	Modelo: RA50	
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.750,00</b>		Total Item: 2.750,00	
<b>CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			<b>37.721.018/0001-92</b>	<b>998,00</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 088	499,00	<b>Total: 998,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENASCER	Modelo: RN06005	
Descrição: CADEIRA HOSPITALAR COLETA DE SANGUE BRACO FRONTAL SIMPLES				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 499,00</b>		Total Item: 998,00	
<b>HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>			<b>05.743.288/0001-08</b>	<b>19.450,00</b>
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 025	19.450,00	<b>Total: 19.450,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MINDRAY	Modelo: uMED20 (MP+IMP)	
Descrição: CARDIOVERSOR – ECG12D / RESP / DESF / DEA / PMS / CTR / MP / PRINTER				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 19.450,00</b>		Total Item: 19.450,00	
<b>HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP</b>			<b>25.371.614/0001-00</b>	<b>7.400,00</b>
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 010	7.400,00	<b>Total: 7.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOFFMANNLAB	Modelo: HCL-4	
Descrição: CENTRIFUGA SOROLÓGICA:				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 7.400,00</b>		Total Item: 7.400,00	
<b>NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME</b>			<b>28.729.142/0001-03</b>	<b>5.342,20</b>
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 094	2.600,00	<b>Total: 5.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KASVI	Modelo:	
Descrição: MICROSCOPIO BINOCULAR				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 2.600,00</b>		Total Item: 5.200,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 082	23,70	<b>Total: 142,20</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBAL TRADE	Modelo:	



000225

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

Descrição: PLACA DE KLINE VDRL

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 23,70**                      Total Item: 142,20

**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**                      **29.700.587/0001-23**                      **2.538,99**

**LOTE 15**                      Quant.: 1                      Num: 043                      2.538,99                      **Total: 2.538,99**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: BIOTRON                      Modelo: prensa seladora:  
características: prensa seladora

Descrição: PRENSA SELADORA

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 2.538,99**                      Total Item: 2.538,99

**BUNKER COMERCIAL LTDA**                      **03.213.418/0001-75**                      **40.799,96**

**LOTE 16**                      Quant.: 1                      Num: 031                      10.199,99                      **Total: 40.799,96**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: Novainstruments                      Modelo: NI 1760/500

Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL MIN. 504 LITROS, FAIXA DE OPERACAO: +2 A +8°C,

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 10.199,99**                      Total Item: 40.799,96

**VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP**                      **05.626.958/0001-06**                      **44.760,00**

**LOTE 17**                      Quant.: 1                      Num: 094                      14.920,00                      **Total: 44.760,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: PRÓPRIA                      Modelo: PIRAMIDAL/NACIONAL 2022

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 M - ESPECIFICACAO TECNICA: TENDA PIRAMIDAL 100M²  
CONFECCIONADA EM ACO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS,  
SENDO AS PECAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 14.920,00**                      Total Item: 44.760,00

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO DANILLO VICTOR CASTILHO

000226

MUNICÍPIO DE VERA  
VERA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
Processo Administrativo Nº 016/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES  
Data de Publicação: 25/10/2022 09:28:06

				TOTAL DO PROCESSO: 316.049,12
<b>RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME</b>			<b>10.830.704/0001-45</b>	<b>3.820,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 091	820,00	<b>Total: 820,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT GROUP	Modelo: KLINE	
Descrição: AGITADOR DE KLINE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 820,00		Total Item: 820,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 004	1.500,00	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT GROUP	Modelo: GT GROUP	
Descrição: HOMOGENEIZADOR DE SANGUE				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.500,00		Total Item: 3.000,00	
<b>NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME</b>			<b>28.729.142/0001-03</b>	<b>90.342,20</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 022	85.000,00	<b>Total: 85.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDMAX	Modelo:	
Descrição: ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 85.000,00		Total Item: 85.000,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 094	2.600,00	<b>Total: 5.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KASVI	Modelo:	
Descrição: MICROSCOPIO BINOCULAR				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.600,00		Total Item: 5.200,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 082	23,70	<b>Total: 142,20</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBAL TRADE	Modelo:	
Descrição: PLACA DE KLINE VDRL				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 23,70		Total Item: 142,20	
<b>BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA</b>			<b>44.587.313/0001-63</b>	<b>58.700,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 002	58.700,00	<b>Total: 58.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SINNOWA	Modelo: SX-160	
Descrição: ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 58.700,00		Total Item: 58.700,00	
<b>ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR</b>			<b>42.383.212/0001-45</b>	<b>14.100,00</b>

000227

MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 039	7.850,00	<b>Total: 7.850,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: QUICKSTAR	
Descrição: ANALISADOR HORMONAL				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 7.850,00</b>		Total Item: 7.850,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 076	6.250,00	<b>Total: 6.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IN VITRO	Modelo: HUMAN CLOT JR	
Descrição: COAGULOMETRO MICROPROCESSADO				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 6.250,00</b>		Total Item: 6.250,00	
<b>SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL</b>			<b>41.733.464/0001-94</b>	<b>25.338,00</b>
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 094	3.690,00	<b>Total: 22.140,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "SOLLID STEEL ANVISA 82095029002"	Modelo: "SOLLID STEEL ANVISA 82095029002"	
Descrição: AUTOCLAVE DIGITAL - COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS,				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 3.690,00</b>		Total Item: 22.140,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 025	1.599,00	<b>Total: 3.198,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "GLOBAL ANVISA ISENTO"	Modelo: "GLOBAL ANVISA ISENTO"	
Descrição: BANHO MARIA PARA LABORATORIO 6L				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 1.599,00</b>		Total Item: 3.198,00	
<b>ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA</b>			<b>36.136.393/0001-02</b>	<b>2.750,00</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 019	2.750,00	<b>Total: 2.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Frisbel	Modelo: RA50	
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.750,00</b>		Total Item: 2.750,00	
<b>OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>			<b>33.583.026/0001-69</b>	<b>999,92</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 007	499,96	<b>Total: 999,92</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENASCER / RN06005	Modelo: RENASCER / RN06005	
Descrição: CADEIRA HOSPITALAR COLETA DE SANGUE BRACO FRONTAL SIMPLES				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 499,96</b>		Total Item: 999,92	
<b>INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			<b>90.909.631/0001-10</b>	<b>24.500,00</b>
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 036	24.500,00	<b>Total: 24.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INSTRAMED	Modelo: CARDIOMAX+MP+PRINTER +CTR+ECG12D+ACESSORIOS	
Descrição: CARDIOVERSOR - ECG12D / RESP / DESF / DEA / PMS / CTR / MP / PRINTER				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 24.500,00</b>		Total Item: 24.500,00	
<b>HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI</b>			<b>25.371.614/0001-00</b>	<b>7.400,00</b>
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 010	7.400,00	<b>Total: 7.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOFFMANNLAB	Modelo: HCL-4	

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

Descrição: CENTRIFUGA SOROLÓGICA:

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 7.400,00**                      Total Item: 7.400,00

**URSA COMERCIAL LTDA**                      **26.628.908/0001-38**                      **2.539,00**

**LOTE 15**                      Quant.: 1                      Num: 081                      2.539,00                      **Total: 2.539,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: AGIR                      Modelo: PROTECT SEAL

Descrição: PRENSA SELADORA

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 2.539,00**                      Total Item: 2.539,00

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**                      **81.618.753/0001-67**                      **40.800,00**

**LOTE 16**                      Quant.: 1                      Num: 024                      10.200,00                      **Total: 40.800,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: PROPRIA                      Modelo: PROPRIA

Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL MIN. 504 LITROS, FAIXA DE OPERAÇÃO: +2 A +8°C,

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 10.200,00**                      Total Item: 40.800,00

**VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP**                      **05.626.958/0001-06**                      **44.760,00**

**LOTE 17**                      Quant.: 1                      Num: 094                      14.920,00                      **Total: 44.760,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: PRÓPRIA                      Modelo: PIRAMIDAL/NACIONAL 2022

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 M - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 100M<sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 14.920,00**                      Total Item: 44.760,00

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE: MOACIR LUIZ GIACOMELLI

MUNICÍPIO DE VERA  
VERA-MT

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
Processo Administrativo Nº 016/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PABLO JUNIOR GONÇALES  
Data de Publicação: 25/10/2022 09:28:06

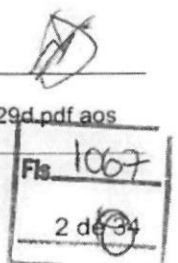
MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/10/2022 15:08:06	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 90.909.631/0001-10, estabelecida na Rua Beco José Paris, nº. 339, Pavilhão 19 Cidade Porto Alegre – RS, vem respeitosamente perante V. Sª. através de seu representante legal, com fulcro na Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02 que regem os processos licitatórios, vem apresentar IMPUGNAÇÃO tempestiva em relação ao Edital supracitado, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa expor:		
25/10/2022 15:17:17	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa tarde, este é o Pregão Eletrônico 016/2022, o pedido dos senhores é para o Pregão Eletrônico 015/2022.		
31/10/2022 09:21:02	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
31/10/2022 09:21:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Pregão Eletrônico 016-2022 - Equipamentos.doc foi removido pelo condutor do processo.		
31/10/2022 09:37:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Retificado dia 31-10-2022 - Pregão Eletrônico 016-2022 - Equipamentos.doc foi removido pelo condutor do processo.		
01/11/2022 08:51:04	CADASTRO DE PROPOSTA	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA
03/11/2022 16:57:28	CADASTRO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
03/11/2022 17:03:39	CADASTRO DE PROPOSTA	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
03/11/2022 17:51:14	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
04/11/2022 10:00:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
04/11/2022 10:29:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
04/11/2022 11:29:38	CADASTRO DE PROPOSTA	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
04/11/2022 12:01:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
07/11/2022 16:24:28	CADASTRO DE PROPOSTA	BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA
11/11/2022 14:09:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/11/2022 14:16:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/11/2022 09:10:43	CADASTRO DE PROPOSTA	BUNKER COMERCIAL LTDA
11/11/2022 11:23:05	CADASTRO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
11/11/2022 12:52:11	CADASTRO DE PROPOSTA	OLMIR IORIS E CIA LTDA
11/11/2022 13:50:40	CADASTRO DE PROPOSTA	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS
11/11/2022 14:27:56	CADASTRO DE PROPOSTA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
11/11/2022 14:37:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
11/11/2022 15:00:13	CADASTRO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
11/11/2022 15:39:28	CADASTRO DE PROPOSTA	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
11/11/2022 15:50:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
11/11/2022 16:01:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
11/11/2022 16:10:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
11/11/2022 17:00:11	CADASTRO DE PROPOSTA	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11/11/2022 17:06:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11/11/2022 17:57:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
11/11/2022 18:12:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BUNKER COMERCIAL LTDA
14/11/2022 09:09:51	CADASTRO DE PROPOSTA	AIALA SERVICE LTDA
14/11/2022 09:31:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AIALA SERVICE LTDA
14/11/2022 10:12:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

000230

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

14/11/2022 10:20:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
14/11/2022 10:20:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VRM IMPORT LTDA
14/11/2022 10:22:48	CADASTRO DE PROPOSTA	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14/11/2022 10:40:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14/11/2022 12:39:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLMIR IORIS E CIA LTDA
14/11/2022 12:44:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
14/11/2022 12:46:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
14/11/2022 13:46:18	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
14/11/2022 14:35:39	CADASTRO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
14/11/2022 14:36:43	CADASTRO DE PROPOSTA	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
14/11/2022 14:41:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
14/11/2022 14:42:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO
14/11/2022 14:56:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
14/11/2022 15:16:15	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
14/11/2022 15:20:15	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
14/11/2022 15:23:40	CADASTRO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
14/11/2022 15:25:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
14/11/2022 15:26:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
14/11/2022 15:57:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
14/11/2022 17:02:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
14/11/2022 17:02:47	CADASTRO DE PROPOSTA	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
14/11/2022 17:39:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
14/11/2022 18:04:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
14/11/2022 18:16:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
15/11/2022 10:00:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
15/11/2022 13:54:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS
15/11/2022 20:52:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
15/11/2022 22:13:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS
16/11/2022 00:19:38	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME
16/11/2022 01:48:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
16/11/2022 05:11:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
16/11/2022 07:42:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
16/11/2022 07:57:47	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
16/11/2022 08:29:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
16/11/2022 08:38:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
16/11/2022 08:50:05	CADASTRO DE PROPOSTA	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP
16/11/2022 08:53:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP
16/11/2022 09:01:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos participantes, em nome da Administração Municipal, quero agradecer a participação de todos.		
16/11/2022 09:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informo a todos os participantes, que a análise das proposta será feita na fase de Habilitação.		
16/11/2022 09:03:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital nove horas e cinco minutos (09:10) horário de Brasília estaremos iniciando a fase de lances.		
16/11/2022 09:39:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informo a todos os participantes que estarei analisando a Habilitação e proposta, e que estarei passando de fase dia 17/11/2022 as 11 (onze) horas, Horário de Brasília/DF.		
16/11/2022 09:48:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP adicionou o arquivo da26397cb08e49be8eb15677dedf7bc5.pdf aos documentos complementares.		
16/11/2022 09:58:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL adicionou o arquivo 4195a0dbace4d3cada51c73c2f7629d.pdf aos documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT****16/11/2022 10:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 04c0d545acc04527b24cdb661dfdaf7c.rar aos documentos complementares.

**16/11/2022 10:07:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BUNKER COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo b31e45107f664f0b87df254ceb4ef445.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 10:39:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI adicionou o arquivo 029cf0ec2100400bb2fdf00d9fb3c9d3.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 10:42:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR adicionou o arquivo 2dcba1f35bcc4210baeccd9b9bc8dbc73.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 10:46:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA adicionou o arquivo f3d2018b484e49b4b0128d97606405fd.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 10:49:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI adicionou o arquivo 9c51a45431cd490d8deb1230ba1bbb10.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 11:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR adicionou o arquivo 9e8014cd43f84854b559285caa74f029.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 12:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 67eb55297e41493092cee2bbf64bc1a6.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 12:17:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 5eabd8fd436b409f85c1b7091676bc64.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo efa7e46bd9af42eeb0d7abba32645bd8.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo b5a5b898f6884f558bd03fcb740232e1.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:13:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo a8fe81b126aa4e1d863d1e279eb4337e.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:13:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 47812124176140f58dcd4712d7951dd7.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:14:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 559260687adf45d981d2beff574883b1.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo e248aa98f4bc449c8b01b6148ed68ee0.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:14:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 65ae365f172f45bf81628bb4150fb59b.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 04c29019e9aa4f1ba32d8ae1e3cf4181.pdf aos documentos complementares.

**16/11/2022 14:21:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP adicionou o arquivo 8556566509304c44a9b98305440a7881.zip aos documentos complementares.

**16/11/2022 16:06:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR adicionou o arquivo d546f852d0374121bd3d658b0da1f32b.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2022 10:06:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME adicionou o arquivo 9b727739032040edbd3cc839997e8048.pdf aos documentos complementares.

000232

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

**17/11/2022 10:23:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo a todos os participantes que estarei passando para fase de interposição hoje dia 17/11/2022, as 13 horas horário de Brasília/DF.

**17/11/2022 11:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME adicionou o arquivo db97e3d33c7e40eb9d212a183084ef01.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2022 12:49:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo a todos, que devido necessidade de análise detalhada das especificações, irei passar para fase de interposição de recursos dia 18/11/2022 as 11 ( onze) horas, horário de Brasília/DF.

**17/11/2022 16:41:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR adicionou o arquivo 4b33085d60064580b2ecb825d81c4c4f.pdf aos documentos complementares.

**18/11/2022 10:26:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL adicionou o arquivo f1b660628014419cb04ba42d3ef8ab93.zip aos documentos complementares.

**18/11/2022 10:55:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo a todos que 12 horas horário de Brasília/DF, estarei passando para fase de recursos.

**18/11/2022 11:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo 4d9e62f2aaad4da28d4f25d29b4c6bd8.pdf aos documentos complementares.

**18/11/2022 11:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo 26590146f09041dea1e93d9b5c092205.pdf aos documentos complementares.

**18/11/2022 11:04:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo a18314ab9f3c450caa5ea5ae2b7ff62e.pdf aos documentos complementares.

**18/11/2022 11:05:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI adicionou o arquivo f4e1e5b82ae041b3a3fa57ae9304f944.zip aos documentos complementares.

**18/11/2022 11:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME adicionou o arquivo b8b7c467d42349c08f06b1a7df3ee9f3.pdf aos documentos complementares.

**18/11/2022 11:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL adicionou o arquivo 5a79e8125b564cf69f5daf01c00d47eb.pdf aos documentos complementares.

**18/11/2022 11:56:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informando aos participantes, que as 12 (doze) horas horário de Brasília/DF, estarei passando para fase de recursos.

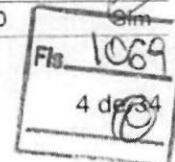
**LOTE 1 - ADJUDICADO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT GROUP	Modelo: KLINE
Descrição: AGITADOR DE KLINE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 820,00	Valor Total: 820,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	091 10.830.704/0001-45	2.155,00	820,00	Sim
2 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	061 41.733.464/0001-94	2.155,00	831,79	Sim
3 M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	053 00.970.175/0003-93	2.155,00	891,50	Não
4 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	051 28.729.142/0001-03	2.150,00	1.340,00	Sim
5 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	065 29.700.587/0001-23	2.155,00	1.489,99	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	020 26.628.908/0001-38	2.150,00	1.528,00	Sim



**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

7	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	084	38.419.205/0001-89	2.155,00	1.529,00	Sim
8	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES	001	10.317.320/0001-23	2.155,00	1.532,32	Sim
9	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	056	18.849.143/0001-38	2.100,00	2.100,00	Não
10	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	086	30.921.204/0001-26	2.155,00	2.155,00	Sim
11	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE	085	61.012.811/0001-05	4.500,00	4.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	006 42.383.212/0001-45	2.155,00	2.155,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/2022 09:28:05	PUBLICADO		
25/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:10:09	DISPUTA		
16/11/2022 09:10:09	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	2.100,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	2.150,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.155,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	4.500,00
16/11/2022 09:10:09	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	2.150,00
16/11/2022 09:10:36	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	2.082,00
16/11/2022 09:11:01	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	2.080,00
16/11/2022 09:11:04	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.500,00
16/11/2022 09:11:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	1.490,00
16/11/2022 09:11:19	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	2.060,00
16/11/2022 09:12:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	1.489,99
16/11/2022 09:12:25	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	1.480,00
16/11/2022 09:12:40	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.380,00
16/11/2022 09:13:24	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	1.370,00
16/11/2022 09:13:33	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.350,00
16/11/2022 09:13:38	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 051)	1.340,00
16/11/2022 09:13:44	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.250,00
16/11/2022 09:13:53	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.200,00
16/11/2022 09:14:15	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.000,00
16/11/2022 09:15:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	990,00
16/11/2022 09:15:49	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	950,00

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:15:55	LANCE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	891,50
16/11/2022 09:16:52	LANCE	SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	1.532,32
16/11/2022 09:17:29	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	1.529,00
16/11/2022 09:17:38	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	2.099,00
16/11/2022 09:18:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	880,00
16/11/2022 09:18:10	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
16/11/2022 09:19:56	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	1.528,00
16/11/2022 09:20:13	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	850,00
16/11/2022 09:20:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 061)	831,79
16/11/2022 09:21:44	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	820,00
16/11/2022 09:23:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091			
16/11/2022 09:23:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/11/2022 09:23:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME			
16/11/2022 09:23:44	<b>HABILITAÇÃO</b>		
18/11/2022 10:05:24	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR inabilitado. Motivo: Alvará Sanitário contempla apenas 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, por mais que conste no contrato Social e no CNE do CNPJ junto a Receita Federal, a comercialização de equipamentos para Laboratório, não está liberada pelo órgão de Controle desta atividade, oque é de suma importância, por se tratar de vidas humanas.			
18/11/2022 12:00:06	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
18/11/2022 12:15:07	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
02/12/2022 08:26:14	<b>ADJUDICADO</b>		
02/12/2022 08:27:31	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/12/2022 08:55:49	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDMAX	Modelo:
Descrição: ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA			Valor Total: 85.000,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 85.000,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	022	28.729.142/0001-03	119.000,00	85.000,00	Sim
2 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	063	30.921.204/0001-26	119.500,00	119.490,00	Sim
3 HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	006	30.749.060/0001-72	119.500,00	119.500,00	Sim
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	073	46.093.723/0001-83	119.500,00	119.500,00	Sim
5 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	031	19.993.061/0001-25	165.000,00	165.000,00	Não

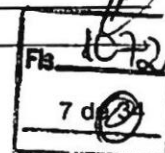
**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	087	42.650.279/0001-07	119.500,00	83.000,00	Sim
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	032	41.733.464/0001-94	119.500,00	83.899,00	Sim
ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	060	42.383.212/0001-45	119.500,00	84.800,00	Sim

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
25/10/2022 09:28:05	<b>PUBLICADO</b>			
25/10/2022 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
16/11/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
16/11/2022 09:10:09	<b>DISPUTA</b>			
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 073)		<b>119.500,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		<b>119.000,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>119.500,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		<b>119.500,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		<b>119.500,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)		<b>165.000,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		<b>119.500,00</b>
16/11/2022 09:10:09	<b>LANCE</b>	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		<b>119.500,00</b>
16/11/2022 09:12:03	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>118.000,00</b>
16/11/2022 09:12:15	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		<b>117.500,00</b>
16/11/2022 09:12:20	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		<b>110.000,00</b>
16/11/2022 09:12:37	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>109.000,00</b>
16/11/2022 09:13:09	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		<b>108.000,00</b>
16/11/2022 09:13:17	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>105.000,00</b>
16/11/2022 09:13:29	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		<b>104.000,00</b>
16/11/2022 09:13:36	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>100.000,00</b>
16/11/2022 09:13:59	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		<b>99.000,00</b>
16/11/2022 09:14:04	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>98.900,00</b>
16/11/2022 09:14:10	<b>LANCE</b>	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)		<b>85.000,00</b>
16/11/2022 09:14:12	<b>LANCE</b>	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		<b>97.000,00</b>
16/11/2022 09:14:23	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>84.900,00</b>
16/11/2022 09:14:35	<b>LANCE</b>	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS		<b>84.800,00</b>
16/11/2022 09:14:40	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>84.000,00</b>
16/11/2022 09:16:18	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		<b>83.990,00</b>
16/11/2022 09:16:25	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>83.900,00</b>
16/11/2022 09:16:40	<b>LANCE</b>	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 032)		<b>83.899,00</b>
16/11/2022 09:16:48	<b>LANCE</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		<b>83.000,00</b>
16/11/2022 09:18:32	<b>LANCE</b>	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS		<b>119.490,00</b>
16/11/2022 09:18:32	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
16/11/2022 09:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
16/11/2022 09:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 087				
16/11/2022 09:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI				
16/11/2022 09:20:32	<b>HABILITAÇÃO</b>			



**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

17/11/2022 09:35:19 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI desclassificado. Motivo: Modelo apresentado não atende ao descritivo solicitado edital, que pede um mínimo de 80 amostras por hora, o ofertado faz até 60 amostras por Hora, conforme prospecto enviado pelo participante via e-mail.

17/11/2022 09:35:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL

17/11/2022 09:54:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR

17/11/2022 09:54:08 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL desclassificado. Motivo: Modelo apresentado não atende ao descritivo solicitado edital, que pede um mínimo de 80 amostras por hora, o ofertado faz até 60 amostras por Hora

17/11/2022 10:18:46 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR desclassificado. Motivo: Item ofertado não atende as especificações técnicas mínimas solicitadas no edital, descritivo pede 03 (três) Histogramas, equipamento ofertado oferece 02 (dois).

17/11/2022 10:18:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME

18/11/2022 12:00:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/11/2022 12:15:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

02/12/2022 08:26:14 **ADJUDICADO**

02/12/2022 08:28:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/12/2022 08:55:49 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO E UNIDADES DE  
SAUDE (PSF's) DO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SINNOWA	Modelo: SX-160
Descrição: ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 58.700,00	Valor Total: 58.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS	002	44.587.313/0001-63	102.700,00	58.700,00	Sim
2 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	091	41.733.464/0001-94	102.700,00	62.900,00	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	025	42.650.279/0001-07	102.700,00	64.000,00	Sim
4 EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME	041	19.993.061/0001-25	102.000,00	79.500,00	Não
5 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS	030	30.921.204/0001-26	102.700,00	84.990,00	Sim
6 NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME	085	28.729.142/0001-03	102.700,00	85.000,00	Sim
7 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	027	10.830.704/0001-45	102.700,00	86.000,00	Sim
8 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	097	46.093.723/0001-83	102.700,00	102.700,00	Sim
9 VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	049	18.849.143/0001-38	102.700,00	102.700,00	Não
10 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	075	13.415.600/0001-62	102.700,00	102.700,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E	017	42.383.212/0001-45	102.700,00	58.650,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

000237

**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2022 09:28:05	<b>PUBLICADO</b>	
25/10/2022 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
16/11/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
16/11/2022 09:10:10	<b>DISPUTA</b>	
16/11/2022 09:10:10	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091) 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041) 102.000,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 097) 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085) 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS 102.700,00
16/11/2022 09:10:10	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 027) 102.700,00
16/11/2022 09:10:54	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085) 101.000,00
16/11/2022 09:12:13	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 100.000,00
16/11/2022 09:12:30	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085) 99.000,00
16/11/2022 09:12:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 98.000,00
16/11/2022 09:12:47	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091) 98.500,00
16/11/2022 09:13:15	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085) 97.000,00
16/11/2022 09:13:23	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 96.000,00
16/11/2022 09:13:34	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085) 95.000,00
16/11/2022 09:13:40	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 94.000,00
16/11/2022 09:14:01	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041) 93.000,00
16/11/2022 09:14:03	LANCE	NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 085) 85.000,00
16/11/2022 09:14:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 84.900,00
16/11/2022 09:14:17	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 027) 95.800,00
16/11/2022 09:14:17	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041) 84.000,00
16/11/2022 09:14:29	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 83.900,00
16/11/2022 09:14:52	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 81.500,00
16/11/2022 09:15:07	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 81.490,00
16/11/2022 09:16:32	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 81.000,00
16/11/2022 09:16:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 80.000,00
16/11/2022 09:16:53	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091) 79.900,00
16/11/2022 09:17:00	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 79.000,00
16/11/2022 09:17:30	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 78.750,00
16/11/2022 09:17:38	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 78.000,00
16/11/2022 09:18:29	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091) 77.900,00
16/11/2022 09:18:29	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
16/11/2022 09:18:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO 77.500,00
16/11/2022 09:19:12	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 77.350,00
16/11/2022 09:19:23	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS 74.990,00



**MUNICIPIO DE VERA  
VERA-MT**

16/11/2022 09:19:25	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	77.000,00
16/11/2022 09:19:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	76.900,00
16/11/2022 09:19:46	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	76.800,00
16/11/2022 09:19:51	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	72.000,00
16/11/2022 09:19:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	76.000,00
16/11/2022 09:19:59	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	71.000,00
16/11/2022 09:20:06	LANCE	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	79.500,00
16/11/2022 09:20:08	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	69.900,00
16/11/2022 09:20:32	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	69.000,00
16/11/2022 09:20:42	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	68.500,00
16/11/2022 09:20:46	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	65.500,00
16/11/2022 09:21:18	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	65.400,00
16/11/2022 09:21:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	65.000,00
16/11/2022 09:21:24	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 091)	62.900,00
16/11/2022 09:21:32	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	64.900,00
16/11/2022 09:21:49	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	64.000,00
16/11/2022 09:21:53	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	61.800,00
16/11/2022 09:22:32	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	61.500,00
16/11/2022 09:22:46	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	61.100,00
16/11/2022 09:22:58	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	60.500,00
16/11/2022 09:23:10	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	60.100,00
16/11/2022 09:23:31	LANCE	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	86.000,00
16/11/2022 09:23:48	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	60.000,00
16/11/2022 09:24:02	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.850,00
16/11/2022 09:24:12	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	59.800,00
16/11/2022 09:24:27	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.750,00
16/11/2022 09:24:33	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	59.500,00
16/11/2022 09:24:45	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.450,00
16/11/2022 09:24:53	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	59.200,00
16/11/2022 09:25:00	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	59.050,00
16/11/2022 09:25:10	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	58.800,00
16/11/2022 09:25:25	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	58.750,00
16/11/2022 09:25:32	LANCE	BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	58.700,00
16/11/2022 09:25:50	LANCE	ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS	58.650,00

16/11/2022 09:27:50 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017

16/11/2022 09:27:50 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

16/11/2022 09:27:51 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR

16/11/2022 09:27:51 **HABILITAÇÃO**

16/11/2022 11:47:42 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 017: Bom dia, favor inserir em documentos pó disputa, registro do item na ANVISA, arquivo anexado esta corrompido.

